

LEI Nº 4.003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Salto, para o exercício de 2023”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O orçamento geral do Município de Salto, para o exercício financeiro de 2023, abrangendo a Prefeitura, Câmara e SAAE, estima a receita e fixa a despesa em R\$719.039,608,00 (setecentos e dezenove milhões, trinta e nove mil e seiscentos e oito reais), assim distribuídos:

I - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta no valor de R\$679.400.000,00 (seiscentos e setenta e nove milhões e quatrocentos mil reais);

II - Orçamento do SAAE no valor de R\$ 39.639.608,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos e oito reais).

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências, e outras rendas provenientes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do quadro “RECEITA”, obedecendo ao seguinte desdobramento:

I - Administração Direta		II - Administração Indireta	
1 Receitas Correntes		1 Receitas Correntes	
1.1 Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	167.571.600,00	1.3 Receita Patrimonial	545.000,00
1.3 Receita Patrimonial	6.983.711,23	1.6 Receita de Serviços	36.258.000,00
1.6 Receita de Serviços	11.704.000,00	1.7 Transferências Correntes	2.787.608,00
1.7 Transferências Correntes	437.527.997,30	1.9 Outras Receitas Correntes	24.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	7.830.485,13		
2 Receitas de Capital		2 Receitas de Capital	
2.1 Operações de Crédito	33.248.747,79	2.2 Alienação de Bens	5.000,00
2.4 Transferências de Capital	73.721.858,55	2.4 Transferências de Capital	20.000,00
9 Deduções da Receita		Total Administração Indireta	39.639.608,00
9.1 FUNDEB	- 59.188.400,00		
Total Administração Direta	679.400.000,00	Total Geral	719.039.608,00

Art. 3º. A despesa, a qual já contempla o valor correspondente às Emendas Impositivas Municipais, será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" (por Função) e "Natureza da Despesa", que apresentam os seguintes desdobramentos:

I - Administração Direta	
1 - Legislativa	8.800.000,00
2 - Judiciária	3.365.000,00
4 - Administração	49.547.821,96
6 - Segurança Pública	30.265.600,00
8 - Assistência Social	12.258.099,92
10 - Saúde	182.325.577,67
12 - Educação	171.715.619,21
13 - Cultura	10.016.725,00
15 - Urbanismo	91.893.230,50
16 - Habitação	100.000,00
17 - Saneamento	48.733.227,98
18 - Gestão Ambiental	6.039.518,63
23 - Comércio E Serviços	14.618.107,74
26 - Transporte	17.910.700,00
27 - Desporto E Lazer	10.416.976,19
28 - Encargos Especiais	18.293.795,20
99 - Reserva De Contingência	2.500.000,00

Total Administração Direta	678.800.000,00
-----------------------------------	-----------------------

II - Administração Indireta	
17 - Saneamento	39.879.608,00
28 - Encargos Especiais	360.000,00

Total Administração Indireta	40.239.608,00
-------------------------------------	----------------------

Total Geral	719.039.608,00
--------------------	-----------------------

I - Administração Direta	
- Despesas Correntes	
Pessoal E Encargos Sociais	283.768.340,97
Juros E Encargos Da Dívida	2.617.795,20
Outras Despesas Correntes	258.867.086,29

- Despesas de Capital	
Investimentos	125.162.777,54
Amortização Da Dívida	5.884.000,00

Reserva De Contingência	2.500.000,00
-------------------------	--------------

Total Administração Direta	678.800.000,00
-----------------------------------	-----------------------

II - Administração Indireta	
- Despesas Correntes	
Pessoal E Encargos Sociais	15.214.000,00
Outras Despesas Correntes	24.010.608,00

- Despesas de Capital	
Investimentos	1.015.000,00

Total Administração Indireta	40.239.608,00
-------------------------------------	----------------------

Total Geral	719.039.608,00
--------------------	-----------------------

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, obedecida à legislação em vigor;

II. Abrir créditos adicionais suplementares correspondentes a até 15% (quinze por cento) do total do orçamento da despesa;

III. Contingenciar parte das dotações orçamentárias, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

IV. Conceder a Órgãos Federais e Estaduais localizados no Município, de acordo com as disponibilidades financeiras, ajuda para atividades de sua manutenção mediante convênio ou qualquer outra forma de ajuste;

V. Firmar parceria com entidades filantrópicas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado, visando a fomentar atividades de:

- Ensino;
- Pesquisa científica;
- Desenvolvimento tecnológico;
- Apoio a negócios de Impacto, empresas sociais e "startups";

- e) Proteção, preservação e recuperação ambiental;
- f) Cultura;
- g) Esportes;
- h) Saúde, nos termos do art. 199, § 1º da Constituição Federal;
- i) Assistência social;
- j) Desenvolvimento sustentável e transição verde de baixo/zero carbono;
- k) Primeira infância;
- l) Proteção e assistência a animais domésticos e silvestres;
- m) Inclusão de Pessoas com Deficiência;
- n) Promoção e defesa dos direitos humanos;
- o) Prevenção do feminicídio, da violência doméstica, racial e sexual.

VI. Realizar transposições, remanejamentos e transferências de uma dotação orçamentária para outra até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa inicialmente fixada.

§ 1º. Excluem-se dos limites referidos no inciso II e VI, deste artigo, as alterações orçamentárias destinadas a:

- a) Suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;
- b) Suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida;
- c) Suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus reflexos ou realocar esses recursos dentro do grupo de natureza de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais;
- d) Adaptação dos cargos na reforma administrativa;
- e) Realização de abertura de créditos adicionais suplementares, com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, respeitando-se as respectivas fontes de recursos;
- f) Créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação;
- g) Alterações orçamentárias cobertas com recursos provenientes do artigo 5º desta Lei.

§ 2º. A abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo, fica condicionada à existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.



§ 4º. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 5º. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a desdobrar dotações orçamentárias, criando ou alterando as fontes de recurso, natureza da despesa e código de aplicação.

Art. 6º. Fica igualmente o Poder Legislativo, autorizado proceder à abertura de créditos adicionais suplementares para o seu orçamento, utilizando-se como recursos, os provenientes de anulações parciais ou totais de suas dotações orçamentárias, obedecido o limite estabelecido no inciso II do artigo 4º.

Art. 7º. Ficam contingenciadas a partir de 1º de janeiro de 2023, as dotações orçamentárias, referentes aos convênios e operações de créditos previstos, até a data de sua contratação.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações, por meio das quais se realizem despesas em virtude de operações de crédito, recursos a Fundo Perdido e de Convênios, até o estrito limite de sua repercussão na receita orçamentária municipal.

Art. 9º. Para cumprimento do disposto no § 3º, artigo 16, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão, ou aperfeiçoamento da ação governamental, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites dos incisos I e II do artigo 24, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 10. Para fins de requisitórios de pequeno valor, será considerado o valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 11. Os anexos desta lei modificam, no que couber, os anexos do PPA – Plano Plurianual referente ao quadriênio 2022 a 2025, bem como os da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias relativa ao exercício de 2023.

Art. 12. Será acrescida uma seção ao Portal da Transparência com todos os decretos de alteração da Programação Orçamentária acompanhados de exposição de motivos, justificativa e indicação dos efeitos das anulações de dotações, bem como da discriminação do crédito suplementar sobre a execução de programas, ações e produtos.

Art. 13. As despesas oriundas dos órgãos e entidades da administração direta e indireta levarão em consideração disposições voltadas para a proteção do meio ambiente na aquisição de bens e serviços, sempre se orientando por variantes que considere ambiental e

socialmente sustentáveis, desde que a escolha não comprometa a natureza competitiva do procedimento e a economicidade da contratação.

Parágrafo único - As variantes referem-se à descrição do objeto pretendido que inclua, além dos requisitos mínimos, elementos que lhe atribuam sustentabilidade socioambiental, entre eles:

- I. Utilização de produtos de origem ambientalmente certificada;
- II. Racionalização do uso de matérias-primas;
- III. Utilização de produtos recicláveis;
- IV. Utilização de técnicas que resultem em redução de emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;
- V. Adoção de mecanismos que promovam a eficiência energética e a redução de consumo de água;
- VI. Adoção de políticas sociais inclusivas e compensatórias.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 28 de dezembro de 2022 – 324º da Fundação


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal


ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Os anexos integrantes desta Lei, encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico - Portal da Transparência e na Secretaria de Finanças.

LOA 2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



SECRETARIA DE FINANÇAS

PODER LEGISLATIVO

CICERO GRANJEIRO LANDIM
PRESIDENTE

EDIVAL PEREIRA ROSA
VICE-PRESIDENTE

DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI
1º SECRETÁRIO

FÁBIO JORGE RODRIGUES
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALESSANDRO DERNIVAL DA SILVA
ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS
EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO
GIDEON TAVARES
HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO
JOSÉ BENEDITO DE CARVALHO
VINICIUS SAUDINO DE MORAES

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE FINANÇAS

PODER EXECUTIVO

LAERTE SONSIN JÚNIOR
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

EDEMILSON SANTOS
VICE-PREFEITO

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

H.



SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

MERCIA FALCINI
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

MICHEL HULMANN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OSÉAS SINGH
SECRETÁRIO DE CULTURA

ANTONIO RUY NETO
SECRETÁRIO DA DEFESA SOCIAL

WANDERLEY RIGOLIN
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO
E TURISMO

NIVALDO PANOSSIAN
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**ANNA CHRISTINA CARVALHO MACEDO DE
NORONHA FÁVARO**
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

VALDIR LÍBERO
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA SENHORA LOURENÇO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ARILDO GUADAGNINI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLAVIO ROBERTO GARCIA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

AMILTON LUIZ DE ARRUDA SAMPAIO
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SANDRO ROBERTO STIVANELLI
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS

MARCIO CONRADO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERNIVAN FERNANDES BALIERO
SUPERINTENDENTE DO SAAE

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE FINANÇAS

EQUIPE TÉCNICA

ADRIANA SENHORA LOURENÇO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ISRAEL DEMETRIUS FRANCHI
CONTADOR

JANAINA DE CASTRO
CONTROLADORIA

ANITA PIOVESAN
APOIO TÉCNICO

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

[Handwritten signature]

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS COM BASE NO PLANO PLURIANUAL PPA 2022-2025

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE



PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025
RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0001 GESTÃO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas :

- 244 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->
- 248 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais -->
- 250 Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável -->
- 245 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->
- 241 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos -->
- 243 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas -->

17.PARCEIRIAS EM PROL DAS METAS

- 252 Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento, inclusive o compromisso apresentado por vários países desenvolvidos de alcançar a meta de 0,7% da renda nacional bruta para assistência oficial ao desenvolvimento (RNB/AOD) aos países em desenvolvimento, e 0,15 a 0,20% da RNB/AOD para os países de menor desenvolvimento relativo
- 251 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas -->

Programa : 0002 EDUCAÇÃO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

2.FOME ZERO

Metas :

- 108 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano -->
- 109 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas -->

4.EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

- 134 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática -->
- 130 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário -->



MUNICÍPIO DE SALTO

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0002 EDUCAÇÃO

- 138 Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento -->
- 136 Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos -->
- 129 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes -->
- 132 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo -->
- 133 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade -->

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

- 192 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos -->

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

- 244 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Programa : 0003 CULTURA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Metas : 169 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais -->

Programa : 0004 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : 245 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis -->

Programa : 0005 DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Metas : 197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência -->



MUNICÍPIO DE SALTO

4

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025 RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0005 DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

- 191 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas -->
- 200 Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e robustas, utilizando materiais locais -->
- 198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento -->
- 193 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->

Programa : 0006 SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Metas :

- 193 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países -->
- 198 Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento -->
- 197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência -->
- 200 Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e robustas, utilizando materiais locais -->

Programa : 0007 AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

1.ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Metas :

- 107 Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza -->
- 102 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais -->

2.FOME ZERO

- 109 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas -->
- 108 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano -->



MUNICÍPIO DE SALTO

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025 RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0007 AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

- 128 Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde -->
- 120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool -->

5.IGUALDADE DE GÊNERO

- 139 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte -->
- 143 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública -->

10.REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

- 181 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional -->
- 182 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra -->

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

- 248 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais -->
- 239 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares -->
- 240 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças -->

Programa : 0008 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

7.ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA

8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

- 165 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor -->
- 172 Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho -->



MUNICÍPIO DE SALTO

6

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0008 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

162 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra -->

9.INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Programa : 0009 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Metas : 248 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais -->

Programa : 0010 ESPORTE E LAZER

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

Programa : 0011 SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Metas : 194 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo -->

197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência -->

192 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos -->

Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

12.CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

205 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso -->



MUNICÍPIO DE SALTO

7

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025 RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0012 MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

- 201 Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento -->
- 207 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais -->
- 202 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais -->
- 208 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza -->

13.COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

15.VIDA SOBRE A TERRA

- 227 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais -->

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

Programa : 0013 SANEAMENTO BÁSICO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

6.ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO

Metas :

- 148 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos -->

Programa : 0014 SAÚDE

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

2.FOME ZERO

3.BOA SAÚDE E BEM ESTAR

- 124 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo -->
- 128 Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde -->
- 121 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas -->
- 119 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar -->



MUNICÍPIO DE SALTO

8

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2022 - 2025

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO - ODS E METAS

Programa : 0014 SAÚDE

- 126 Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos -->
- 117 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos -->
- 120 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool -->
- 122 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais -->
- 116 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos -->
- 123 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos -->
- 118 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis -->

11.CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

- 197 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência -->

16.PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

- 244 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis -->

Programa : 0015 TURISMO

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

8.EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Metas :

- 169 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais -->

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE



Anexo 1

Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2023

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	167.571.600,00	Pessoal E Encargos Sociais	298.982.340,97
Receita Patrimonial	7.528.711,23	Juros E Encargos Da Dívida	2.617.795,20
Receita De Serviços	47.962.000,00	Outras Despesas Correntes	283.768.121,41
Transferências Correntes	440.315.605,30	Soma	585.368.257,58
Outras Receitas Correntes	7.854.485,13	Superávit Corrente	26.675.744,08
Soma	671.232.401,66	Total	612.044.001,66
Deduções Da Receita		Despesas De Capital	
Deduções Da Receita Corrente	-59.188.400,00	Investimentos	125.287.350,42
Soma	-59.188.400,00	Amortização Da Dívida	5.884.000,00
Total	612.044.001,66	Soma	131.171.350,42
Receitas De Capital		Total	131.171.350,42
Operações De Crédito	33.248.747,79	Reserva De Contingência	
Alienação De Bens	5.000,00	Reserva De Contingencia	2.500.000,00
Transferências De Capital	73.741.858,55	Soma	2.500.000,00
Soma	106.995.606,34	Total	2.500.000,00
Déficit Capital	24.175.744,08		
Total	131.171.350,42		
RESUMO GERAL			
RECEITAS CORRENTES	612.044.001,66	DESPESAS CORRENTES	585.368.257,58
RECEITAS DE CAPITAL	106.995.606,34	DESPESAS DE CAPITAL	131.171.350,42
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00
TOTAL	719.039.608,00	TOTAL	719.039.608,00
TOTAL DAS RECEITAS	719.039.608,00	TOTAL DAS DESPESAS	719.039.608,00
REPASSES RECEBIDOS	0,00	REPASSES CONCEDIDOS	0,00
TOTAL GERAL	719.039.608,00	TOTAL GERAL	719.039.608,00

ANEXO 2

ORÇAMENTO DA RECEITA

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

12

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0			RECEITAS CORRENTES				778.228.008,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			167.571.600,00	
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0			IMPOSTOS		163.205.100,00		
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		102.099.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.0.0			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		84.926.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.0.01	01	2660	IPTU - Principal		68.431.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.0.01	01	2661	IPTU - Multas e Juros		3.424.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.0.01	01	2662	IPTU - Dívida Ativa		12.912.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.0.01	01	2663	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros		159.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.0.0			IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		17.173.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.0.01	01	7140	ITBI - Principal		17.138.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.0.01	01	7141	ITBI - Multas e Juros		35.000,00		
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0			IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		11.876.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.0.0			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		11.876.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.0.0			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		10.898.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.0.01	01	568	IRRF - TRABALHO		10.898.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.0.0			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		978.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.0.01	01	569	IRRF - DEMAIS OPERAÇÕES		978.000,00		
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		49.230.100,00		
1.1.1.4.51.0.0.0.0			IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		49.230.100,00		
1.1.1.4.51.1.0.0.0			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		49.230.100,00		
1.1.1.4.51.1.1.0.01	01	110	ISSQN FIXO - Principal		258.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.0.02	01	120	ISSQN VARIÁVEL - Principal		46.316.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.0.03	01	140	ISSQN HABITE-SE - Principal		2.353.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.0.03	01	141	ISSQN HABITE-SE - Multas e Juros		2.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.0.00			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		301.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.0.01	01	112	ISSQN FIXO - Dívida Ativa		2.000,00		



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.1.1.4.51.1.3.002	01	122	ISSQN VARIÁVEL - Dívida Ativa	5.000,00			
1.1.1.4.51.1.3.003	01	142	ISSQN HABITE-SE - Dívida Ativa	294.000,00			
1.1.1.4.51.1.4.002	01	123	ISSQN VARIÁVEL - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00			
1.1.2.0.00.0.0.000			TAXAS		4.364.500,00		
1.1.2.1.00.0.0.000			TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.668.000,00			
1.1.2.1.01.0.0.000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.246.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.839.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.001	01	220	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principal	33.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.002	01	7953	TAXA DE LICENÇA	1.471.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.003	01	7954	TAXA DE LICENÇA - OBRAS	332.000,00			
1.1.2.1.01.0.1.004	01	7955	TAXA DE PUBLICIDADE	3.000,00			
1.1.2.1.01.0.2.000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	2.000,00			
1.1.2.1.01.0.2.001	01	221	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas e Juros	2.000,00			
1.1.2.1.01.0.3.000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.405.000,00			
1.1.2.1.01.0.3.001	01	222	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa	2.000,00			
1.1.2.1.01.0.3.002	01	7956	TAXA DE PUBLICIDADE - DÍVIDA ATIVA	1.000,00			
1.1.2.1.01.0.3.003	01	7957	TAXA DE LICENÇA - DÍVIDA ATIVA	1.402.000,00			
1.1.2.1.50.0.0.000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	422.000,00			
1.1.2.1.50.0.1.000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	422.000,00			
1.1.2.1.50.0.1.001	01	2690	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Principal	422.000,00			
1.1.2.2.00.0.0.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	696.500,00			
1.1.2.2.01.0.0.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	696.500,00			
1.1.2.2.01.0.1.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	4.500,00			
1.1.2.2.01.0.1.002	01	360	TAXA EDUCAÇÃO MUSICAL - CONSERVATÓRIO MUSICAL - Principal	1.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.003	01	230	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Principal	3.500,00			
1.1.2.2.01.0.2.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTA E JUROS	3.000,00			
1.1.2.2.01.0.2.001	01	231	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Multas e Juros	3.000,00			
1.1.2.2.01.0.3.000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	689.000,00			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

14

Anexo 2

Orçamento da Receita
Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.1.22.01.0.3.001	01	362	TAXA EDUC. MUSICAL - CONSERVATÓRIO MUSICAL - Dívida Ativa	2.000,00			
1.1.22.01.0.3.002	01	232	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Dívida Ativa	687.000,00			
1.1.3.0.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		2.000,00		
1.1.3.1.00.0.0.000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000,00			
1.1.3.1.99.0.0.000			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.000,00			
1.1.3.1.99.0.1.001	01	7958	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Principal	1.000,00			
1.1.3.1.99.0.3.000			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	1.000,00			
1.1.3.1.99.0.3.001	01	6022	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívida Ativa	1.000,00			
1.3.0.0.00.0.0.000			RECEITA PATRIMONIAL			7.528.711,23	
1.3.1.0.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		142.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	142.000,00			
1.3.1.1.01.0.0.000			ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	142.000,00			
1.3.1.1.01.1.0.000			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	142.000,00			
1.3.1.1.01.1.1.000			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	142.000,00			
1.3.1.1.01.1.1.001	01	200	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - Principal	137.000,00			
1.3.1.1.01.1.1.002	01	7959	TAXA DE OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO	5.000,00			
1.3.2.0.00.0.0.000			VALORES MOBILIÁRIOS		7.386.711,23		
1.3.2.1.00.0.0.000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	7.386.711,23			
1.3.2.1.01.0.0.000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7.386.711,23			
1.3.2.1.01.0.1.000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	7.386.711,23			
1.3.2.1.01.0.1.001	02	7524	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO ESTADUAL	62.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.001	04	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	545.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.002	05	7525	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO FEDERAL	65.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.003	05	7514	APLICAÇÕES SAÚDE FEDERAL	121.900,00			
1.3.2.1.01.0.1.004	01	7523	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL TESOIRO	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.005	02	7513	APLICAÇÕES SAÚDE ESTADUAL	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.006	01	7528	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO TESOIRO	819.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.007	02	3140	APLICAÇÕES - FUNDEB	462.000,00			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2

Orçamento da Receita
Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.3.2.1.01.0.1.008	01	7512	APLICAÇÕES SAÚDE TESOIRO	296.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.011	01	7521	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TESOIRO	4.467.611,23			
1.3.2.1.01.0.1.012	05	7510	APLICAÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	282.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.013	01	7522	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL TESOIRO	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.014	02	7861	PONTE ESTAIADA 1ª ETAPA CONV 142-12 - RENDIM. APLIC. FINANC.	100,00			
1.3.2.1.01.0.1.015	02	7862	OBRAS COMPL. PONTE ESTAIADA 2ª ETAPA CONV 147-12 - RENDIM. APLIC. FINANC.	22.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.016	02	7863	CONVENIO BANCO DO POVO 027/2011 - RENDIM. APLIC. FINANC.	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.017	02	7864	INFRA ROCHA MOUTONE - DADE 2018 - RENDIM. APLIC. FINANC.	3.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.018	02	7865	DADE 2019 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - RENDIM. APLIC. FINANC.	2.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.019	02	7866	OBRAS DE REFORMA EM ESPAÇOS PÚBLICOS - RENDIM. APLIC. FINANC.	100,00			
1.3.2.1.01.0.1.020	05	7867	COBERTURA DE QUADRA - MIGUEL HADDAD - RENDIM. APLIC. FINANC.	18.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.021	05	7868	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG. ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - RENDIM. APLIC. FINANC.	9.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.022	02	7869	PROTEÇÃO BÁSICA - RENDIM. APLIC. FINANC.	2.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.023	05	7870	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DE CADASTRO ÚNICO - FNAS - RENDIM. APLIC. FINANC.	15.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.024	05	7871	Convênio Plataforma + Brasil Nº 895384/2019 - RENDIM. APLIC. FINANC.	9.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.025	05	7872	PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG. COVID-19 - ALIMENTAÇÃO - RENDIM. APLIC. FINANC.	16.100,00			
1.3.2.1.01.0.1.026	05	7873	PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG. COVID-19 - EPI - RENDIM. APLIC. FINANC.	1.100,00			
1.3.2.1.01.0.1.029	05	7876	PROTEÇÃO BÁSICA - FNAS - RENDIM. APLIC. FINANC.	73.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.030	05	7877	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RENDIM. APLIC. FINANC.	2.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.032	02	7879	RECAPEAMENTO CENTRO VELHO I - RENDIM. APLIC. FINANC.	7.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.033	02	7880	PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE FUNDO A FUNDO - RENDIM. APLIC. FINANC.	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.034	02	7881	ACADEMIA AO AR LIVRE - RENDIM. APLIC. FINANC.	5.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.035	02	7882	RECAPEAMENTO - RUAS GENARO GUEZZI E ZALFIERI ZANI - RENDIM. APLIC. FINANC.	100,00			
1.3.2.1.01.0.1.036	02	7883	REFORMA DA DELEGACIA 241-11 - RENDIM. APLIC. FINANC.	4.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.037	02	7884	COMPL. RENDA CIDADÃ - RENDIM. APLIC. FINANC.	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.038	05	7885	APREDECNEAS - RENDIM. APLIC. FINANC.	1.400,00			
1.3.2.1.01.0.1.039	05	7886	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RENDIM. APLIC. FINANC.	28.000,00			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

16

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.3.2.1.01.0.1.040	05	7887	SIGTV BLMAC4 - RENDIM. APLIC. FINANC.	100,00			
1.3.2.1.01.0.1.041	05	7888	SIGTV BLMAC3 - RENDIM. APLIC. FINANC.	100,00			
1.3.2.1.01.0.1.042	05	7889	CONVENIO 750761/10 - NATAL ARTE - RENDIM. APLIC. FINANC.	1.100,00			
1.3.2.1.01.0.1.043	02	7890	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - RENDIM. APLIC. FINANC.	6.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.044	01	7949	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ALIENAÇÃO DE BENS (CA 1210000)	10.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.045	01	7960	APLICAÇÃO - CIDE	10.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.046	01	7961	APLICAÇÃO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.047	05	7527	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FEDERAL	4.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.048	02	7526	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ESTADUAL	1.000,00			
1.6.0.0.00.0.0.000			RECEITA DE SERVIÇOS			47.962.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		11.704.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	11.704.000,00			
1.6.1.1.01.0.0.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	11.704.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	69.000,00			
1.6.1.1.01.0.1.001	01	451	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - Principal	69.000,00			
1.6.1.1.01.0.3.000			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	11.635.000,00			
1.6.1.1.01.0.3.002	01	522	DEMAIS SERVIÇOS - Dívida Ativa	11.635.000,00			
1.6.9.0.00.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS		36.258.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS	36.258.000,00			
1.6.9.9.50.1.1.000	04	21	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Principal	32.476.000,00			
1.6.9.9.50.1.2.000	04	22	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Multas e Juros	1.033.000,00			
1.6.9.9.50.1.3.000	04	23	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Dívida Ativa	962.000,00			
1.6.9.9.50.1.4.000	04	24	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Dívida Ativa - Multas e Juros	397.000,00			
1.6.9.9.99.0.0.000			OUTROS SERVIÇOS	1.390.000,00			
1.6.9.9.99.0.1.001	04	7	OUTROS SERVIÇOS - Principal	1.239.000,00			
1.6.9.9.99.0.3.001	04	9	OUTROS SERVIÇOS - Dívida Ativa	151.000,00			
1.7.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			440.315.605,30	
1.7.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		123.398.075,00		



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

17

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.1.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	87.679.000,00			
1.7.1.1.51.0.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	87.503.000,00			
1.7.1.1.51.1.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	80.995.000,00			
1.7.1.1.51.1.1.001	01	66	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	80.995.000,00			
1.7.1.1.51.2.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	6.508.000,00			
1.7.1.1.51.2.1.000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	6.508.000,00			
1.7.1.1.51.2.1.001	01	660	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% dezembro	6.508.000,00			
1.7.1.1.52.0.0.000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	176.000,00			
1.7.1.1.52.0.1.001	01	67	COTA-PARTE DO ITR	176.000,00			
1.7.1.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.413.000,00			
1.7.1.2.50.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	93.000,00			
1.7.1.2.50.0.1.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	93.000,00			
1.7.1.2.50.0.1.001	01	72	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	93.000,00			
1.7.1.2.51.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	134.000,00			
1.7.1.2.51.0.1.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	134.000,00			
1.7.1.2.51.0.1.001	01	73	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	134.000,00			
1.7.1.2.52.0.0.000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	2.186.000,00			
1.7.1.2.52.4.0.000			COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	2.186.000,00			
1.7.1.2.52.4.1.000			COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	2.186.000,00			
1.7.1.2.52.4.1.001	01	425	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	2.186.000,00			
1.7.1.3.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	19.104.396,15			
1.7.1.3.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	19.104.396,15			
1.7.1.3.50.1.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.419.229,67			
1.7.1.3.50.1.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	4.419.229,67			
1.7.1.3.50.1.1.003	05	786	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE E ENDEMIAS	1.203.356,00			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

18

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.1.3.50.1.1.008	05	797	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	304.354,54			
1.7.1.3.50.1.1.010	05	799	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	2.696.958,13			
1.7.1.3.50.1.1.011	05	800	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	134.561,00			
1.7.1.3.50.1.1.012	05	7795	COMBATE AO CORONAVÍRUS - UNIÃO	80.000,00			
1.7.1.3.50.2.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	13.269.300,00			
1.7.1.3.50.2.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	13.269.300,00			
1.7.1.3.50.2.1.001	05	596	FAEC SIA MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO	9.300,00			
1.7.1.3.50.2.1.007	05	453	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	13.250.000,00			
1.7.1.3.50.2.1.009	05	796	APOIO A IMPL DA REDE CEGONHA	10.000,00			
1.7.1.3.50.3.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	675.754,80			
1.7.1.3.50.3.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	675.754,80			
1.7.1.3.50.3.1.005	05	789	INC FIN PARA VS - DESPESAS DIVERSAS	234.701,04			
1.7.1.3.50.3.1.006	05	790	ASSIST FIN COMP P/ AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	252.096,00			
1.7.1.3.50.3.1.007	05	684	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	72.467,40			
1.7.1.3.50.3.1.008	05	7859	INC. FIN. AS AÇÕES DE VIG E PREV E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	116.490,36			
1.7.1.3.50.4.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	724.111,68			
1.7.1.3.50.4.1.001	05	463	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	700.111,68			
1.7.1.3.50.4.1.002	05	464	ORG DOS SERV DE ASSIST FARM NO SUS	24.000,00			
1.7.1.3.50.5.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	16.000,00			
1.7.1.3.50.5.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	16.000,00			
1.7.1.3.50.5.1.002	05	782	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE	16.000,00			
1.7.1.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	9.979.278,85			
1.7.1.4.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.016.278,85			
1.7.1.4.50.0.1.000			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	9.016.278,85			
1.7.1.4.50.0.1.001	05	467	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Principal	9.016.278,85			
1.7.1.4.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –	954.000,00			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

19

Anexo 2

Orçamento da Receita
Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
			PNAE				
1.7.1.4.52.0.1.001	05	291	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA.	266.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.002	05	302	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	451.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.003	05	301	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	202.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.004	05	656	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	15.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.005	05	792	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO MÉDIO	6.000,00			
1.7.1.4.52.0.1.006	05	793	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	14.000,00			
1.7.1.4.53.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	9.000,00			
1.7.1.4.53.0.1.001	05	657	PNATE - PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR	9.000,00			
1.7.1.6.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.166.600,00			
1.7.1.6.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.166.600,00			
1.7.1.6.50.0.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.166.600,00			
1.7.1.6.50.0.1.002	05	736	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	846.100,00			
1.7.1.6.50.0.1.003	05	739	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.500,00			
1.7.1.6.50.0.1.004	05	730	BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	63.500,00			
1.7.1.6.50.0.1.005	05	737	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	200.500,00			
1.7.1.6.50.0.1.013	05	7921	LEI Nº 14.284/2021 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO (IGD-PAB)	48.000,00			
1.7.1.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.055.800,00			
1.7.1.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.055.800,00			
1.7.1.9.99.0.1.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.055.800,00			
1.7.1.9.99.0.1.006	05	7827	LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - (PLP 133/2020) - LIVRE ALOCAÇÃO	450.000,00			
1.7.1.9.99.0.1.008	05	7847	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	2.310.900,00			
1.7.1.9.99.0.1.009	05	7852	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)	116.900,00			
1.7.1.9.99.0.1.011	05	7857	MANUTENÇÃO DO CENTRO POP E CASA DE PASSAGEM PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	125.000,00			
1.7.1.9.99.0.1.012	05	7858	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS	53.000,00			
1.7.2.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	246.687.530,30			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

20

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.2.1.00.0.0.000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	214.916.000,00			
1.7.2.1.50.0.0.000			COTA-PARTE DO ICMS	181.808.000,00			
1.7.2.1.50.0.1.001	01	84	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	181.808.000,00			
1.7.2.1.51.0.0.000			COTA-PARTE DO IPVA	31.862.000,00			
1.7.2.1.51.0.1.001	01	85	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	31.862.000,00			
1.7.2.1.52.0.0.000			COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.101.000,00			
1.7.2.1.52.0.1.001	01	86	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.101.000,00			
1.7.2.1.53.0.0.000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	145.000,00			
1.7.2.1.53.0.1.001	01	270	COTA-PARTE CONTR. INTERV. DOMÍNIO ECON. - CIDE	145.000,00			
1.7.2.2.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	660.000,00			
1.7.2.2.52.0.0.000			COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	660.000,00			
1.7.2.2.52.0.1.000			COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	660.000,00			
1.7.2.2.52.0.1.001	01	471	COTA-PARTE ROYALTIES – PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89, ART. 9º	660.000,00			
1.7.2.3.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	60.300,00			
1.7.2.3.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	60.300,00			
1.7.2.3.50.0.1.012	02	7971	RESOLUÇÃO SS-86 - EMENDA PARLAMENTAR - 2021.033.20579 - CUSTEIO	10.000,00			
1.7.2.3.50.0.1.013	02	7972	RESOLUÇÃO SS-86 - EMENDA PARLAMENTAR - 2021.083.21275 - CUSTEIO	9.000,00			
1.7.2.3.50.0.1.014	02	7973	RESOLUÇÃO SS-95 - EMENDA PARLAMENTAR - 2021.135.25234 - CUSTEIO	8.600,00			
1.7.2.3.50.0.1.015	02	7974	RESOLUÇÃO SS-95 - EMENDA PARLAMENTAR - 2021.061.24156 - CUSTEIO	9.500,00			
1.7.2.3.50.0.1.016	02	7975	RES. SS-50/2022 - EMENDA PARLAMENTAR 2022.015.35061 - DEP. BRUNO GANEM - CUSTEIO DO ATENDIM. DO SUS	11.200,00			
1.7.2.3.50.0.1.017	02	7976	RES. SS-50/2022 - EMENDA PARLAMENTAR 2022.084.38358 - DEP. ROGÉRIO NOGUEIRA - CUSTEIO SAÚDE	12.000,00			
1.7.2.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	27.251.230,38			
1.7.2.4.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	17.367.816,92			
1.7.2.4.50.0.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	17.367.816,92			
1.7.2.4.50.0.1.001	02	472	GLICEMIA	59.331,72			
1.7.2.4.50.0.1.002	02	588	PAB ESTADUAL	483.196,00			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

21

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.7.2.4.50.0.1.003	02	671	PROGRAMA DOSE CERTA	220.713,20			
1.7.2.4.50.0.1.004	02	501	CONVÊNIO ESTADUAL REPASSE AME	16.595.376,00			
1.7.2.4.50.0.1.007	02	7977	CONV. Nº 109/2021 - IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS	9.200,00			
1.7.2.4.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	7.095.805,46			
1.7.2.4.51.0.1.001	02	475	TRANSPORTE ESTADUAL	7.095.805,46			
1.7.2.4.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.787.608,00			
1.7.2.4.99.0.1.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.787.608,00			
1.7.2.4.99.0.1.002	02	20	Outras Transferências de Convênio dos estados e DF e de Suas Entidades	2.787.608,00			
1.7.2.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.799.999,92			
1.7.2.9.51.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	687.999,92			
1.7.2.9.51.0.1.001	02	308	REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA	329.191,40			
1.7.2.9.51.0.1.002	02	510	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	358.808,52			
1.7.2.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.112.000,00			
1.7.2.9.99.0.1.004	02	7846	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	3.112.000,00			
1.7.5.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		70.230.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	70.230.000,00			
1.7.5.1.50.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	70.230.000,00			
1.7.5.1.50.0.1.000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	70.230.000,00			
1.7.5.1.50.0.1.001	02	313	TRANSF. FUNDO MANUT. DESEN. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO PROFISS. EDUC. - FUNDEB	70.230.000,00			
1.9.0.0.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			114.850.091,47	
1.9.1.0.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		1.190.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.190.000,00			
1.9.1.1.01.0.0.000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	83.000,00			
1.9.1.1.01.0.1.001	01	7903	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.000,00			
1.9.1.1.01.0.1.002	01	7962	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Principal	23.000,00			
1.9.1.1.01.0.2.000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1.000,00			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

22

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.9.1.1.01.0.2.002	01	1860	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Multas e Juros	1.000,00			
1.9.1.1.01.0.4.000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	55.000,00			
1.9.1.1.01.0.4.001	01	1862	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Dívida Ativa	55.000,00			
1.9.1.1.06.0.0.000			MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	30.000,00			
1.9.1.1.06.1.0.000			MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	30.000,00			
1.9.1.1.06.1.1.001	01	7904	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	30.000,00			
1.9.1.1.14.0.0.000			MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	1.077.000,00			
1.9.1.1.14.0.1.001	01	7905	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	1.077.000,00			
1.9.9.0.00.0.0.000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES		113.660.091,47		
1.9.9.9.00.0.0.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.660.091,47			
1.9.9.9.99.0.0.000			OUTRAS RECEITAS	113.660.091,47			
1.9.9.9.99.2.0.000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	6.644.485,13			
1.9.9.9.99.2.1.001	04	15	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	4.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.001	01	108	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	2.618.085,13			
1.9.9.9.99.2.1.002	01	497	RECEITAS FOLHA DE PAGAMENTO	495.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.003	01	534	RECEITA FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA	1.168.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.004	01	632	RECEITA FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	172.400,00			
1.9.9.9.99.2.1.005	01	633	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	5.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.006	01	644	RECEITAS CEC	83.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.007	01	655	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	33.800,00			
1.9.9.9.99.2.1.008	01	7829	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA)	1.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.009	01	7963	MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO	7.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.010	01	7964	DIÁRIA - ATIVIDADE AMBULANTE EVENTUAL	6.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.011	01	7965	DECISÃO T.C.	1.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.012	01	7966	HONORÁRIOS	1.908.000,00			
1.9.9.9.99.2.1.013	01	7967	GARE	100,00			
1.9.9.9.99.2.1.014	01	7968	DESPESAS PROCESSUAIS	100,00			
1.9.9.9.99.2.1.015	01	7969	JUROS - FINANCIAMENTO (PARCELAMENTO)	36.000,00			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

23

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1.9.9.9.99.2.3.001	01	7970	AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	106.000,00			
1.9.9.9.99.3.0.000			OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	20.000,00			
1.9.9.9.99.3.1.001	04	16	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	20.000,00			
2.0.0.0.00.0.0.000			RECEITAS DE CAPITAL				106.995.606,34
2.1.0.0.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO			33.248.747,79	
2.1.1.0.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		33.248.747,79		
2.1.1.2.00.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	33.248.747,79			
2.1.1.2.52.0.0.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	33.248.747,79			
2.1.1.2.52.0.1.000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	33.248.747,79			
2.1.1.2.52.0.1.003	07	7843	FINISA - PROGR. DE FINANCIAM. À INFRAESTR. E AO SANEAMENTO - MODALID. APOIO FINANCEIRO - OP. CRÉDITO	1.900.000,00			
2.1.1.2.52.0.1.004	07	7826	AVANÇAR CIDADES - SANEAMENTO PARA TODOS - OP. CRÉD.	10.348.747,79			
2.1.1.2.52.0.1.005	07	7981	DESENVOLVE - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2126/2022/ME	20.000.000,00			
2.1.1.2.52.0.1.006	07	7982	DESENVOLVE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2126/2022/ME	1.000.000,00			
2.2.0.0.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS			5.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		5.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	5.000,00			
2.2.1.3.01.0.0.000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	5.000,00			
2.2.1.3.01.0.1.001	04	12	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00			
2.4.0.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			73.741.858,55	
2.4.1.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		34.949.475,69		
2.4.1.4.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.000,00			
2.4.1.4.52.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	20.000,00			
2.4.1.4.52.0.1.002	05	25	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	20.000,00			
2.4.1.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	34.929.475,69			
2.4.1.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	34.929.475,69			
2.4.1.9.99.0.1.001	05	7848	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	19.046.100,00			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

24

Anexo 2

Orçamento da Receita
Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
2.4.1.9.99.0.1.002	05	7853	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	7.497.480,50			
2.4.1.9.99.0.1.003	05	7854	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)	3.469.000,00			
2.4.1.9.99.0.1.004	05	7855	CONSTRUÇÃO DO CRAS - JARDIM MARILIA	521.000,00			
2.4.1.9.99.0.1.033	05	7980	HOSPITAL (CASA DE ACOLHIMENTO) - CONSTRUÇÃO	1.650.000,00			
2.4.1.9.99.0.1.034	05	7983	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - PREVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS	2.745.895,19			
2.4.2.0.00.0.0.000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		38.792.382,86		
2.4.2.9.00.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	38.792.382,86			
2.4.2.9.99.0.0.000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	38.792.382,86			
2.4.2.9.99.0.1.001	02	7849	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	34.969.478,20			
2.4.2.9.99.0.1.002	02	7978	PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-00462-DM - CONSTRUÇÃO DE CRECHE RESIDENCIAL FABBRI	3.679.604,66			
2.4.2.9.99.0.1.003	02	7979	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - SAÚDE	143.300,00			
90.0.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÕES DA RECEITA				-59.188.400,00
91.0.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-59.188.400,00	
91.7.0.0.00.0.0.000			DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-59.188.400,00		
91.7.1.0.00.0.0.000			DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-16.234.200,00			
91.7.1.1.51.1.1.100	01	382	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-16.199.000,00			
91.7.1.1.52.0.1.100	01	381	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	-35.200,00			
91.7.2.1.50.0.1.100	01	385	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-36.361.600,00			
91.7.2.1.51.0.1.100	01	415	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-6.372.400,00			
91.7.2.1.52.0.1.100	01	383	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-220.200,00			



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

25

Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2023

Classificação	Fonte	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
---------------	-------	------	---------------	------	------------	--------	--------------

TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS :	778.228.008,00
TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS :	-59.188.400,00
TOTAL GERAL ORÇADO :	719.039.608,00

RESUMO

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :	719.039.608,00
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	719.039.608,00

ANEXO 2

CONSOLIDADO POR NATUREZA DA DESPESA SINTÉTICO

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE



Anexo 2

Consolidado por Natureza da Despesa Sintético

Exercício de 2023

Natureza		Elemento de	Modalidade de	Grupo de Nat.	Categoria
Despesa	Especificação	Despesa	Aplicação	Despesa	Econômica
300000	DESPESAS CORRENTES				585.368.257,58
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			298.982.340,97	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		298.982.340,97		
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	581.000,00			
319003	PENSÕES	796.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	218.160.616,53			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.636.724,44			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.540.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.218.000,00			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.617.795,20	
329000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.617.795,20		
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.617.795,20			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			283.768.121,41	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		76.732.809,26		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	76.704.709,26			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	28.100,00			
336700	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCEIRA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		46.412.181,36		
336745	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	46.412.181,36			
337000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		165.439,87		
337041	CONTRIBUIÇÕES	165.439,87			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.276.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1.276.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		159.181.690,92		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	28.394.488,36			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	483.000,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.595.646,92			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.354.072,05			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.868.464,02			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.905.259,57			
339045	Subvenções Econômicas	12.000.000,00			
339046	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	150.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.278.000,00			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	293.760,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	457.000,00			



Anexo 2

Consolidado por Natureza da Despesa Sintético

Exercício de 2023

Natureza		Elemento de	Modalidade de	Grupo de Nat.	Categoria
Despesa	Especificação	Despesa	Aplicação	Despesa	Econômica
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	122.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				131.171.350,42
440000	INVESTIMENTOS			125.287.350,42	
445000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		157.500,00		
445039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	157.500,00			
447100	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		51.606,75		
447170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	51.606,75			
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		125.078.243,67		
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	111.096.294,89			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.056.948,78			
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	900.000,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00			
460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			5.884.000,00	
469000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.884.000,00		
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.884.000,00			
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.500.000,00
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.500.000,00	
999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.500.000,00		
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00			

Total das Categorias:

719.039.608,00

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	719.039.608,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL	719.039.608,00

ANEXO 2

NATUREZA DA DESPESA POR ÓRGÃO

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

30

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão
Exercício de 2023

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	01 CÂMARA MUNICIPAL				
300000	DESPESAS CORRENTES				7.100.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.750.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.750.000,00		
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	400.000,00			
319003	PENSÕES	10.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.100.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.170.000,00			
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.350.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.350.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00			
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	690.000,00			
339046	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	150.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				1.700.000,00
440000	INVESTIMENTOS			1.700.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.700.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00			
Total do Órgão :					8.800.000,00

TOTAL GERAL

8.800.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2023

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	01 GABINETE DO PREFEITO				
300000	DESPESAS CORRENTES				1.467.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.045.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.045.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	793.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	244.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			422.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		422.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	416.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				20.812,10
440000	INVESTIMENTOS			20.812,10	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.812,10		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.812,10			
Total do Órgão :					1.487.812,10



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2023

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	02 SECRETARIA DE GOVERNO				
300000	DESPESAS CORRENTES				6.131.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.049.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.049.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.858.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.177.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.014.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.082.000,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		982.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	688.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	284.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				7.700,00
440000	INVESTIMENTOS			7.700,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.700,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.700,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00			
Total do Órgão :					6.138.700,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão
Exercício de 2023

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	03 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				
300000	DESPESAS CORRENTES				791.300,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			628.200,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		628.200,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	477.600,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.600,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			163.100,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		163.100,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.100,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				12.500,0
440000	INVESTIMENTOS			12.500,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.500,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00			
Total do Órgão :					803.800,0



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2023

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL				
300000	DESPESAS CORRENTES				27.998.500,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.816.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.816.000,00		
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	181.000,00			
319003	PENSÕES	786.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.504.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.288.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	57.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.182.500,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.182.500,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.844.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.867.100,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.465.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.400,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				71.206.814,4
440000	INVESTIMENTOS			71.206.814,43	
447100	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		4.000,00		
447170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.000,00			
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		71.202.814,43		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.105.414,43			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	795.000,00			
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.400,00			
Total do Órgão :					99.205.314,4



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

34

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão
Exercício de 2023

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	05 SECRETARIA DE FINANÇAS				
300000	DESPESAS CORRENTES				23.651.166,56
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.999.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.999.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.512.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.165.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	322.000,00			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.617.795,20	
329000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.617.795,20		
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.617.795,20			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.034.371,36	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.034.371,36		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	300.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.577.371,36			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.237.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.905.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				5.896.500,00
440000	INVESTIMENTOS			12.500,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.500,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00			
460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			5.884.000,00	
469000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.884.000,00		
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.884.000,00			
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.500.000,00
990000	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.500.000,00	
			2.500.000,00		
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00			
Total do Órgão :					32.047.666,5



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2023

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
300000	DESPESAS CORRENTES				154.009.886,83
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			109.993.151,17	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		109.993.151,17		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.906.426,73			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.643.724,44			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	443.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44.016.735,66	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.430.500,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.402.400,00			
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	28.100,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		42.586.235,66		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	12.230.226,63			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.393.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.402.009,03			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	502.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				17.523.255,16
440000	INVESTIMENTOS			17.523.255,16	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.523.255,16		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.614.655,16			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	605.600,00			
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00			
Total do Órgão :					171.533.141,9



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2023

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	07 SECRETARIA DE CULTURA				
300000	DESPESAS CORRENTES				9.100.825,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.289.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.289.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.341.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.932.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			811.825,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		811.825,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	96.900,00			
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	183.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	516.925,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				993.900,00
440000	INVESTIMENTOS			993.900,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		993.900,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	939.500,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.400,00			
Total do Órgão :					10.094.725,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

38

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2023

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	08 SECRETARIA DE SAÚDE				
300000	DESPESAS CORRENTES				177.173.484,05
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.322.689,80	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		80.322.689,80		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.658.689,80			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.625.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.039.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			96.850.794,25	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		72.012.986,98		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.012.986,98			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		24.837.807,27		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.458.520,37			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.722.646,92			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	360.400,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.296.928,40			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.699.551,58			
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	293.760,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				5.272.093,6
440000	INVESTIMENTOS			5.272.093,64	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.272.093,64		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.326.556,96			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.942.536,68			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00			
Total do Órgão :					182.445.577,6



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

39

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2023

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	09 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO				
300000	DESPESAS CORRENTES				2.792.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.396.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.396.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.832.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	559.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			396.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		396.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	213.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	90.000,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				336.000,00
440000	INVESTIMENTOS			336.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		336.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00			
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00			
Total do Órgão :					3.128.000,00



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2023

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
300000	DESPESAS CORRENTES				9.534.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.712.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.712.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.813.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	865.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	34.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.822.000,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.822.000,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.050.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.745.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	27.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				17.680.045,56
440000	INVESTIMENTOS			17.680.045,56	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		17.680.045,56		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.894.045,56			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.786.000,00			
Total do Órgão :					27.214.045,56



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2023

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
300000	DESPESAS CORRENTES				12.341.501,72
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.626.500,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.626.500,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.987.500,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.597.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	42.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.715.001,72	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.359.322,28		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.359.322,28			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.355.679,44		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	319.123,60			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	641.672,05			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.278.883,79			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	110.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				1.311.400,00
440000	INVESTIMENTOS			1.311.400,00	
445000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		157.500,00		
445039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.500,00			
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.153.900,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	598.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	552.900,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00			
Total do Órgão :					13.652.901,72



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2023

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	12 SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
300000	DESPESAS CORRENTES				3.832.300,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.273.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.273.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.727.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	530.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.559.300,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		685.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	685.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		454.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	454.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		420.300,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	381.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				203.906,75
440000	INVESTIMENTOS			203.906,75	
447100	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		43.606,75		
447170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	43.606,75			
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		160.300,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00			
Total do Órgão :					4.036.206,75



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão
Exercício de 2023

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	13 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				
300000	DESPESAS CORRENTES				4.714.045,56
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.870.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.870.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.949.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	902.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			844.045,56	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		844.045,56		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	257.045,56			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	583.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				2.549.022,78
440000	INVESTIMENTOS			2.549.022,78	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.549.022,78		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.511.022,78			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.000,00			
Total do Órgão :					7.263.068,34



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2023

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
300000	DESPESAS CORRENTES				44.807.500,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.876.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		27.876.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.267.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.496.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	113.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.931.500,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.931.500,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	696.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.942.500,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	263.000,00			
339045	Subvenções Econômicas	12.000.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				3.418.800,00
440000	INVESTIMENTOS			3.418.800,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.418.800,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.974.100,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.444.700,00			
Total do Órgão :					48.226.300,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

4!

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2023

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
300000	DESPESAS CORRENTES				51.729.139,86
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.878.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.878.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.955.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	904.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.851.139,86	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		130.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00			
336700	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCEIRA PÚBLICO-PRIVADA - PPP		46.412.181,36		
336745	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	46.412.181,36			
337000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		165.439,87		
337041	CONTRIBUIÇÕES	165.439,87			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.143.518,63		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	303.672,20			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	629.138,44			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	170.707,99			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				1.078.000,00
440000	INVESTIMENTOS			1.078.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.078.000,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.000,00			
Total do Órgão :					52.807.139,86



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2023

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	16 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
300000	DESPESAS CORRENTES				6.435.700,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.052.800,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.052.800,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.910.400,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	582.400,00			
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.540.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			382.900,00	
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		382.900,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.900,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	347.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				12.500,00
440000	INVESTIMENTOS			12.500,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.500,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00			
			Total do Órgão :		6.448.200,00



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2023

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	17 SECRETARIA DE TURISMO				
300000	DESPESAS CORRENTES				2.534.300,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.192.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.192.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	888.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	278.000,00			
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.342.300,00	
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00		
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00			
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		272.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	272.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.055.300,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	965.000,00			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				933.100,00
440000	INVESTIMENTOS			933.100,00	
447100	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		4.000,00		
447170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.000,00			
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		929.100,00		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.800,00			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00			
Total do Órgão :					3.467.400,00

TOTAL GERAL

670.000.000,00

Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2023

Nat. Desp	Especificação	Elemento Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Órgão.....	01 SAAE				
300000	DESPESAS CORRENTES				39.224.608,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.214.000,00	
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.214.000,00		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.681.000,00			
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.533.000,00			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.010.608,00	
337100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		550.000,00		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	550.000,00			
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		23.460.608,00		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.853.000,00			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00			
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00			
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.517.608,00			
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	360.000,00			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	110.000,00			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				1.015.000,00
440000	INVESTIMENTOS			1.015.000,00	
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.015.000,00		
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	690.000,00			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.000,00			
Total do Órgão :					40.239.608,00

TOTAL GERAL

40.239.608,00

ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2023

Órgão..... 01 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade..... 001 CÂMARA MUNICIPAL

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun								
01				LEGISLATIVA	1.500.000,00	7.300.000,00	0,00	8.800.000,00
01	31			AÇÃO LEGISLATIVA	1.500.000,00	7.300.000,00	0,00	8.800.000,00
01	31	4		GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CÂMARA	0,00	5.950.000,00	0,00	5.950.000,00
01	31	4	2079	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	5.950.000,00	0,00	5.950.000,00
01	31	9		PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.350.000,00	0,00	2.850.000,00
01	31	9	1012	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
01	31	9	2078	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					1.500.000,00	7.300.000,00	0,00	8.800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					1.500.000,00	7.300.000,00	0,00	8.800.000,00

TOTAL GERAL :

1.500.000,00 7.300.000,00 0,00 8.800.000,00



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Órgão..... 01 GABINETE DO PREFEITO								
Unidade..... 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO								
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun								
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.487.812,10	0,00	1.487.812,10
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.487.812,10	0,00	1.487.812,10
04	122	1		GESTÃO	0,00	1.487.812,10	0,00	1.487.812,10
04	122	1	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.487.812,10	0,00	1.487.812,10
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	1.487.812,10	0,00	1.487.812,10
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	1.487.812,10	0,00	1.487.812,10



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

52

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Órgão..... 02 SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade..... 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.038.700,00	0,00	6.038.700,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.038.700,00	0,00	6.038.700,00
04	122	1		GESTÃO	0,00	6.038.700,00	0,00	6.038.700,00
04	122	1	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	6.001.700,00	0,00	6.001.700,00
04	122	1	2003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
16				HABITAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16	482			HABITAÇÃO URBANA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16	482	1		GESTÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16	482	1	2040	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	6.138.700,00	0,00	6.138.700,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	6.138.700,00	0,00	6.138.700,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2023

Órgão..... 03 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade..... 002 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS JURÍDICOS

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u> <u>Especiais</u>	<u>TOTAL</u>
02				JUDICIÁRIA	0,00	803.800,00	0,00	803.800,00
02	62			DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	803.800,00	0,00	803.800,00
02	62	1		GESTÃO	0,00	803.800,00	0,00	803.800,00
02	62	1	2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	803.800,00	0,00	803.800,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	803.800,00	0,00	803.800,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	803.800,00	0,00	803.800,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

54

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2023

Órgão..... 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

Unidade..... 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun								
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	24.920.000,00	0,00	24.920.000,00
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	24.920.000,00	0,00	24.920.000,00
04	122	1		GESTÃO	0,00	24.920.000,00	0,00	24.920.000,00
04	122	1	2003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04	122	1	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	24.658.000,00	0,00	24.658.000,00
04	122	1	2006	PUBLICIDADE LEGAL	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	24.920.000,00	0,00	24.920.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

55

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Unidade..... 002 GESTÃO DE CONVÊNIOS

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun	Fun							
15				URBANISMO	53.279.966,79	5.045.063,71	0,00	58.325.030,50
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	53.279.966,79	5.045.063,71	0,00	58.325.030,50
15	451	6		SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	49.163,71	0,00	1.595.182,71
15	451	6	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	1.546.019,00	0,00	0,00	1.546.019,00
15	451	6	2042	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	0,00	49.163,71	0,00	49.163,71
15	451	8		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	4.995.900,00	0,00	56.564.847,79
15	451	8	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	17.120.200,00	0,00	0,00	17.120.200,00
15	451	8	1013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	34.448.747,79	0,00	0,00	34.448.747,79
15	451	8	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	3.455.900,00	0,00	3.455.900,00
15	451	8	2059	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	0,00	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00
15	451	15		TURISMO	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
15	451	15	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun	Fun							
17				SANEAMENTO	1.650.000,00	4.000,00	0,00	1.654.000,00
17	544			RECURSOS HÍDRICOS	1.650.000,00	4.000,00	0,00	1.654.000,00
17	544	8		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	4.000,00	0,00	1.654.000,00
17	544	8	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00
17	544	8	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun	Fun							
23				COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.516.307,74	504.000,00	0,00	11.020.307,74
23	695			TURISMO	10.516.307,74	504.000,00	0,00	11.020.307,74
23	695	15		TURISMO	0,00	504.000,00	0,00	11.020.307,74
23	695	15	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	10.516.307,74	0,00	0,00	10.516.307,74
23	695	15	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO TURISMO	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

56

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2023

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
	<u>Fun</u>						<u>Especiais</u>	
27				DESPORTO E LAZER	3.285.976,19	0,00	0,00	3.285.976,19
27	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.680.476,19	0,00	0,00	1.680.476,19
27	451	10		ESPORTE E LAZER	1.680.476,19	0,00	0,00	1.680.476,19
27	451	10	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	1.680.476,19	0,00	0,00	1.680.476,19
27	812			DESPORTO COMUNITÁRIO	1.605.500,00	0,00	0,00	1.605.500,00
27	812	10		ESPORTE E LAZER	1.605.500,00	0,00	0,00	1.605.500,00
27	812	10	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	1.605.500,00	0,00	0,00	1.605.500,00
TOTAL DA UNIDADE :					68.732.250,72	5.553.063,71	0,00	74.285.314,43
TOTAL DO ÓRGÃO :					68.732.250,72	30.473.063,71	0,00	99.205.314,43



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

57

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2023

Órgão.....			05	SECRETARIA DE FINANÇAS				
Unidade.....			001	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS				
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun							Especiais	
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	15.140.871,36	0,00	15.140.871,36
04	123			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	15.140.871,36	0,00	15.140.871,36
04	123	1		GESTÃO	0,00	15.140.871,36	0,00	15.140.871,36
04	123	1	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	15.140.871,36	0,00	15.140.871,36
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun							Especiais	
28				ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	14.406.795,20	14.406.795,20
28	843			SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	8.501.795,20	8.501.795,20
28	843	1		GESTÃO	0,00	0,00	8.501.795,20	8.501.795,20
28	843	1	0004	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	8.501.795,20	8.501.795,20
28	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.905.000,00	5.905.000,00
28	846	1		GESTÃO	0,00	0,00	5.905.000,00	5.905.000,00
28	846	1	0003	GESTÃO DO PASEP	0,00	0,00	5.905.000,00	5.905.000,00
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun							Especiais	
99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
99	999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
99	999	9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
99	999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					2.500.000,00	15.140.871,36	14.406.795,20	32.047.666,56
TOTAL DO ÓRGÃO :					2.500.000,00	15.140.871,36	14.406.795,20	32.047.666,56



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

58

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Órgão..... 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade..... 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12				EDUCAÇÃO	0,00	3.899.650,00	0,00	3.899.650,00
12	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.899.650,00	0,00	3.899.650,00
12	122	2		EDUCAÇÃO	0,00	3.899.650,00	0,00	3.899.650,00
12	122	2		2006 PUBLICIDADE LEGAL	0,00	122.955,00	0,00	122.955,00
12	122	2		2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	3.776.695,00	0,00	3.776.695,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	3.899.650,00	0,00	3.899.650,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Unidade..... 002 EDUCAÇÃO BÁSICA

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12				EDUCAÇÃO	16.663.655,16	68.773.432,98	0,00	85.437.088,14
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	3.405.000,00	38.859.562,17	0,00	42.264.562,17
12	361	2		EDUCAÇÃO	0,00	38.859.562,17	0,00	42.264.562,17
12	361	2	1005	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.405.000,00	0,00	0,00	3.405.000,00
12	361	2	2009	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	25.396.114,17	0,00	25.396.114,17
12	361	2	2010	GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	1.365.000,00	0,00	1.365.000,00
12	361	2	2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	11.577.448,00	0,00	11.577.448,00
12	361	2	2027	INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	0,00	521.000,00	0,00	521.000,00
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL	13.258.655,16	29.837.870,81	0,00	43.096.525,97
12	365	2		EDUCAÇÃO	0,00	29.837.870,81	0,00	43.096.525,97
12	365	2	1003	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES - CRECHE	12.671.655,16	0,00	0,00	12.671.655,16
12	365	2	1004	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES - PRÉ ESCOLA	587.000,00	0,00	0,00	587.000,00
12	365	2	2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.442.003,03	0,00	1.442.003,03
12	365	2	2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	19.158.251,07	0,00	19.158.251,07
12	365	2	2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	8.713.616,71	0,00	8.713.616,71
12	365	2	2089	PROJETO VALE CRECHE	0,00	524.000,00	0,00	524.000,00
12	366			EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12	366	2		EDUCAÇÃO	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12	366	2	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12	367			EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
12	367	2		EDUCAÇÃO	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
12	367	2	2011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					16.663.655,16	68.773.432,98	0,00	85.437.088,14



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2023

Unidade..... 003 FUNDEB

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u> <u>Especiais</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>								
12				EDUCAÇÃO	0,00	70.692.000,00	0,00	70.692.000,00
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	31.006.292,65	0,00	31.006.292,65
12	361	2		EDUCAÇÃO	0,00	31.006.292,65	0,00	31.006.292,65
12	361	2	2020	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	0,00	29.840.248,92	0,00	29.840.248,92
12	361	2	2021	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTROS - FUNDAMENTAL	0,00	1.166.043,73	0,00	1.166.043,73
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	39.685.707,35	0,00	39.685.707,35
12	365	2		EDUCAÇÃO	0,00	39.685.707,35	0,00	39.685.707,35
12	365	2	2016	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CRECHE	0,00	27.098.317,16	0,00	27.098.317,16
12	365	2	2017	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTROS - CRECHE	0,00	685.624,39	0,00	685.624,39
12	365	2	2018	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	0,00	11.623.713,46	0,00	11.623.713,46
12	365	2	2019	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA	0,00	278.052,34	0,00	278.052,34
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	70.692.000,00	0,00	70.692.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

61

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Unidade..... 004 APLICAÇÕES COMPLEMENTARES

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
	Fun							
12				EDUCAÇÃO	0,00	11.504.403,85	0,00	11.504.403,85
12	242			ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	37.400,00	0,00	37.400,00
12	242	2		EDUCAÇÃO	0,00	37.400,00	0,00	37.400,00
12	242	2	2010	GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	37.400,00	0,00	37.400,00
12	306			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	11.259.203,85	0,00	11.259.203,85
12	306	2		EDUCAÇÃO	0,00	11.259.203,85	0,00	11.259.203,85
12	306	2	2022	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	5.921.925,00	0,00	5.921.925,00
12	306	2	2023	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	2.224.278,85	0,00	2.224.278,85
12	306	2	2024	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00
12	306	2	2025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
12	306	2	2028	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	406.000,00	0,00	406.000,00
12	306	2	2090	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
12	361	2		EDUCAÇÃO	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
12	361	2	2026	GESTÃO DE APLICAÇÕES COMPLEMENTARES	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	9.800,00	0,00	9.800,00
12	365	2		EDUCAÇÃO	0,00	9.800,00	0,00	9.800,00
12	365	2	2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	9.800,00	0,00	9.800,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	11.504.403,85	0,00	11.504.403,85
TOTAL DO ÓRGÃO :					16.663.655,16	154.869.486,83	0,00	171.533.141,99



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2023

Órgão.....		07 SECRETARIA DE CULTURA						
Unidade.....		001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA						
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun	Fun						Especiais	
13				CULTURA	100.000,00	9.906.425,00	0,00	10.006.425,00
13	392			DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	9.906.425,00	0,00	10.006.425,00
13	392	3		CULTURA	0,00	9.906.425,00	0,00	10.006.425,00
13	392	3	1006	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E DE MUSEUS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13	392	3	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	0,00	9.906.425,00	0,00	9.906.425,00
TOTAL DA UNIDADE :					100.000,00	9.906.425,00	0,00	10.006.425,00
Unidade.....		002 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA						
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun	Fun						Especiais	
13				CULTURA	0,00	47.400,00	0,00	47.400,00
13	392			DIFUSÃO CULTURAL	0,00	47.400,00	0,00	47.400,00
13	392	3		CULTURA	0,00	47.400,00	0,00	47.400,00
13	392	3	2030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	47.400,00	0,00	47.400,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	47.400,00	0,00	47.400,00
Unidade.....		003 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL						
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun	Fun						Especiais	
13				CULTURA	0,00	40.900,00	0,00	40.900,00
13	392			DIFUSÃO CULTURAL	0,00	40.900,00	0,00	40.900,00
13	392	3		CULTURA	0,00	40.900,00	0,00	40.900,00
13	392	3	2093	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL	0,00	40.900,00	0,00	40.900,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	40.900,00	0,00	40.900,00



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

TOTAL DO ÓRGÃO :

100.000,00

9.994.725,00

0,00

10.094.725,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

64

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023Órgão..... 08 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade..... 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun								
10				SAÚDE	1.020.056,96	181.425.520,73	0,00	182.445.577,69
10	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	11.045.400,00	0,00	11.045.400,00
10	122	14		SAÚDE	0,00	11.045.400,00	0,00	11.045.400,00
10	122	14	2006	PUBLICIDADE LEGAL	0,00	296.000,00	0,00	296.000,00
10	122	14	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.749.400,00	0,00	10.749.400,00
10	242			ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	341.056,98	0,00	341.056,98
10	242	14		SAÚDE	0,00	341.056,98	0,00	341.056,98
10	242	14	2010	GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	341.056,98	0,00	341.056,98
10	301			ATENÇÃO BÁSICA	1.020.056,96	44.937.844,17	0,00	45.957.901,13
10	301	14		SAÚDE	0,00	44.937.844,17	0,00	45.957.901,13
10	301	14	1008	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE	1.020.056,96	0,00	0,00	1.020.056,96
10	301	14	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	44.937.844,17	0,00	44.937.844,17
10	302			ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	116.149.439,90	0,00	116.149.439,90
10	302	14		SAÚDE	0,00	116.149.439,90	0,00	116.149.439,90
10	302	14	2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	116.149.439,90	0,00	116.149.439,90
10	303			SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	3.820.292,28	0,00	3.820.292,28
10	303	14		SAÚDE	0,00	3.820.292,28	0,00	3.820.292,28
10	303	14	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	3.820.292,28	0,00	3.820.292,28
10	304			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00
10	304	14		SAÚDE	0,00	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00
10	304	14	2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	0,00	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00
10	305			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	4.017.487,40	0,00	4.017.487,40
10	305	14		SAÚDE	0,00	4.017.487,40	0,00	4.017.487,40
10	305	14	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA	0,00	4.017.487,40	0,00	4.017.487,40
10	306			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10	306	14		SAÚDE	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10	306	14	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

65

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2023

TOTAL DA UNIDADE :	1.020.056,96	181.425.520,73	0,00	182.445.577,69
TOTAL DO ÓRGÃO :	1.020.056,96	181.425.520,73	0,00	182.445.577,69



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Órgão..... 09 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade..... 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun								
15				URBANISMO	0,00	3.128.000,00	0,00	3.128.000,00
15	452			SERVIÇOS URBANOS	0,00	3.128.000,00	0,00	3.128.000,00
15	452	5		DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	0,00	3.128.000,00	0,00	3.128.000,00
15	452	5	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	2.598.000,00	0,00	2.598.000,00
15	452	5	2038	ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DE URBANIZAÇÃO E PLANO DIRETOR	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
15	452	5	2039	GESTÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE USO DO SOLO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
15	452	5	2040	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PRÓPRIOS	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	3.128.000,00	0,00	3.128.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	3.128.000,00	0,00	3.128.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

67

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2023

Órgão..... 10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade..... 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun								
15				URBANISMO	19.036.045,56	8.178.000,00	0,00	27.214.045,56
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	19.036.045,56	8.178.000,00	0,00	27.214.045,56
15	451	6		SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	8.178.000,00	0,00	27.214.045,56
15	451	6	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	1.536.045,56	0,00	0,00	1.536.045,56
15	451	6	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	9.800.000,00	0,00	0,00	9.800.000,00
15	451	6	1009	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
15	451	6	1010	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	6.600.000,00	0,00	0,00	6.600.000,00
15	451	6	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	4.238.000,00	0,00	4.238.000,00
15	451	6	2042	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	0,00	3.940.000,00	0,00	3.940.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					19.036.045,56	8.178.000,00	0,00	27.214.045,56
TOTAL DO ÓRGÃO :					19.036.045,56	8.178.000,00	0,00	27.214.045,56



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

68

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2023

Órgão..... 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade..... 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun								
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.270.522,92	0,00	7.270.522,92
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	7.270.522,92	0,00	7.270.522,92
08	244	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	7.270.522,92	0,00	7.270.522,92
08	244	7	2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	7.095.522,92	0,00	7.095.522,92
08	244	7	2044	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
08	244	7	2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun								
12				EDUCAÇÃO	0,00	585.900,00	0,00	585.900,00
12	364			ENSINO SUPERIOR	0,00	585.900,00	0,00	585.900,00
12	364	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	585.900,00	0,00	585.900,00
12	364	7	2088	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL	0,00	585.900,00	0,00	585.900,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	7.856.422,92	0,00	7.856.422,92



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

69

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun								
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	521.000,00	4.285.510,46	0,00	4.806.510,46
08	242			ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	62.822,78	0,00	62.822,78
08	242	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	62.822,78	0,00	62.822,78
08	242	7	2046	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	62.822,78	0,00	62.822,78
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	521.000,00	4.222.687,68	0,00	4.743.687,68
08	244	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	4.222.687,68	0,00	4.743.687,68
08	244	7	1011	CONSTRUÇÃO DO CRAS - MARÍLIA	521.000,00	0,00	0,00	521.000,00
08	244	7	2010	GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	89.900,00	0,00	89.900,00
08	244	7	2046	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	792.588,00	0,00	792.588,00
08	244	7	2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	107.100,00	0,00	107.100,00
08	244	7	2048	ACOMPANHAMENTO DA LIBERDADE ASSISTIDA - CREAS	0,00	35.720,52	0,00	35.720,52
08	244	7	2049	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.128.402,08	0,00	1.128.402,08
08	244	7	2050	GESTÃO DO IGD - BOLSA FAMÍLIA, CADÚNICO E SUAS	0,00	79.500,00	0,00	79.500,00
08	244	7	2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.631.477,08	0,00	1.631.477,08
08	244	7	2052	COMBATE A SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL E VIOLÊNCIA	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00
08	244	7	2053	MANUTENÇÃO DO CENTRO POP E CASA DE PASSAGEM PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
08	244	7	2054	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					521.000,00	4.285.510,46	0,00	4.806.510,46



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

70

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2023

Unidade..... 003 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun								
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	644.245,56	0,00	644.245,56
08	243			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	365.245,56	0,00	365.245,56
08	243	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	365.245,56	0,00	365.245,56
08	243	7	2049	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	136.422,78	0,00	136.422,78
08	243	7	2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	109.422,78	0,00	109.422,78
08	243	7	2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	119.400,00	0,00	119.400,00
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	279.000,00	0,00	279.000,00
08	244	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	279.000,00	0,00	279.000,00
08	244	7	2094	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	279.000,00	0,00	279.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	644.245,56	0,00	644.245,56

Unidade..... 004 FUNDO MUNICIPAL IDOSO

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun								
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	345.722,78	0,00	345.722,78
08	241			ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	345.722,78	0,00	345.722,78
08	241	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	345.722,78	0,00	345.722,78
08	241	7	2049	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	241	7	2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	116.022,78	0,00	116.022,78
08	241	7	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	219.700,00	0,00	219.700,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	345.722,78	0,00	345.722,78
TOTAL DO ÓRGÃO :					521.000,00	13.131.901,72	0,00	13.652.901,72



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

71

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2023

Órgão..... 12 SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade..... 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun								
15				URBANISMO	75.000,00	2.853.600,00	0,00	2.928.600,00
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	75.000,00	2.853.600,00	0,00	2.928.600,00
15	451	8		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	2.853.600,00	0,00	2.928.600,00
15	451	8	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15	451	8	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
15	451	8	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	2.723.600,00	0,00	2.723.600,00
15	451	8	2059	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun								
17				SANEAMENTO	0,00	497.606,75	0,00	497.606,75
17	544			RECURSOS HÍDRICOS	0,00	497.606,75	0,00	497.606,75
17	544	8		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	497.606,75	0,00	497.606,75
17	544	8	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	0,00	497.606,75	0,00	497.606,75
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun								
23				COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
23	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
23	334	8		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
23	334	8	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
23	334	8	2059	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	0,00	595.000,00	0,00	595.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					75.000,00	3.961.206,75	0,00	4.036.206,75
TOTAL DO ÓRGÃO :					75.000,00	3.961.206,75	0,00	4.036.206,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

72

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023Órgão..... 13 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Unidade..... 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun								
27				DESPORTO E LAZER	2.511.022,78	4.752.045,56	0,00	7.263.068,34
27	811			DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
27	811	10		ESPORTE E LAZER	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
27	811	10	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
27	812			DESPORTO COMUNITÁRIO	2.511.022,78	4.552.045,56	0,00	7.063.068,34
27	812	10		ESPORTE E LAZER	0,00	4.552.045,56	0,00	7.063.068,34
27	812	10	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	2.511.022,78	0,00	0,00	2.511.022,78
27	812	10	2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	4.078.022,78	0,00	4.078.022,78
27	812	10	2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A FORMAÇÃO DE ATLETAS	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
27	812	10	2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM OS ATLETAS NÃO HABITUAIS	0,00	97.022,78	0,00	97.022,78
27	812	10	2067	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					2.511.022,78	4.752.045,56	0,00	7.263.068,34
TOTAL DO ÓRGÃO :					2.511.022,78	4.752.045,56	0,00	7.263.068,34



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

73

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Órgão..... 14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Unidade..... 001 GUARDA MUNICIPAL

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun								
06				SEGURANÇA PÚBLICA	1.042.000,00	29.051.000,00	0,00	30.093.000,00
06	181			POLICIAMENTO	1.042.000,00	29.051.000,00	0,00	30.093.000,00
06	181	11		SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	29.051.000,00	0,00	30.093.000,00
06	181	11	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	1.042.000,00	0,00	0,00	1.042.000,00
06	181	11	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	27.177.000,00	0,00	27.177.000,00
06	181	11	2069	MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	0,00	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
06	181	11	2070	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE RISCO E CONTINGENTES CIVIS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
06	181	11	2071	AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	806.000,00	0,00	806.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					1.042.000,00	29.051.000,00	0,00	30.093.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

74

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Unidade..... 002 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE									
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun									
26				TRANSPORTE		1.901.000,00	16.059.700,00	0,00	17.960.700,00
26	453			TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		50.000,00	12.000.000,00	0,00	12.050.000,00
26	453	11		SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE		0,00	12.000.000,00	0,00	12.050.000,00
26	453	11	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26	453	11	2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
26	782			TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.851.000,00	4.059.700,00	0,00	5.910.700,00
26	782	11		SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE		0,00	4.059.700,00	0,00	5.910.700,00
26	782	11	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES		1.851.000,00	0,00	0,00	1.851.000,00
26	782	11	2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		0,00	721.900,00	0,00	721.900,00
26	782	11	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E CONTROLE VIÁRIO		0,00	2.868.800,00	0,00	2.868.800,00
26	782	11	2074	IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NO TRÂNSITO E TRANSPORTE		0,00	469.000,00	0,00	469.000,00
TOTAL DA UNIDADE :						1.901.000,00	16.059.700,00	0,00	17.960.700,00
Unidade..... 003 FUNDO MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS									
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun									
06				SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	172.600,00	0,00	172.600,00
06	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	172.600,00	0,00	172.600,00
06	122	11		SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE		0,00	172.600,00	0,00	172.600,00
06	122	11	2070	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE RISCO E CONTINGENTES CIVIS		0,00	172.600,00	0,00	172.600,00
TOTAL DA UNIDADE :						0,00	172.600,00	0,00	172.600,00
TOTAL DO ÓRGÃO :						2.943.000,00	45.283.300,00	0,00	48.226.300,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

75

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2023

Órgão..... 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade..... 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun								
17				SANEAMENTO	0,00	46.577.621,23	0,00	46.577.621,23
17	512			SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	46.577.621,23	0,00	46.577.621,23
17	512	13		SANEAMENTO BÁSICO	0,00	46.577.621,23	0,00	46.577.621,23
17	512	13	2076	GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS	0,00	46.577.621,23	0,00	46.577.621,23
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun								
18				GESTÃO AMBIENTAL	1.000.000,00	5.151.518,63	0,00	6.151.518,63
18	541			PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000.000,00	5.151.518,63	0,00	6.151.518,63
18	541	12		MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL	0,00	5.151.518,63	0,00	6.151.518,63
18	541	12	1014	CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
18	541	12	2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	5.113.818,63	0,00	5.113.818,63
18	541	12	2092	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA	0,00	37.700,00	0,00	37.700,00
TOTAL DA UNIDADE :					1.000.000,00	51.729.139,86	0,00	52.729.139,86

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun								
18				GESTÃO AMBIENTAL	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
18	541			PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
18	541	12		MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
18	541	12	2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					1.000.000,00	51.807.139,86	0,00	52.807.139,86



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2023

Órgão..... 16 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade..... 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROCURADORIA

<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>	
02				JUDICIÁRIA	0,00	2.561.200,00	0,00	2.561.200,00
02	62			DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	2.561.200,00	0,00	2.561.200,00
02	62	1		GESTÃO	0,00	2.561.200,00	0,00	2.561.200,00
02	62	1	2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	0,00	2.561.200,00	0,00	2.561.200,00
<u>Fun</u>	<u>Su</u>	<u>Prog</u>	<u>Ação</u>	<u>Especificação</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u>	<u>TOTAL</u>
<u>Fun</u>							<u>Especiais</u>	
28				ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	3.887.000,00	3.887.000,00
28	843			SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	3.887.000,00	3.887.000,00
28	843	1		GESTÃO	0,00	0,00	3.887.000,00	3.887.000,00
28	843	1	0001	GESTÃO DOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	0,00	0,00	719.000,00	719.000,00
28	843	1	0002	GESTÃO DOS PRECATÓRIOS	0,00	0,00	3.168.000,00	3.168.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	2.561.200,00	3.887.000,00	6.448.200,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	2.561.200,00	3.887.000,00	6.448.200,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

77

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023Órgão..... 17 SECRETARIA DE TURISMO
Unidade..... 001 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun								
15				URBANISMO	65.000,00	510.600,00	0,00	575.600,00
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	65.000,00	510.600,00	0,00	575.600,00
15	451	15		TURISMO	0,00	510.600,00	0,00	575.600,00
15	451	15	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15	451	15	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
15	451	15	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO TURISMO	0,00	510.600,00	0,00	510.600,00
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun								
17				SANEAMENTO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
17	544			RECURSOS HÍDRICOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
17	544	15		TURISMO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
17	544	15	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun								
23				COMÉRCIO E SERVIÇOS	300.000,00	2.554.000,00	0,00	2.854.000,00
23	695			TURISMO	300.000,00	2.554.000,00	0,00	2.854.000,00
23	695	15		TURISMO	0,00	2.554.000,00	0,00	2.854.000,00
23	695	15	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
23	695	15	2003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
23	695	15	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	0,00	272.000,00	0,00	272.000,00
23	695	15	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO TURISMO	0,00	2.202.000,00	0,00	2.202.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					365.000,00	3.068.600,00	0,00	3.433.600,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

78

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2023

Unidade..... 002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun								
23				COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	33.800,00	0,00	33.800,00
23	695			TURISMO	0,00	33.800,00	0,00	33.800,00
23	695	15		TURISMO	0,00	33.800,00	0,00	33.800,00
23	695	15	2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	33.800,00	0,00	33.800,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	33.800,00	0,00	33.800,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					365.000,00	3.102.400,00	0,00	3.467.400,00

TOTAL GERAL : 115.467.031,18 536.239.173,62 18.293.795,20 670.000.000,00

Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2023

Órgão.....				01	SAAE			
Unidade.....				001	SAAE			
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
	Fun						Especiais	
17				SANEAMENTO	0,00	39.879.608,00	0,00	39.879.608,00
17	512			SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	39.879.608,00	0,00	39.879.608,00
17	512	13		SANEAMENTO BÁSICO	0,00	39.879.608,00	0,00	39.879.608,00
17	512	13	2080	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	15.214.000,00	0,00	15.214.000,00
17	512	13	2081	APOIO AO SERVIDOR	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
17	512	13	2082	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	13.153.000,00	0,00	13.153.000,00
17	512	13	2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS.	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
17	512	13	2084	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE - RESERVATÓRIO E DISTRIBUIÇÃO	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
17	512	13	2085	MANUTENÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	0,00	9.742.608,00	0,00	9.742.608,00
17	512	13	2086	IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Fun	Su	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
	Fun						Especiais	
28				ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
28	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
28	846	13		SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
28	846	13	0005	GESTÃO DO PASEP.	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
TOTAL DA UNIDADE :					0,00	39.879.608,00	360.000,00	40.239.608,00
TOTAL DO ÓRGÃO :					0,00	39.879.608,00	360.000,00	40.239.608,00



TOTAL GERAL : 0,00 39.879.608,00 360.000,00 40.239.608,00

ANEXO 6

CONSOLIDADO POR PROGRAMA DE TRABALHO

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

81

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun								
01				LEGISLATIVA	1.500.000,00	7.300.000,00	0,00	8.800.000,00
01	31			AÇÃO LEGISLATIVA	1.500.000,00	7.300.000,00	0,00	8.800.000,00
01	31	4		GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CÂMARA	0,00	5.950.000,00	0,00	5.950.000,00
01	31	4	2079	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	5.950.000,00	0,00	5.950.000,00
01	31	9		PROCESSO LEGISLATIVO	1.500.000,00	1.350.000,00	0,00	2.850.000,00
01	31	9	1012	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
01	31	9	2078	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
02				JUDICIÁRIA	0,00	3.365.000,00	0,00	3.365.000,00
02	62			DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	3.365.000,00	0,00	3.365.000,00
02	62	1		GESTÃO	0,00	3.365.000,00	0,00	3.365.000,00
02	62	1	2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	0,00	2.561.200,00	0,00	2.561.200,00
02	62	1	2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	803.800,00	0,00	803.800,00
04				ADMINISTRAÇÃO	0,00	47.587.383,46	0,00	47.587.383,46
04	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	32.446.512,10	0,00	32.446.512,10
04	122	1		GESTÃO	0,00	32.446.512,10	0,00	32.446.512,10
04	122	1	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.487.812,10	0,00	1.487.812,10
04	122	1	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	6.001.700,00	0,00	6.001.700,00
04	122	1	2003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
04	122	1	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	24.658.000,00	0,00	24.658.000,00
04	122	1	2006	PUBLICIDADE LEGAL	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
04	123			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	15.140.871,36	0,00	15.140.871,36
04	123	1		GESTÃO	0,00	15.140.871,36	0,00	15.140.871,36
04	123	1	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	15.140.871,36	0,00	15.140.871,36
06				SEGURANÇA PÚBLICA	1.042.000,00	29.223.600,00	0,00	30.265.600,00
06	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	172.600,00	0,00	172.600,00
06	122	11		SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	172.600,00	0,00	172.600,00
06	122	11	2070	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE RISCO E CONTINGENTES CIVIS	0,00	172.600,00	0,00	172.600,00
06	181			POLICIAMENTO	1.042.000,00	29.051.000,00	0,00	30.093.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

82

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun								
06	181	11		SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	1.042.000,00	29.051.000,00	0,00	30.093.000,00
06	181	11	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	1.042.000,00	0,00	0,00	1.042.000,00
06	181	11	2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	27.177.000,00	0,00	27.177.000,00
06	181	11	2069	MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	0,00	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
06	181	11	2070	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE RISCO E CONTINGENTES CIVIS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
06	181	11	2071	AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	806.000,00	0,00	806.000,00
08				ASSISTÊNCIA SOCIAL	521.000,00	12.546.001,72	0,00	13.067.001,72
08	241			ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	345.722,78	0,00	345.722,78
08	241	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	345.722,78	0,00	345.722,78
08	241	7	2049	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	241	7	2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	116.022,78	0,00	116.022,78
08	241	7	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	219.700,00	0,00	219.700,00
08	242			ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	62.822,78	0,00	62.822,78
08	242	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	62.822,78	0,00	62.822,78
08	242	7	2046	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	62.822,78	0,00	62.822,78
08	243			ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	365.245,56	0,00	365.245,56
08	243	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	365.245,56	0,00	365.245,56
08	243	7	2049	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	136.422,78	0,00	136.422,78
08	243	7	2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	109.422,78	0,00	109.422,78
08	243	7	2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	119.400,00	0,00	119.400,00
08	244			ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	521.000,00	11.772.210,60	0,00	12.293.210,60
08	244	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	521.000,00	11.772.210,60	0,00	12.293.210,60
08	244	7	1011	CONSTRUÇÃO DO CRAS - MARÍLIA	521.000,00	0,00	0,00	521.000,00
08	244	7	2010	GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	89.900,00	0,00	89.900,00
08	244	7	2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	7.095.522,92	0,00	7.095.522,92
08	244	7	2044	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
08	244	7	2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
08	244	7	2046	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	792.588,00	0,00	792.588,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun								
08	244	7	2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	107.100,00	0,00	107.100,00
08	244	7	2048	ACOMPANHAMENTO DA LIBERDADE ASSISTIDA - CREAS	0,00	35.720,52	0,00	35.720,52
08	244	7	2049	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.128.402,08	0,00	1.128.402,08
08	244	7	2050	GESTÃO DO IGD - BOLSA FAMÍLIA, CADÚNICO E SUAS	0,00	79.500,00	0,00	79.500,00
08	244	7	2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.631.477,08	0,00	1.631.477,08
08	244	7	2052	COMBATE A SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL E VIOLÊNCIA	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00
08	244	7	2053	MANUTENÇÃO DO CENTRO POP E CASA DE PASSAGEM PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
08	244	7	2054	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
08	244	7	2094	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	279.000,00	0,00	279.000,00
10				SAÚDE	1.020.056,96	181.425.520,73	0,00	182.445.577,69
10	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	11.045.400,00	0,00	11.045.400,00
10	122	14		SAÚDE	0,00	11.045.400,00	0,00	11.045.400,00
10	122	14	2006	PUBLICIDADE LEGAL	0,00	296.000,00	0,00	296.000,00
10	122	14	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.749.400,00	0,00	10.749.400,00
10	242			ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	341.056,98	0,00	341.056,98
10	242	14		SAÚDE	0,00	341.056,98	0,00	341.056,98
10	242	14	2010	GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	341.056,98	0,00	341.056,98
10	301			ATENÇÃO BÁSICA	1.020.056,96	44.937.844,17	0,00	45.957.901,13
10	301	14		SAÚDE	1.020.056,96	44.937.844,17	0,00	45.957.901,13
10	301	14	1008	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE	1.020.056,96	0,00	0,00	1.020.056,96
10	301	14	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	44.937.844,17	0,00	44.937.844,17
10	302			ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	116.149.439,90	0,00	116.149.439,90
10	302	14		SAÚDE	0,00	116.149.439,90	0,00	116.149.439,90
10	302	14	2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	116.149.439,90	0,00	116.149.439,90
10	303			SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	3.820.292,28	0,00	3.820.292,28
10	303	14		SAÚDE	0,00	3.820.292,28	0,00	3.820.292,28
10	303	14	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	3.820.292,28	0,00	3.820.292,28
10	304			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

84

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun								
10	304	14		SAÚDE	0,00	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00
10	304	14	2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	0,00	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00
10	305			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	4.017.487,40	0,00	4.017.487,40
10	305	14		SAÚDE	0,00	4.017.487,40	0,00	4.017.487,40
10	305	14	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA	0,00	4.017.487,40	0,00	4.017.487,40
10	306			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10	306	14		SAÚDE	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10	306	14	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
12				EDUCAÇÃO	16.663.655,16	155.455.386,83	0,00	172.119.041,99
12	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.899.650,00	0,00	3.899.650,00
12	122	2		EDUCAÇÃO	0,00	3.899.650,00	0,00	3.899.650,00
12	122	2	2006	PUBLICIDADE LEGAL	0,00	122.955,00	0,00	122.955,00
12	122	2	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	3.776.695,00	0,00	3.776.695,00
12	242			ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	37.400,00	0,00	37.400,00
12	242	2		EDUCAÇÃO	0,00	37.400,00	0,00	37.400,00
12	242	2	2010	GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	37.400,00	0,00	37.400,00
12	306			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	11.259.203,85	0,00	11.259.203,85
12	306	2		EDUCAÇÃO	0,00	11.259.203,85	0,00	11.259.203,85
12	306	2	2022	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	5.921.925,00	0,00	5.921.925,00
12	306	2	2023	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	2.224.278,85	0,00	2.224.278,85
12	306	2	2024	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00
12	306	2	2025	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
12	306	2	2028	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	406.000,00	0,00	406.000,00
12	306	2	2090	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL	3.405.000,00	70.063.854,82	0,00	73.468.854,82
12	361	2		EDUCAÇÃO	3.405.000,00	70.063.854,82	0,00	73.468.854,82
12	361	2	1005	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.405.000,00	0,00	0,00	3.405.000,00
12	361	2	2009	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	25.396.114,17	0,00	25.396.114,17



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

85

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun								
12	361	2	2010	GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	1.365.000,00	0,00	1.365.000,00
12	361	2	2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	11.577.448,00	0,00	11.577.448,00
12	361	2	2020	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	0,00	29.840.248,92	0,00	29.840.248,92
12	361	2	2021	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTROS - FUNDAMENTAL	0,00	1.166.043,73	0,00	1.166.043,73
12	361	2	2026	GESTÃO DE APLICAÇÕES COMPLEMENTARES	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
12	361	2	2027	INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	0,00	521.000,00	0,00	521.000,00
12	364			ENSINO SUPERIOR	0,00	585.900,00	0,00	585.900,00
12	364	7		AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	585.900,00	0,00	585.900,00
12	364	7	2088	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL	0,00	585.900,00	0,00	585.900,00
12	365			EDUCAÇÃO INFANTIL	13.258.655,16	69.533.378,16	0,00	82.792.033,32
12	365	2		EDUCAÇÃO	13.258.655,16	69.533.378,16	0,00	82.792.033,32
12	365	2	1003	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES - CRECHE	12.671.655,16	0,00	0,00	12.671.655,16
12	365	2	1004	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES - PRÉ ESCOLA	587.000,00	0,00	0,00	587.000,00
12	365	2	2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.442.003,03	0,00	1.442.003,03
12	365	2	2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	19.158.251,07	0,00	19.158.251,07
12	365	2	2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	8.723.416,71	0,00	8.723.416,71
12	365	2	2016	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CRECHE	0,00	27.098.317,16	0,00	27.098.317,16
12	365	2	2017	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTROS - CRECHE	0,00	685.624,39	0,00	685.624,39
12	365	2	2018	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	0,00	11.623.713,46	0,00	11.623.713,46
12	365	2	2019	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA	0,00	278.052,34	0,00	278.052,34
12	365	2	2089	PROJETO VALE CRECHE	0,00	524.000,00	0,00	524.000,00
12	366			EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12	366	2		EDUCAÇÃO	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12	366	2	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12	367			EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
12	367	2		EDUCAÇÃO	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
12	367	2	2011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
13				CULTURA	100.000,00	9.994.725,00	0,00	10.094.725,00
13	392			DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	9.994.725,00	0,00	10.094.725,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun								
13	392	3		CULTURA	100.000,00	9.994.725,00	0,00	10.094.725,00
13	392	3	1006	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E DE MUSEUS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13	392	3	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	0,00	9.906.425,00	0,00	9.906.425,00
13	392	3	2030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	47.400,00	0,00	47.400,00
13	392	3	2093	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL	0,00	40.900,00	0,00	40.900,00
15				URBANISMO	72.456.012,35	19.715.263,71	0,00	92.171.276,06
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	72.456.012,35	16.587.263,71	0,00	89.043.276,06
15	451	6		SERVIÇOS PÚBLICOS	20.582.064,56	8.227.163,71	0,00	28.809.228,27
15	451	6	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	3.082.064,56	0,00	0,00	3.082.064,56
15	451	6	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	9.800.000,00	0,00	0,00	9.800.000,00
15	451	6	1009	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
15	451	6	1010	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	6.600.000,00	0,00	0,00	6.600.000,00
15	451	6	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	4.238.000,00	0,00	4.238.000,00
15	451	6	2042	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	0,00	3.989.163,71	0,00	3.989.163,71
15	451	8		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	51.643.947,79	7.849.500,00	0,00	59.493.447,79
15	451	8	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	17.170.200,00	0,00	0,00	17.170.200,00
15	451	8	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
15	451	8	1013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	34.448.747,79	0,00	0,00	34.448.747,79
15	451	8	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	6.179.500,00	0,00	6.179.500,00
15	451	8	2059	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	0,00	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
15	451	15		TURISMO	230.000,00	510.600,00	0,00	740.600,00
15	451	15	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15	451	15	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
15	451	15	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO TURISMO	0,00	510.600,00	0,00	510.600,00
15	452			SERVIÇOS URBANOS	0,00	3.128.000,00	0,00	3.128.000,00
15	452	5		DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	0,00	3.128.000,00	0,00	3.128.000,00
15	452	5	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	2.598.000,00	0,00	2.598.000,00
15	452	5	2038	ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DE URBANIZAÇÃO E PLANO DIRETOR	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

87

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun								
15	452	5	2039	GESTÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE USO DO SOLO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
15	452	5	2040	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PRÓPRIOS	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
16				HABITAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16	482			HABITAÇÃO URBANA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16	482	1		GESTÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16	482	1	2040	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17				SANEAMENTO	1.650.000,00	86.962.835,98	0,00	88.612.835,98
17	512			SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	86.457.229,23	0,00	86.457.229,23
17	512	13		SANEAMENTO BÁSICO	0,00	86.457.229,23	0,00	86.457.229,23
17	512	13	2076	GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS	0,00	46.577.621,23	0,00	46.577.621,23
17	512	13	2080	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	15.214.000,00	0,00	15.214.000,00
17	512	13	2081	APOIO AO SERVIDOR	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
17	512	13	2082	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	13.153.000,00	0,00	13.153.000,00
17	512	13	2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS.	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
17	512	13	2084	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE - RESERVATÓRIO E DISTRIBUIÇÃO	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
17	512	13	2085	MANUTENÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	0,00	9.742.608,00	0,00	9.742.608,00
17	512	13	2086	IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17	544			RECURSOS HÍDRICOS	1.650.000,00	505.606,75	0,00	2.155.606,75
17	544	8		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.650.000,00	501.606,75	0,00	2.151.606,75
17	544	8	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00
17	544	8	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	0,00	501.606,75	0,00	501.606,75
17	544	15		TURISMO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
17	544	15	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18				GESTÃO AMBIENTAL	1.000.000,00	5.229.518,63	0,00	6.229.518,63
18	541			PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000.000,00	5.229.518,63	0,00	6.229.518,63
18	541	12		MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL	1.000.000,00	5.229.518,63	0,00	6.229.518,63
18	541	12	1014	CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
18	541	12	2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	5.113.818,63	0,00	5.113.818,63



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

88

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2023

Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun								
18	541	12	2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
18	541	12	2092	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA	0,00	37.700,00	0,00	37.700,00
23				COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.816.307,74	3.701.800,00	0,00	14.518.107,74
23	334			FOMENTO AO TRABALHO	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
23	334	8		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
23	334	8	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
23	334	8	2059	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	0,00	595.000,00	0,00	595.000,00
23	695			TURISMO	10.816.307,74	3.091.800,00	0,00	13.908.107,74
23	695	15		TURISMO	10.816.307,74	3.091.800,00	0,00	13.908.107,74
23	695	15	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	10.816.307,74	0,00	0,00	10.816.307,74
23	695	15	2003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
23	695	15	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	0,00	272.000,00	0,00	272.000,00
23	695	15	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO TURISMO	0,00	2.706.000,00	0,00	2.706.000,00
23	695	15	2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	33.800,00	0,00	33.800,00
26				TRANSPORTE	1.901.000,00	16.059.700,00	0,00	17.960.700,00
26	453			TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	50.000,00	12.000.000,00	0,00	12.050.000,00
26	453	11		SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	50.000,00	12.000.000,00	0,00	12.050.000,00
26	453	11	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26	453	11	2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
26	782			TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.851.000,00	4.059.700,00	0,00	5.910.700,00
26	782	11		SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	1.851.000,00	4.059.700,00	0,00	5.910.700,00
26	782	11	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	1.851.000,00	0,00	0,00	1.851.000,00
26	782	11	2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	721.900,00	0,00	721.900,00
26	782	11	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E CONTROLE VIÁRIO	0,00	2.868.800,00	0,00	2.868.800,00
26	782	11	2074	IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	469.000,00	0,00	469.000,00
27				DESPORTO E LAZER	5.796.998,97	4.752.045,56	0,00	10.549.044,53
27	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.680.476,19	0,00	0,00	1.680.476,19



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

89

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho
Exercício de 2023

Fun	Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun								
27	451	10		ESPORTE E LAZER	1.680.476,19	0,00	0,00	1.680.476,19
27	451	10	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	1.680.476,19	0,00	0,00	1.680.476,19
27	811			DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
27	811	10		ESPORTE E LAZER	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
27	811	10	2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
27	812			DESPORTO COMUNITÁRIO	4.116.522,78	4.552.045,56	0,00	8.668.568,34
27	812	10		ESPORTE E LAZER	4.116.522,78	4.552.045,56	0,00	8.668.568,34
27	812	10	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	1.605.500,00	0,00	0,00	1.605.500,00
27	812	10	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	2.511.022,78	0,00	0,00	2.511.022,78
27	812	10	2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	4.078.022,78	0,00	4.078.022,78
27	812	10	2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A FORMAÇÃO DE ATLETAS	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
27	812	10	2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM OS ATLETAS NÃO HABITUAIS	0,00	97.022,78	0,00	97.022,78
27	812	10	2067	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
28				ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	18.653.795,20	18.653.795,20
28	843			SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	12.388.795,20	12.388.795,20
28	843	1		GESTÃO	0,00	0,00	12.388.795,20	12.388.795,20
28	843	1	0001	GESTÃO DOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	0,00	0,00	719.000,00	719.000,00
28	843	1	0002	GESTÃO DOS PRECATÓRIOS	0,00	0,00	3.168.000,00	3.168.000,00
28	843	1	0004	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	8.501.795,20	8.501.795,20
28	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	6.265.000,00	6.265.000,00
28	846	1		GESTÃO	0,00	0,00	5.905.000,00	5.905.000,00
28	846	1	0003	GESTÃO DO PASEP	0,00	0,00	5.905.000,00	5.905.000,00
28	846	13		SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
28	846	13	0005	GESTÃO DO PASEP.	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
99				RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
99	999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
99	999	9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
99	999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00



Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho
Exercício de 2023

Fun Su	Pro	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
Fun							

TOTAL GERAL : 116.967.031,18 583.418.781,62 18.653.795,20 719.039.608,00

ANEXO 7

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 7 Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2023

Fun Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun						
01		LEGISLATIVA	1.500.000,00	7.300.000,00	0,00	8.800.000,00
01	031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.500.000,00	7.300.000,00	0,00	8.800.000,00
01	031	0004 GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CÂMARA	0,00	5.950.000,00	0,00	5.950.000,00
01	031	0009 PROCESSO LEGISLATIVO	1.500.000,00	1.350.000,00	0,00	2.850.000,00
02		JUDICIÁRIA	0,00	3.365.000,00	0,00	3.365.000,00
02	062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	3.365.000,00	0,00	3.365.000,00
02	062	0001 GESTÃO	0,00	3.365.000,00	0,00	3.365.000,00
04		ADMINISTRAÇÃO	0,00	47.587.383,46	0,00	47.587.383,46
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	32.446.512,10	0,00	32.446.512,10
04	122	0001 GESTÃO	0,00	32.446.512,10	0,00	32.446.512,10
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	15.140.871,36	0,00	15.140.871,36
04	123	0001 GESTÃO	0,00	15.140.871,36	0,00	15.140.871,36
06		SEGURANÇA PÚBLICA	1.042.000,00	29.223.600,00	0,00	30.265.600,00
06	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	172.600,00	0,00	172.600,00
06	122	0011 SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	172.600,00	0,00	172.600,00
06	181	POLICIAMENTO	1.042.000,00	29.051.000,00	0,00	30.093.000,00
06	181	0011 SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	1.042.000,00	29.051.000,00	0,00	30.093.000,00
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	521.000,00	12.546.001,72	0,00	13.067.001,72
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	345.722,78	0,00	345.722,78
08	241	0007 AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	345.722,78	0,00	345.722,78
08	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	62.822,78	0,00	62.822,78
08	242	0007 AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	62.822,78	0,00	62.822,78
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	365.245,56	0,00	365.245,56
08	243	0007 AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	365.245,56	0,00	365.245,56
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	521.000,00	11.772.210,60	0,00	12.293.210,60
08	244	0007 AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	521.000,00	11.772.210,60	0,00	12.293.210,60



Anexo 7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2023

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun							
10			SAÚDE	1.020.056,96	181.425.520,73	0,00	182.445.577,69
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	11.045.400,00	0,00	11.045.400,00
10	122	0014	SAÚDE	0,00	11.045.400,00	0,00	11.045.400,00
10	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	341.056,98	0,00	341.056,98
10	242	0014	SAÚDE	0,00	341.056,98	0,00	341.056,98
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	1.020.056,96	44.937.844,17	0,00	45.957.901,13
10	301	0014	SAÚDE	1.020.056,96	44.937.844,17	0,00	45.957.901,13
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	116.149.439,90	0,00	116.149.439,90
10	302	0014	SAÚDE	0,00	116.149.439,90	0,00	116.149.439,90
10	303		SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	3.820.292,28	0,00	3.820.292,28
10	303	0014	SAÚDE	0,00	3.820.292,28	0,00	3.820.292,28
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00
10	304	0014	SAÚDE	0,00	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	4.017.487,40	0,00	4.017.487,40
10	305	0014	SAÚDE	0,00	4.017.487,40	0,00	4.017.487,40
10	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
10	306	0014	SAÚDE	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
12			EDUCAÇÃO	16.663.655,16	155.455.386,83	0,00	172.119.041,99
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.899.650,00	0,00	3.899.650,00
12	122	0002	EDUCAÇÃO	0,00	3.899.650,00	0,00	3.899.650,00
12	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	37.400,00	0,00	37.400,00
12	242	0002	EDUCAÇÃO	0,00	37.400,00	0,00	37.400,00
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	11.259.203,85	0,00	11.259.203,85
12	306	0002	EDUCAÇÃO	0,00	11.259.203,85	0,00	11.259.203,85
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	3.405.000,00	70.063.854,82	0,00	73.468.854,82
12	361	0002	EDUCAÇÃO	3.405.000,00	70.063.854,82	0,00	73.468.854,82
12	364		ENSINO SUPERIOR	0,00	585.900,00	0,00	585.900,00
12	364	0007	AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	585.900,00	0,00	585.900,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

94

Anexo 7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2023

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun							
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	13.258.655,16	69.533.378,16	0,00	82.792.033,32
12	365	0002	EDUCAÇÃO	13.258.655,16	69.533.378,16	0,00	82.792.033,32
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12	366	0002	EDUCAÇÃO	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
12	367	0002	EDUCAÇÃO	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
13			CULTURA	100.000,00	9.994.725,00	0,00	10.094.725,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	9.994.725,00	0,00	10.094.725,00
13	392	0003	CULTURA	100.000,00	9.994.725,00	0,00	10.094.725,00
15			URBANISMO	72.456.012,35	19.715.263,71	0,00	92.171.276,06
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	72.456.012,35	16.587.263,71	0,00	89.043.276,06
15	451	0006	SERVIÇOS PÚBLICOS	20.582.064,56	8.227.163,71	0,00	28.809.228,27
15	451	0008	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	51.643.947,79	7.849.500,00	0,00	59.493.447,79
15	451	0015	TURISMO	230.000,00	510.600,00	0,00	740.600,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS	0,00	3.128.000,00	0,00	3.128.000,00
15	452	0005	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	0,00	3.128.000,00	0,00	3.128.000,00
16			HABITAÇÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16	482	0001	GESTÃO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17			SANEAMENTO	1.650.000,00	86.962.835,98	0,00	88.612.835,98
17	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	86.457.229,23	0,00	86.457.229,23
17	512	0013	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	86.457.229,23	0,00	86.457.229,23
17	544		RECURSOS HÍDRICOS	1.650.000,00	505.606,75	0,00	2.155.606,75
17	544	0008	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.650.000,00	501.606,75	0,00	2.151.606,75
17	544	0015	TURISMO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	1.000.000,00	5.229.518,63	0,00	6.229.518,63
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000.000,00	5.229.518,63	0,00	6.229.518,63



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

95

Anexo 7 Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2023

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
18	541	0012	MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL	1.000.000,00	5.229.518,63	0,00	6.229.518,63
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.816.307,74	3.701.800,00	0,00	14.518.107,74
23	334		FOMENTO AO TRABALHO	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
23	334	0008	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
23	695		TURISMO	10.816.307,74	3.091.800,00	0,00	13.908.107,74
23	695	0015	TURISMO	10.816.307,74	3.091.800,00	0,00	13.908.107,74
26			TRANSPORTE	1.901.000,00	16.059.700,00	0,00	17.960.700,00
26	453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	50.000,00	12.000.000,00	0,00	12.050.000,00
26	453	0011	SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	50.000,00	12.000.000,00	0,00	12.050.000,00
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.851.000,00	4.059.700,00	0,00	5.910.700,00
26	782	0011	SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	1.851.000,00	4.059.700,00	0,00	5.910.700,00
27			DESPORTO E LAZER	5.796.998,97	4.752.045,56	0,00	10.549.044,53
27	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.680.476,19	0,00	0,00	1.680.476,19
27	451	0010	ESPORTE E LAZER	1.680.476,19	0,00	0,00	1.680.476,19
27	811		DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
27	811	0010	ESPORTE E LAZER	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	4.116.522,78	4.552.045,56	0,00	8.668.568,34
27	812	0010	ESPORTE E LAZER	4.116.522,78	4.552.045,56	0,00	8.668.568,34
28			ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	18.653.795,20	18.653.795,20
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	12.388.795,20	12.388.795,20
28	843	0001	GESTÃO	0,00	0,00	12.388.795,20	12.388.795,20
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	6.265.000,00	6.265.000,00
28	846	0001	GESTÃO	0,00	0,00	5.905.000,00	5.905.000,00
28	846	0013	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00

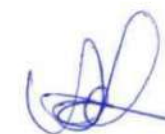


Anexo 7 **Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades**
Exercício de 2023

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
Fun							
TOTAL DAS FUNÇÕES				116.967.031,18	583.418.781,62	18.653.795,20	719.039.608,00

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	719.039.608,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	719.039.608,00

ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

98

Anexo 8

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos

Exercício de 2023

Função	Sub Fun	Prog	Especificação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
01			LEGISLATIVA	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00
01	031	0004	Gestão Do Sistema Administrativo Da Câmara	5.950.000,00	0,00	5.950.000,00
01	031	0009	Processo Legislativo	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
02			JUDICIÁRIA	3.365.000,00	0,00	3.365.000,00
02	062		DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	3.365.000,00	0,00	3.365.000,00
02	062	0001	Gestão	3.365.000,00	0,00	3.365.000,00
04			ADMINISTRAÇÃO	47.117.571,36	469.812,10	47.587.383,46
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.426.700,00	19.812,10	32.446.512,10
04	122	0001	Gestão	32.426.700,00	19.812,10	32.446.512,10
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	14.690.871,36	450.000,00	15.140.871,36
04	123	0001	Gestão	14.690.871,36	450.000,00	15.140.871,36
06			SEGURANÇA PÚBLICA	28.437.600,00	1.828.000,00	30.265.600,00
06	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	172.600,00	0,00	172.600,00
06	122	0011	Segurança Pública, Trânsito E Transporte	172.600,00	0,00	172.600,00
06	181		POLICIAMENTO	28.265.000,00	1.828.000,00	30.093.000,00
06	181	0011	Segurança Pública, Trânsito E Transporte	28.265.000,00	1.828.000,00	30.093.000,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.356.700,00	3.710.301,72	13.067.001,72
08	241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	184.400,00	161.322,78	345.722,78
08	241	0007	Ação De Desenvolvimento Social	184.400,00	161.322,78	345.722,78
08	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	62.822,78	62.822,78
08	242	0007	Ação De Desenvolvimento Social	0,00	62.822,78	62.822,78
08	243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	96.000,00	269.245,56	365.245,56
08	243	0007	Ação De Desenvolvimento Social	96.000,00	269.245,56	365.245,56
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.076.300,00	3.216.910,60	12.293.210,60
08	244	0007	Ação De Desenvolvimento Social	9.076.300,00	3.216.910,60	12.293.210,60
10			SAÚDE	142.165.714,00	40.279.863,69	182.445.577,69
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.030.400,00	15.000,00	11.045.400,00
10	122	0014	Saúde	11.030.400,00	15.000,00	11.045.400,00
10	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	341.056,98	341.056,98
10	242	0014	Saúde	0,00	341.056,98	341.056,98
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	40.317.760,00	5.640.141,13	45.957.901,13
10	301	0014	Saúde	40.317.760,00	5.640.141,13	45.957.901,13
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	83.511.554,00	32.637.885,90	116.149.439,90
10	302	0014	Saúde	83.511.554,00	32.637.885,90	116.149.439,90
10	303		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.833.000,00	987.292,28	3.820.292,28
10	303	0014	Saúde	2.833.000,00	987.292,28	3.820.292,28
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.068.000,00	30.000,00	1.098.000,00
10	304	0014	Saúde	1.068.000,00	30.000,00	1.098.000,00



Anexo 8

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vênc c/ os Recursos

Exercício de 2023

Funçã	Sub	Prog	Especificação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
Fun						
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.405.000,00	612.487,40	4.017.487,40
10	305	0014	Saúde	3.405.000,00	612.487,40	4.017.487,40
10	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.000,00	16.000,00
10	306	0014	Saúde	0,00	16.000,00	16.000,00
12			EDUCAÇÃO	68.776.549,74	103.342.492,25	172.119.041,99
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.880.650,00	19.000,00	3.899.650,00
12	122	0002	Educação	3.880.650,00	19.000,00	3.899.650,00
12	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	37.400,00	37.400,00
12	242	0002	Educação	0,00	37.400,00	37.400,00
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.006.925,00	10.252.278,85	11.259.203,85
12	306	0002	Educação	1.006.925,00	10.252.278,85	11.259.203,85
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	31.745.856,71	41.722.998,11	73.468.854,82
12	361	0002	Educação	31.745.856,71	41.722.998,11	73.468.854,82
12	364		ENSINO SUPERIOR	585.900,00	0,00	585.900,00
12	364	0007	Ação De Desenvolvimento Social	585.900,00	0,00	585.900,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	31.507.218,03	51.284.815,29	82.792.033,32
12	365	0002	Educação	31.507.218,03	51.284.815,29	82.792.033,32
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.000,00	0,00	7.000,00
12	366	0002	Educação	7.000,00	0,00	7.000,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	43.000,00	26.000,00	69.000,00
12	367	0002	Educação	43.000,00	26.000,00	69.000,00
13			CULTURA	9.015.725,00	1.079.000,00	10.094.725,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	9.015.725,00	1.079.000,00	10.094.725,00
13	392	0003	Cultura	9.015.725,00	1.079.000,00	10.094.725,00
15			URBANISMO	19.192.700,00	72.978.576,06	92.171.276,06
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.064.700,00	72.978.576,06	89.043.276,06
15	451	0006	Serviços Públicos	10.316.000,00	18.493.228,27	28.809.228,27
15	451	0008	Desenvolvimento Econômico	5.248.500,00	54.244.947,79	59.493.447,79
15	451	0015	Turismo	500.200,00	240.400,00	740.600,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS	3.128.000,00	0,00	3.128.000,00
15	452	0005	Desenvolvimento E Planejamento Urbano	3.128.000,00	0,00	3.128.000,00
16			HABITAÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA	100.000,00	0,00	100.000,00
16	482	0001	Gestão	100.000,00	0,00	100.000,00
17			SANEAMENTO	47.733.227,98	40.879.608,00	88.612.835,98
17	512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	47.177.621,23	39.279.608,00	86.457.229,23
17	512	0013	Saneamento Básico	47.177.621,23	39.279.608,00	86.457.229,23
17	544		RECURSOS HÍDRICOS	555.606,75	1.600.000,00	2.155.606,75
17	544	0008	Desenvolvimento Econômico	551.606,75	1.600.000,00	2.151.606,75
17	544	0015	Turismo	4.000,00	0,00	4.000,00



Anexo 8

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo/ os Recursos

Exercício de 2023

Função	Sub Fun	Prog	Especificação	Ordinários	Vinculados	TOTAL
18			GESTÃO AMBIENTAL	5.119.518,63	1.110.000,00	6.229.518,63
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.119.518,63	1.110.000,00	6.229.518,63
18	541	0012	Meio Ambiente E Bem Estar Animal	5.119.518,63	1.110.000,00	6.229.518,63
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.718.993,25	9.799.114,49	14.518.107,74
23	334		FOMENTO AO TRABALHO	610.000,00	0,00	610.000,00
23	334	0008	Desenvolvimento Econômico	610.000,00	0,00	610.000,00
23	695		TURISMO	4.108.993,25	9.799.114,49	13.908.107,74
23	695	0015	Turismo	4.108.993,25	9.799.114,49	13.908.107,74
26			TRANSPORTE	15.616.700,00	2.344.000,00	17.960.700,00
26	453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	12.000.000,00	50.000,00	12.050.000,00
26	453	0011	Segurança Pública, Trânsito E Transporte	12.000.000,00	50.000,00	12.050.000,00
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.616.700,00	2.294.000,00	5.910.700,00
26	782	0011	Segurança Pública, Trânsito E Transporte	3.616.700,00	2.294.000,00	5.910.700,00
27			DESPORTO E LAZER	5.600.000,00	4.949.044,53	10.549.044,53
27	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	310.000,00	1.370.476,19	1.680.476,19
27	451	0010	Esporte E Lazer	310.000,00	1.370.476,19	1.680.476,19
27	811		DESPORTO DE RENDIMENTO	200.000,00	0,00	200.000,00
27	811	0010	Esporte E Lazer	200.000,00	0,00	200.000,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	5.090.000,00	3.578.568,34	8.668.568,34
27	812	0010	Esporte E Lazer	5.090.000,00	3.578.568,34	8.668.568,34
28			ENCARGOS ESPECIAIS	18.293.795,20	360.000,00	18.653.795,20
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	12.388.795,20	0,00	12.388.795,20
28	843	0001	Gestão	12.388.795,20	0,00	12.388.795,20
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.905.000,00	360.000,00	6.265.000,00
28	846	0001	Gestão	5.905.000,00	0,00	5.905.000,00
28	846	0013	Saneamento Básico	0,00	360.000,00	360.000,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
99	999	9999	Reserva De Contingência	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00

TOTAL DAS FUNÇÕES : 435.909.795,16 283.129.812,84 719.039.608,00

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	719.039.608,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	719.039.608,00

ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO





Anexo 9

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função

Exercício de 2023

<u>Órgão / Função</u>	<u>Especificação</u>	<u>Função</u>	<u>Total do</u>
01 CÂMARA MUNICIPAL			8.800.000,00
1	LEGISLATIVA	8.800.000,00	
Total dos Órgãos :			8.800.000,00

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	8.800.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	8.800.000,00



Anexo 9

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função

Exercício de 2023

Órgão / Função	Especificação	Função	Total do
01 GABINETE DO PREFEITO			1.487.812,10
4	ADMINISTRAÇÃO	1.487.812,10	
02 SECRETARIA DE GOVERNO			6.138.700,00
4	ADMINISTRAÇÃO	6.038.700,00	
16	HABITAÇÃO	100.000,00	
03 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			803.800,00
2	JUDICIÁRIA	803.800,00	
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			99.205.314,43
4	ADMINISTRAÇÃO	24.920.000,00	
15	URBANISMO	58.325.030,50	
17	SANEAMENTO	1.654.000,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.020.307,74	
27	DESPORTO E LAZER	3.285.976,19	
05 SECRETARIA DE FINANÇAS			32.047.666,56
4	ADMINISTRAÇÃO	15.140.871,36	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.406.795,20	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.500.000,00	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			171.533.141,99
12	EDUCAÇÃO	171.533.141,99	
07 SECRETARIA DE CULTURA			10.094.725,00
13	CULTURA	10.094.725,00	
08 SECRETARIA DE SAÚDE			182.445.577,69
10	SAÚDE	182.445.577,69	
09 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			3.128.000,00
15	URBANISMO	3.128.000,00	
10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			27.214.045,56
15	URBANISMO	27.214.045,56	
11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			13.652.901,72
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.067.001,72	
12	EDUCAÇÃO	585.900,00	
12 SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			4.036.206,75
15	URBANISMO	2.928.600,00	
17	SANEAMENTO	497.606,75	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	610.000,00	
13 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			7.263.068,34
27	DESPORTO E LAZER	7.263.068,34	
14 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			48.226.300,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	30.265.600,00	
26	TRANSPORTE	17.960.700,00	
15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			52.807.139,86
17	SANEAMENTO	46.577.621,23	
18	GESTÃO AMBIENTAL	6.229.518,63	
16 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			6.448.200,00
2	JUDICIÁRIA	2.561.200,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.887.000,00	
17 SECRETARIA DE TURISMO			3.467.400,00
15	URBANISMO	575.600,00	
17	SANEAMENTO	4.000,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.887.800,00	

Total dos Órgãos :

670.000.000,00104

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :

670.000.000,00

TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :

0,00

TOTAL GERAL :

670.000.000,00

P.

S.

Anexo 9**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função****Exercício de 2023**

<u>Órgão / Função</u>	<u>Especificação</u>	<u>Função</u>	<u>Total do</u>
01 SAAE			40.239.608,00
17	SANEAMENTO	39.879.608,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	360.000,00	
Total dos Órgãos :			40.239.608,00

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	40.239.608,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	40.239.608,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS



Integração do PPA com o Orçamento
Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º
Exercício de 2023

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
0001	GESTÃO		0,00	51.052.383,46	18.293.795,20	69.346.178,66
	0001	GESTÃO DOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR	0,00	0,00	719.000,00	719.000,00
	0002	GESTÃO DOS PRECATÓRIOS	0,00	0,00	3.168.000,00	3.168.000,00
	0003	GESTÃO DO PASEP	0,00	0,00	5.905.000,00	5.905.000,00
	0004	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	8.501.795,20	8.501.795,20
	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.487.812,10	0,00	1.487.812,10
	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	6.001.700,00	0,00	6.001.700,00
	2003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	24.658.000,00	0,00	24.658.000,00
	2006	PUBLICIDADE LEGAL	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	15.140.871,36	0,00	15.140.871,36
	2040	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	0,00	2.561.200,00	0,00	2.561.200,00
	2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	803.800,00	0,00	803.800,00
0002	EDUCAÇÃO		16.663.655,16	154.869.486,83	0,00	171.533.141,99
	1003	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES - CRECHE	12.671.655,16	0,00	0,00	12.671.655,16
	1004	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES - PRÉ ESCOLA	587.000,00	0,00	0,00	587.000,00
	1005	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.405.000,00	0,00	0,00	3.405.000,00
	2006	PUBLICIDADE LEGAL	0,00	122.955,00	0,00	122.955,00
	2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	3.776.695,00	0,00	3.776.695,00
	2009	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	25.396.114,17	0,00	25.396.114,17
	2010	GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	1.402.400,00	0,00	1.402.400,00
	2011	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
	2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	13.019.451,03	0,00	13.019.451,03
	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
	2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	19.158.251,07	0,00	19.158.251,07
	2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	8.723.416,71	0,00	8.723.416,71
	2016	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CRECHE	0,00	27.098.317,16	0,00	27.098.317,16
	2017	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTROS - CRECHE	0,00	685.624,39	0,00	685.624,39
	2018	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	0,00	11.623.713,46	0,00	11.623.713,46
	2019	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA	0,00	278.052,34	0,00	278.052,34
	2020	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	0,00	29.840.248,92	0,00	29.840.248,92
	2021	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - OUTROS - FUNDAMENTAL	0,00	1.166.043,73	0,00	1.166.043,73
	2022	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	5.921.925,00	0,00	5.921.925,00
	2023	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	2.224.278,85	0,00	2.224.278,85
	2024	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00



Integração do PPA com o Orçamento
Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º

Exercício de 2023

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
		2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
		2026 GESTÃO DE APLICAÇÕES COMPLEMENTARES	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
		2027 INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	0,00	521.000,00	0,00	521.000,00
		2028 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	406.000,00	0,00	406.000,00
		2089 PROJETO VALE CRECHE	0,00	524.000,00	0,00	524.000,00
		2090 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0003	CULTURA		100.000,00	9.994.725,00	0,00	10.094.725,00
		1006 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E DE MUSEUS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	0,00	9.906.425,00	0,00	9.906.425,00
		2030 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	47.400,00	0,00	47.400,00
		2093 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL	0,00	40.900,00	0,00	40.900,00
0004	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CÂMARA		0,00	5.950.000,00	0,00	5.950.000,00
		2079 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	5.950.000,00	0,00	5.950.000,00
0005	DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO		0,00	3.128.000,00	0,00	3.128.000,00
		2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	2.598.000,00	0,00	2.598.000,00
		2038 ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DE URBANIZAÇÃO E PLANO DIRETOR	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
		2039 GESTÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE USO DO SOLO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
		2040 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS PRÓPRIOS	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
0006	SERVIÇOS PÚBLICOS		20.582.064,56	8.227.163,71	0,00	28.809.228,27
		1002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	3.082.064,56	0,00	0,00	3.082.064,56
		1007 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	9.800.000,00	0,00	0,00	9.800.000,00
		1009 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
		1010 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	6.600.000,00	0,00	0,00	6.600.000,00
		2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	4.238.000,00	0,00	4.238.000,00
		2042 MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	0,00	3.989.163,71	0,00	3.989.163,71
0007	AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		521.000,00	13.131.901,72	0,00	13.652.901,72
		1011 CONSTRUÇÃO DO CRAS - MARÍLIA	521.000,00	0,00	0,00	521.000,00
		2010 GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	89.900,00	0,00	89.900,00
		2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	7.095.522,92	0,00	7.095.522,92
		2044 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
		2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
		2046 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	855.410,78	0,00	855.410,78
		2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	107.100,00	0,00	107.100,00
		2048 ACOMPANHAMENTO DA LIBERDADE ASSISTIDA - CREAS	0,00	35.720,52	0,00	35.720,52
		2049 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.274.824,86	0,00	1.274.824,86
		2050 GESTÃO DO IGD - BOLSA FAMÍLIA, CADÚNICO E SUAS	0,00	79.500,00	0,00	79.500,00

**Integração do PPA com o Orçamento**
Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º**Exercício de 2023**

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
		2051 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	1.856.922,64	0,00	1.856.922,64
		2052 COMBATE A SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL E VIOLÊNCIA	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00
		2053 MANUTENÇÃO DO CENTRO POP E CASA DE PASSAGEM PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
		2054 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
		2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	119.400,00	0,00	119.400,00
		2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	219.700,00	0,00	219.700,00
		2088 TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL	0,00	585.900,00	0,00	585.900,00
		2094 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	279.000,00	0,00	279.000,00
0008		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	53.293.947,79	8.961.106,75	0,00	62.255.054,54
		1002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	18.820.200,00	0,00	0,00	18.820.200,00
		1007 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		1013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	34.448.747,79	0,00	0,00	34.448.747,79
		2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	6.194.500,00	0,00	6.194.500,00
		2059 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	0,00	2.265.000,00	0,00	2.265.000,00
		2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	0,00	501.606,75	0,00	501.606,75
0009		PROCESSO LEGISLATIVO	1.500.000,00	1.350.000,00	0,00	2.850.000,00
		1012 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		2078 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
0010		ESPORTE E LAZER	5.796.998,97	4.752.045,56	0,00	10.549.044,53
		1002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	3.285.976,19	0,00	0,00	3.285.976,19
		1007 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	2.511.022,78	0,00	0,00	2.511.022,78
		2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	4.078.022,78	0,00	4.078.022,78
		2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
		2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A FORMAÇÃO DE ATLETAS	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
		2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM OS ATLETAS NÃO HABITUAIS	0,00	97.022,78	0,00	97.022,78
		2067 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0011		SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	2.943.000,00	45.283.300,00	0,00	48.226.300,00
		1007 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	2.943.000,00	0,00	0,00	2.943.000,00
		2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	27.177.000,00	0,00	27.177.000,00
		2069 MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO CRIMINAL	0,00	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
		2070 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE RISCO E CONTINGENTES CIVIS	0,00	180.600,00	0,00	180.600,00
		2071 AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	806.000,00	0,00	806.000,00
		2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	12.721.900,00	0,00	12.721.900,00
		2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E CONTROLE VIÁRIO	0,00	2.868.800,00	0,00	2.868.800,00



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

110

Integração do PPA com o Orçamento
Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º**Exercício de 2023**

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
0012	2074	IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	469.000,00	0,00	469.000,00
		MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL	1.000.000,00	5.229.518,63	0,00	6.229.518,63
	1014	CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	5.113.818,63	0,00	5.113.818,63
	2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
0013	2092	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA	0,00	37.700,00	0,00	37.700,00
		SANEAMENTO BÁSICO	0,00	86.457.229,23	360.000,00	86.817.229,23
	0005	GESTÃO DO PASEP.	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
	2076	GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS	0,00	46.577.621,23	0,00	46.577.621,23
	2080	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	15.214.000,00	0,00	15.214.000,00
	2081	APOIO AO SERVIDOR	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	2082	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	13.153.000,00	0,00	13.153.000,00
	2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS.	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
	2084	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE - RESERVATÓRIO E DISTRIBUIÇÃO	0,00	770.000,00	0,00	770.000,00
	2085	MANUTENÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	0,00	9.742.608,00	0,00	9.742.608,00
0014	2086	IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		SAÚDE	1.020.056,96	181.425.520,73	0,00	182.445.577,69
	1008	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE	1.020.056,96	0,00	0,00	1.020.056,96
	2006	PUBLICIDADE LEGAL	0,00	296.000,00	0,00	296.000,00
	2010	GESTÃO DE REPASSES AO 3º SETOR	0,00	341.056,98	0,00	341.056,98
	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.749.400,00	0,00	10.749.400,00
	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	44.937.844,17	0,00	44.937.844,17
	2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	116.149.439,90	0,00	116.149.439,90
	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	3.820.292,28	0,00	3.820.292,28
	2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	0,00	1.098.000,00	0,00	1.098.000,00
0015	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
	2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA	0,00	4.017.487,40	0,00	4.017.487,40
		TURISMO	11.046.307,74	3.606.400,00	0,00	14.652.707,74
	1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1007	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	10.996.307,74	0,00	0,00	10.996.307,74
	2003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	0,00	276.000,00	0,00	276.000,00
	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO TURISMO	0,00	3.216.600,00	0,00	3.216.600,00
	2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	33.800,00	0,00	33.800,00
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00



Integração do PPA com o Orçamento
Lei Complementar 101/00, Artigo 5º - Inciso 1º
Exercício de 2023

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
		9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00

Total Geral : 116.967.031,18 583.418.781,62 18.653.795,20 719.039.608,00

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	719.039.608,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	719.039.608,00

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA	COMPENSAÇÃO
			2023	
ITBI, IPTU, ISSQN taxas de funcionamento e taxas de construção	Lei Municipal nº 3.073/11 alterada pela Lei nº 3.529/15	Comércio - Indústria - Prestadoras de Serviços (*)	3.000.000,00	Os valores da renúncia já foram considerados na estimativa da receita da LOA.
TOTAL			3.000.000,00	

FONTE: As estimativas de renúncia de receita são feitas com base nos valores previstos de arrecadação.

(*) Beneficiários: empresas que se instalarem no Município; empresas que ampliarem suas unidades já existentes no Município objetivando o aumento da produção e de empregos diretos: indústria, comércio, prestadoras de serviços, etc. Conforme Lei Municipal nº 3.073/2011 e sua alteração (Lei Municipal nº 3.529/2015).

Memória de Cálculo

2023

1100.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

167.571.600,00

Percentual histórico aproximado dos exercícios anteriores (LDO)

1,7903%

3.000.000,00

Valores Arredondados

3.000.000,00

EMENDAS PARLAMENTARES



Emendas Parlamentares - Apuração dos Valores Totais - 2023

RCL - Receita Corrente Líquida	470.623.129,29	RREO 6º Bimestre 2021
Despesa com Pessoal	184.581.362,00	RGF 3º Quadrimestre 2021
Base de Cálculo	286.041.767,29	
Base para Limite	3.432.501,20	1,20%
Limite (Total Câmara)	3.432.501,20	1,20%
Saúde	1.716.250,60	50,00%
Geral	1.716.250,60	50,00%
Total de Vereadores	11	
Totais Por Vereador	312.045,56	100,00%
Saúde	156.022,78	50,00%
Geral	156.022,78	50,00%

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

MUNICÍPIO DE SALTO (PODER EXECUTIVO)
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

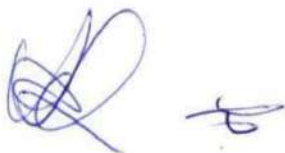
2023

Demonstrativo e Memória de Cálculo

Despesa Obrigatória de Caráter Continuado	Valores Previstos 2022 (LDO_2023)	Valores Previstos para 2023	Valores Em 2023
			Aumento / (Redução)
CSO - (Previsão constante da LDO_2023)	40.848.089,88	46.412.181,36	5.564.091,48
Despesa de Pessoal (Prefeitura + SAAE) - Conf. Previsões da LDO_2023	220.999.882,16	293.232.340,97	72.232.458,81
Total	261.847.972,04	339.644.522,33	77.796.550,29

Notas Explicativas:

- 1) As Despesas de Pessoal estão consolidadas com a Autarquia Municipal - SAAE.
- 2) Para CSO, utilizado o valor da Dotação Inicial (previsão da LOA) para o exercício de 2022.
- 3) Com base nas informações da LOA_2023.



METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS ADOTADAS

LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2023

ESTIMATIVAS DAS RECEITAS E FIXAÇÃO DAS DESPESAS

METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS ADOTADAS

I – Considerações Iniciais

1) Apresentação

Preliminarmente, cumpre consignar que o presente documento compõe o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA referente ao exercício de 2023 e tornar-se-á, automaticamente, parte integrante e indissociável da Lei Orçamentária Anual – LOA_2023, uma vez que esta última for regularmente aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, devendo ser alterado somente em decorrência de eventuais modificações propostas pelo Poder Legislativo que afetem as apurações ora descritas.

A oportuna juntada das Emendas Parlamentares Municipais, por si só, não ensejará modificações desta peça técnica, haja vista que essas tratam de detalhamento dos valores já destacados no orçamento referentes a tais emendas.

O trabalho sob comento tem a pretensão de propiciar a transparência dos atos públicos da administração, no que tange às estimativas de arrecadação e alocação dos recursos públicos, aos órgãos de controle externo e à própria comunidade, visando a atender às normas de planejamento e controle das contas públicas, bem como promovendo a transparência dos planos e resultados da Administração Pública Municipal.

2) Comentários Gerais Sobre as Projeções

Por via de regra, toda projeção possui certa carga de incertezas, as quais são inerentes a todo processo de previsões e estimativas futuras, mesmo

em períodos de normalidade, sem a ocorrência visível de eventos com efeitos significativos sobre as contas públicas, em especial os ingressos de recursos diretos e indiretos.

Como é de conhecimento geral, no ano de 2020 eclodiu a pandemia mundial pelo *Coronavírus - COVID-19*, a qual trouxe impacto direto e praticamente imediato sobre a economia mundial, irradiando-se pelos estados e municípios brasileiros, sendo que os seus efeitos (a pandemia ainda não foi erradicada), ainda que de forma mitigada, são ainda percebidos em 2022, ano da elaboração da LOA_2023 e, certamente, porém com intensidade desconhecida, ainda se arrastarão pelos anos seguintes.

Outro aspecto importante, esse ocorrido no exercício de 2022, foi a eclosão da guerra entre Rússia e Ucrânia, ainda em andamento, e cujos efeitos estão sendo sentidos por todo o mundo, como os aumentos significativos dos valores relativos aos combustíveis, gás, energia elétrica e insumos diversos que, por seu turno, impactaram nos custos gerais dos produtos e serviços, em especial dos transportes e da produção, refletindo diretamente no desempenho econômico de todo o país e, por conseguinte, na arrecadação tributária dos municípios.

Internamente no Brasil, a desoneração promovida pelo Governo Federal do ICMS sobre os combustíveis, por um lado, trouxe certo alento a tais custos; por outro, reduziu a arrecadação do referido tributo pelos Estados e, por consequência, dos Entes Federativos. Em tempo, a Emenda Constitucional nº 123, de 14/07/2022, pretende compensar estados e municípios de tais perdas, mas os seus efeitos práticos ainda são incertos no momento das projeções ora realizadas para a LOA_2023.

Os fatos relatados, entre outros, elevaram consideravelmente o grau de incerteza sobre quaisquer previsões até mesmo para órgãos nacionais e internacionais especializados em estimativas futuras de PIB, efeitos inflacionários, etc., exigindo esforço de todos os profissionais envolvidos em projeções.

Com o Município de Salto não foi diferente. Assim, com o fito de reduzir as probabilidades de erros de projeção, a Secretaria de Finanças, conjuntamente com os Dirigentes Municipais, do Sr. Prefeito aos Srs. Secretários Responsáveis pelas suas respectivas pastas, empreendeu acurada análise sobre o comportamento das diversas rubricas de receitas, levando em conta as particularidades e peculiaridades de cada uma delas, bem como fatores previstos importantes, como redução e posterior retomada e reaquescimento gradativo da economia decorrentes da diminuição gradual dos efeitos da pandemia (aumento de arrecadação de ICMS, IPTU, ISSQN e transferências correntes), as expectativas de melhoria no sistema de fiscalização tributária municipal (implantação de novo sistema de apoio operacional à fiscalização), eficiência observada nos atuais resultados da dívida ativa, operações de crédito aprovadas, etc.

Ainda, as estimativas e projeções ora apresentadas orientaram-se, como se verá mais adiante, pelo quanto disposto nos diversos artigos da Constituição Federal de 1988, na Lei 4.320, de 17 de março de 1964 (Lei 4.320/1964), na Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como no Manual Básico Lei Orçamentária Anual – LOA (2009 – 1ª Revisão) e no Manual de Planejamento Público TCESP, esses dois últimos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponíveis no sítio eletrônico do TCESP¹, observadas as vicissitudes de cada receita estimada e despesa fixada.

Quanto à aplicação dos recursos, importa destacar que o Projeto de Lei Orçamentária em tela foi construído em consonância com os planos, programas e metas definidos na Lei Municipal Nº 3.902/2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025) e sua alteração (Projeto de Lei Nº 94/2021), bem como em observância às orientações contidas na Lei Nº 3.970, de 29 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO_2023). Além dos elementos elencados acima, a alocação das despesas observou as necessidades e expectativa de cada secretaria municipal, observado o limite total geral dos recursos estimados.

¹ <https://www4.tce.sp.gov.br/sites/default/files/manual-loa-rev-2009.pdf>

<https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Manual%20de%20Planejamento%20P%CC%81blico%20%28v%2012%29.pdf>

Ainda, foram considerados os limites legais mínimos e máximos quanto às despesas de pessoal, endividamento, garantias concedidas, aplicação de recursos próprios da Educação, incluindo aqueles provenientes do FUNDEB, Saúde, etc.

Por fim, quanto a este tópico, sem perder de vista as questões acima expostas sobre estimativas futuras, é entendimento da Administração Pública Municipal que a metodologia e os critérios aplicados nas mencionadas projeções de receitas e fixação de despesas da LOA_2023 são conservadores na medida do adequado e refletem o que se imagina ser a realidade orçamentária futura do Município no exercício de 2023.

Isto posto, passa-se à apresentação da metodologia de cálculo e das premissas utilizadas propriamente ditas, devidamente detalhadas e esposadas nos tópicos que se apresentam logo mais a seguir.

II – Metodologia de Cálculo e Premissas Adotadas – Descritivo

O presente tópico apresenta o descritivo detalhado dos trabalhos desenvolvidos para a construção das projeções orçamentárias e correspondente alocação de recursos, os quais tomaram por base as orientações constantes dos manuais anteriormente citados.

1) Receitas - Projeções

1.1) Projeções das Receitas Para 2022-2 – Prefeitura Municipal

1.1.1) Projeções com Base Histórica e Comportamento da Receita (Por Rubrica)

a) adequação inicial / compatibilização ("De-Para") das classificações das receitas, observando as reclassificações contábeis determinadas

pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional e pelo TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao longo dos exercícios analisados.

b) Apuração e análise da variação havida a partir das receitas auferidas pelo Município de Salto no período de 01/01/2022 a 31/05/2022 (2022-1) em relação ao período de 01/01/2021 a 31/05/2021 (2021-1). Para tanto, foram consideradas as receitas em seu menor nível de agregação, ou seja, em seu nível mais analítico (por Rubrica).

c) As taxas de incremento apuradas (variações) foram aplicadas sobre os valores auferidos pelo Município no período de 01/06/2021 a 31/12/2021 (2021-2), projetando-se a estimativa dos valores para 31/12/2022 (2022-2), por Rubrica de receita.

d) Para os casos em que se observou receita em 2022-1 sem correspondência nos exercícios anteriores (2021-1 e 2021-2), considerou-se o valor constante em 2022-1, observada a perspectiva real para arrecadação da respectiva receita.

e) Para os casos em que se houve receita somente no período 2021-2, verificou-se que os fatores de variação resultaram demasiadamente elevados, nitidamente não correspondendo à realidade. Aplicar tal variação sobre valores referentes a 2022-1 resultaria em valores estimados irreais. Para essas situações foram considerados os valores registrados em 2021-2 ou em 2022-1, dos dois o maior, pois que mais recentes e, portanto, mais prováveis de ocorrerem novamente em 2023, sempre observando a perspectiva real de arrecadação.

Ainda, meramente para fins de comparabilidade, apurou-se a variação ocorrida entre as rubricas de receitas a partir da comparação das mesmas em relação ao período imediatamente anterior, da seguinte forma: as receitas de 2020 foram comparadas com as idênticas de 2019; as de 2021 foram confrontadas com as de 2020; e as de 2022-1, comparadas às de 2021-1. Na sequência, apurou-se as médias entre as variações (verificação do Crescimento Médio e tendências).

1.1.2) Ajustes Realizados

Antes de proceder à aplicação de qualquer índice, foram realizados diversos ajustes em algumas das rubricas de receitas, para maior ou para menor, considerando-se situações e ou fatores específicos que recaem sobre as mesmas.

Apenas a título exemplificativo, apresentamos a seguir algumas das receitas ajustadas.

Receitas COVID-19 – Redução a Valor Zero

É altamente provável que os recursos auferidos pelo município em exercícios anteriores referentes ao COVID-19 não se repitam no exercício de 2023, de forma que tais valores foram excluídos da projeção orçamentária para 2023. As exceções ficaram por conta das receitas de Rubricas 7872 (PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG. COVID-19 - ALIMENTAÇÃO - RENDIM. APLIC. FINANC.) e 7873 (PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG. COVID-19 - EPI - RENDIM. APLIC. FINANC.), as quais não foram excluídas do cálculo, sendo consideradas, portanto, para o exercício de 2023. Foi realizado desta forma porque se tratam de recursos de rendimentos de aplicação financeira previstos.

Receitas Vinculadas à Saúde

As receitas projetadas vinculadas à Saúde, em especial de Fontes de Recurso 2 (Estadual) e 5 (Federal) foram submetidas à análise da Secretaria de Saúde, haja vista as particularidades de cada uma delas, peculiaridades essas de notório domínio da mencionada pasta. Justificativa: nos últimos exercícios, a Secretaria de Saúde tem observado significativa oscilação na arrecadação por transferência federais e estaduais diversas, as quais, quando reduzidas, aumentam a demanda por recursos próprios, haja vista a necessidade de manutenção de serviços essenciais à Saúde. Os ajustes sugeridos pela mencionada secretaria foram considerados nas projeções realizadas.



Receitas de Operações de Crédito

Foram incluídos os valores previstos para as Operações de Créditos referentes ao FINISA (Lei Municipal Nº Lei 3.784-2019) e Projeto Avançar Cidades (Lei Municipal Nº 3800/2020) e junto à DESENVOLVE SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, considerando os seus respectivos cronogramas - base nas previsões de liberação de recursos para 2023.

Receitas de Emendas Parlamentares Federais e Estaduais e Transferências de Capital

As rubricas de receitas decorrentes de Emendas Parlamentares Federais em curso foram ajustadas para atender às determinações do TCESP quanto aos seus códigos de aplicação (800xxx). Dessa forma, eventuais rubricas com códigos de aplicação diferentes foram substituídas por novas rubricas com o código de aplicação 800xxx.

As Emendas Parlamentares Estaduais não sofreram ajustes em suas rubricas por não haver, até o momento da elaboração desta peça orçamentária, determinação do TCESP nesse sentido (não há código de aplicação específico para a classificação de Emendas Parlamentares Estaduais).

Em relação aos valores, tanto para as Emendas Parlamentares Federais quanto para as Estaduais, como para as Transferências de Capital, os mesmos foram ajustados com base nas informações prestadas por cada secretaria responsável. Aquelas com boa probabilidade de continuar a ocorrer foram mantidas ou ampliadas no orçamento, conforme o caso. As demais, com baixa probabilidade de ocorrer no exercício 2023, foram deduzidas do cálculo, sendo para o referido exercício.

Ainda, foram considerados os valores definidos pelos Secretários Municipais e pelo Senhor Prefeito relativos a convênios já firmados e pretendidos. Do mesmo modo, foram incluídos os valores referentes aos projetos inicialmente previstos no PPA – Plano Plurianual em vigor (lei já

citada), considerando os objetivos definidos no Plano de Governo para o exercício de 2023.

Renúncia de Receita

Nas projeções realizadas pela Administração Municipal está contemplado o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a título de Renúncia de Receita em virtude de eventuais programas que beneficiem setores da economia como comércio, indústria e prestadores de serviços, receita essa cujo código, em seu maior nível, é: 1.1.0.0.00.0.0 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.

Os beneficiários dessas medidas serão empresas que vierem a se instalar no Município; e empresas que ampliem suas unidades já existentes no Município objetivando o aumento da produção e de empregos diretos, conforme Lei Municipal nº 3.073/2011 e sua alteração (Lei Municipal nº 3.529/2015).

A estimativa de renúncia de receita foi feita com base nos valores previstos de arrecadação e levam em conta:

- ✓ o percentual médio histórico aproximado dos exercícios anteriores, conforme descrito no anexo Renúncia de Receita da Lei Municipal Nº 3.970, de 29 de julho de 2022 - LDO_2023;
- ✓ o valor no Projeto de Lei que dispõe Programa "Investe Salto", de incentivos a investimentos e geração de trabalho na Estância Turística de Salto.

A memória de cálculo encontra-se explicitada no Anexo intitulado ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA da referida LDO_2023 e no anexo de mesmo título constante da presente peça orçamentária (PLOA_2023).

1.1.3) Aplicação dos Índices para Correção pela Inflação e Determinação da Taxa de Crescimento (IPCA + PIB)

Conforme demonstrado nos itens anteriores, para a projeção das receitas para o exercício de 2023, foi considerado, entre fatores diversos, o comportamento (tendência) de cada uma das receitas municipais, observada a variação de um exercício para outro, conforme preceitua o Art. 30, da Lei 4.320/1964, *in verbis*:

() Art. 30. A estimativa da receita terá por base as demonstrações a que se refere o artigo anterior à arrecadação dos três últimos exercícios, pelo menos bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras, que possam afetar a produtividade de cada fonte de receita.*

Uma vez apurados tais valores com base nas tendências projetadas para o exercício em questão, necessário se levar também em conta o efeito inflacionário e o crescimento real esperados. Para tanto, foram considerados os índices divulgados no Relatório Focus, do Banco Central do Brasil², quais sejam, o IPCA – Índice de Preços ao Consumido – Amplo (índice inflacionário) e PIB – Produto Interno Bruto (crescimento real), da seguinte forma:

IPCA (variação %): 4,10

PIB Total (variação % sobre ano anterior): 1,00

O índice total adotado, portanto, foi de 5,10%, o qual corresponde à soma dos índices acima citados foi convertido em fator multiplicador, o qual foi aplicado sobre os valores das rubricas de receita ajustadas, considerados os ajustes realizados e descritos anteriormente.

Para os casos em que o índice determinado se revelou inadequado para a projeção, adotou-se a análise da probabilidade de manutenção futura de tais receitas, considerando-se a tendência de cada uma delas para o exercício em questão, para o Município de Salto. Por exemplo, não houve aplicação de Fatores Multiplicadores sobre os valores referentes aos projetos FINISA, Avançar Cidades e DESENVOLVE, haja vista que esses foram estimados com base nas previsões de liberação dos respectivos

² <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/29042022>

recursos no decorrer do exercício de 2023, não devendo, portanto, ser tais valores atualizados. Outro exemplo foram as projeções relativas às receitas relativas ao ICMS, FPM e IPVA, as quais levaram em consideração o crescimento histórico e as tendências observadas.

Tal método teve por objetivo tentar evitar previsões distorcidas da realidade observada, para maior ou para menor.

É entendimento da Administração Municipal que a metodologia descrita nas linhas acima é cuidadosa e conservadora na medida do necessário para as projeções em questão.

Concluindo quanto a esse tópico, considerando somente a Administração Direta (Prefeitura), o valor da Receita Total Líquida projetada, a qual é composta pelas Receitas Correntes (+) Receitas de Capital (-) Deduções, importa em R\$ 679.400.000,00 (seiscentos e setenta e nove milhões e quatrocentos mil reais). Vide demonstrativo apresentado no tópico 1.3 seguinte.

1.2. SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Administração Indireta - Receitas

A Autarquia Municipal adotou procedimentos semelhantes para as suas projeções de ingressos e alocação de recursos, apurando o valor projetado para o exercício de 2023, realizando os ajustes que entendeu necessários.

A principal diferença em relação aos critérios adotados pela Prefeitura Municipal reside na aplicação dos índices de projeções (sobre os seus valores ajustados), os quais guardam relação direta com as características das suas receitas, em especial aquelas sujeitas àqueles (índices) previstos pela ARES - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento.

Assim, para as receitas decorrentes de água e esgoto, adotou a autarquia o índice 18,20% (dezoito inteiros e vinte centésimos por cento), que corresponde ao fator 1,1820. Para as demais receitas aplicou o índice de 7,00% (sete inteiros por cento), o qual remete ao fator 1,070.

Em termos totais, as receitas do SAAE se encerram em R\$ 39.639.608,00 (trinta e nove milhões seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e oito reais). Vide tópico seguinte.

1.3. Composição das Receitas - Categoria Econômica e Origens - Consolidado

Consolidando-se as informações de todo o Poder Executivo (Prefeitura + SAAE), apuram-se os seguintes valores relativos às receitas previstas, as quais totalizam, em valores líquidos, R\$ 719.039.608,00 (setecentos e dezenove milhões trinta e nove mil seiscentos e oito reais):

Composição das Receitas - Categoria Econômica e Origem - Consolidado			LOA_2023
	Prefeitura	SAAE	Consolidado
Receitas Correntes	631.617.793,66	39.614.608,00	671.232.401,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	167.571.600,00	-	167.571.600,00
Receita de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	6.983.711,23	545.000,00	7.528.711,23
Receita de Serviços	11.704.000,00	36.258.000,00	47.962.000,00
Transferências Correntes	437.527.997,30	2.787.608,00	440.315.605,30
Outras Receitas Correntes	7.830.485,13	24.000,00	7.854.485,13
Receitas de Capital	106.970.606,34	25.000,00	106.995.606,34
Operações de Crédito	33.248.747,79	-	33.248.747,79
Alienação de Bens	-	5.000,00	5.000,00
Transferências de Capital	73.721.858,55	20.000,00	73.741.858,55
Receita Total Bruta	738.588.400,00	39.639.608,00	778.228.008,00
(-) Deduções da Receita	(59.188.400,00)	0,00	(59.188.400,00)
Receita Total Líquida	679.400.000,00	39.639.608,00	719.039.608,00
Receita Corrente Líquida	572.429.393,66	39.614.608,00	612.044.001,66
RCL Para Cálculo dos Limites de Endividamento	572.429.393,66	39.614.608,00	612.044.001,66
RCL Para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	572.429.393,66	39.614.608,00	612.044.001,66

2) Despesas – Alocação dos Recursos

Para a alocação dos recursos estimados das receitas por entre as diversas Secretarias Municipais foram considerados diversos fatores preponderantes, conforme segue.

a) Dedução, da receita líquida, do valor destinados ao valor pertencente ao orçamento da Câmara Municipal de Salto, considerado o valor formalmente indicado pelo Poder Legislativo, de R\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais);

b) Dedução do valor total apurado para atendimento às Emendas Parlamentares Municipais (Emendas Impositivas) a serem oportunamente apresentadas pelos nobres Edis, no importe de R\$ 3.432.501,20 (três milhões quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e um reais e vinte centavos);

c) Valores fornecidos pela Secretaria de Administração, cujo total importa em R\$ 36.267.933,24 (trinta e seis milhões duzentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), já considerada margem de segurança para o caso de eventualidades futuras. Referido valor engloba os gastos previstos para:

- a Reorganização Administrativa imposta pela Lei Municipal nº 3977, de 15 de setembro de 2022 (impacto orçamentário realizado pela Secretaria de Administração);
- o concurso público em andamento, incluindo a contratação de professores e a redução prevista decorrente do desligamento dos professores temporários;
- aumento previsto decorrente da diferença a ser paga aos Agentes Comunitários (diferença entre repasse da União e pagamento pela Prefeitura).

Complementarmente, foram consideradas as informações prestadas pela Secretaria de Educação e pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura quanto ao impacto financeiro e orçamentário causado por eventuais variações nas contratações.

d) Ações pretendidas pela Administração Municipal para execução inicial ou de continuidade no exercício de 2023, no valor total de R\$ 18.250.000,00 (dezoito milhões duzentos e cinquenta mil reais).

Referidas ações foram determinadas pelo Sr. Prefeito em reunião para discussão do orçamento 2023 no dia 24/08/2022 e podem ser visualizadas em seus detalhes no quadro a seguir.

Ações Pretendidas pela Administração Municipal (Determinação do Sr. Prefeito) - Reunião de 24/08/2022		
Ação Pretendida	2023	Comentários
Mutirão de Casas para as famílias com ocupação irregular	100.000,00	Realização prevista para 2023, com alocação de recursos na Secretaria de Governo
Reservatório SAAE (+1, além do PL)	1.600.000,00	Repasse p/ SAAE em 2022 p/ licitar projetos; o restante, p/ 2023, haja vista o tempo necessário p/ questões de PL, projetos, ambientais e licitatórias
Subsídio à Concessionária de Transporte Coletivo	12.000.000,00	Valor p/ 2022 com recursos do Excesso de Arrecadação; para 2023, fixar na LOA_2023
Hospital (casa de acolhimento)	1.650.000,00	Obra prevista para 2023
Reforma no Ginásio de Esportes João Sebastião Ferraro	450.000,00	Obra prevista para 2023
Piscina no Centro Esportivo João Luiz Guarda ("Buracão")	650.000,00	Obra prevista para 2023
Manutenção/Reforma no prédio que era da Unifesp para abrigar o Conservatório Municipal	200.000,00	Obra prevista para 2023
Construção de Canil (Fonte 2 - Vinculada Estadual)	1.000.000,00	Obra prevista para 2023
Dotação para aquisição de imóveis - Secretaria de Educação	300.000,00	Possível aquisição de imóvel para a instalação de nova creche municipal
Dotação para aquisição de imóveis - Secretaria de Desenvolvimento Urbano	300.000,00	Possível aquisição de imóvel para outras finalidades da Administração Municipal
Previsão LOA_2023	18.250.000,00	

Uma vez realizadas as segregações acima elencadas, procedeu-se à elaboração das análises, conforme destacado a seguir.

2.1) Distribuição dos Recursos Orçamentários – Exercício 2023 (Prefeitura)

O conhecimento da base histórica da aplicação dos recursos é de grande importância para uma cuidadosa alocação dos recursos previstos para o novo exercício, pois que considera os contratos em execução, os planos, programas e ações em curso realizadas pela Administração Municipal, os quais devem estar de acordo com as demais peças orçamentárias, quais sejam, o PPA e a LDO vigentes.

Assim, procedeu-se à apuração da participação de cada dotação orçamentária no orçamento de 2022, considerando a tendência de

cada uma delas até o encerramento do exercício de 2022, conforme o realizado até o momento da construção dos cálculos, em relação à Receita Líquida do mesmo exercício.

Os fatores de proporção então apurados serviram de orientação inicial para a alocação dos novos recursos.

2.2) Distribuição dos Recursos Orçamentários – Exercício 2023 - Por Fonte de Recurso e Por Órgão

O valor da receita líquida utilizada como base de cálculo da participação de cada dotação orçamentária considerou as deduções e demais aplicações expostas nos itens "a)" a "d)" do item 2) supra, totalizando R\$ 678.800.000,00 (seiscentos e setenta e oito milhões de reais).

Os valores apurados e alocados nas dotações orçamentárias foram submetidos à apreciação das diversas Secretarias Municipais, as quais empreenderam acurada análise, levando em conta as suas expectativas e necessidades orçamentárias para a prestação dos serviços públicos sob suas respectivas responsabilidades, em cumprimento aos objetivos e metas definidos para tanto, considerando aqueles advindos do Projeto de Lei do Plano Plurianual e do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, peças essas já citadas anteriormente.

Foram sugeridas pelas secretarias diversas modificações, inclusões e exclusões de dotações orçamentárias, com aumento e redução de valores, com base em seus compromissos contratados e outros decorrentes das suas pretensões.

Tais valores foram apresentados pelos Srs. Secretários Municipais, por mensagens eletrônicas, à Secretaria de Finanças, à chefia de governo e ao Sr. Prefeito. Após os debates a respeito (reunião realizada em 24/08/2022, no Paço Municipal), foram definidos os valores totais para cada secretaria, detalhadamente para cada dotação orçamentária,

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

considerando a limitação dos recursos disponíveis. Referidos valores foram considerados como Valores Definidos Pela Administração.

A partir das novas informações e realizados os ajustes finais necessários ao lançamento em sistema, apuraram-se os fatores de participação de cada órgão (secretaria) em relação à receita líquida projetada para o exercício de 2023.

Por força da Lei Municipal nº 3977, de 15 de setembro de 2022, devidamente sancionada pelo Poder Executivo), foram considerados os desmembramentos da secretaria de Negócios Jurídicos e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, considerando que o orçamento já se encontrava definido no momento da mencionada aprovação, a fim de suportar as novas dotações criadas para as novas secretarias foram parcialmente suprimidas dotações das dotações das antigas secretarias, sendo que eventuais carências orçamentárias identificadas, seja nas dotações suprimidas, seja nas novas criadas, serão as mesmas suplementadas ao longo do exercício de 2023.

Como deve ser, em cumprimento ao Princípio do Equilíbrio Orçamentário, o total das despesas do Município de Salto (consolidado, Prefeitura + Câmara + SAAE), incluídos os valores referentes às Emendas Impositivas, é de R\$ 719.039.608,00 (setecentos e dezenove milhões trinta e nove mil seiscentos e oito reais), conforme demonstrado no Anexo 02 - Natureza da Despesa por Órgão e nos quadros abaixo.

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

▪ Por Fonte de Recurso

DESPESAS	
DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	VALOR
TESOURO	426.509.795,16
CÂMARA MUNICIPAL	8.800.000,00
EMENDAS PARLAMENTARES	3.432.501,20
VINCULADO - FEDERAL	68.882.350,69
VINCULADO - ESTADUAL	137.926.605,16
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	33.248.747,79
TOTAL Despesas Administração Direta Prefeitura + Câmara)	678.800.000,00
TOTAL Despesas Administração Indireta (SAAE)	40.239.608,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	719.039.608,00

▪ Por Órgão

ÓRGÃO	Orçado
Câmara Municipal	8.800.000,00
1 - Gabinete Do Prefeito	1.472.000,00
2 - Secretaria De Governo	7.854.950,60
3 - Secretaria De Assuntos Jurídicos	803.800,00
4 - Secretaria De Administração E Governo Digital	99.265.314,43
5 - Secretaria De Finanças	32.247.666,56
6 - Secretaria De Educação	171.129.719,21
7 - Secretaria De Cultura	10.016.725,00
8 - Secretaria De Saúde	182.325.577,67
9 - Secretaria Do Desenvolvimento Urbano	3.048.000,00
10 - Secretaria De Obras E Serviços Públicos	27.116.000,00
11 - Secretaria De Ação Social E Cidadania	12.843.999,92
12 - Secretaria Do Desenv. Econômico, Trabalho, Tecnologia E Inovação	4.036.206,75
13 - Secretaria De Esportes E Lazer	7.131.000,00
14 - Secretaria De Defesa Social	48.176.300,00
15 - Secretaria De Meio Ambiente	52.617.139,86
16 - Procuradoria Geral Do Município	6.448.200,00
17 - Secretaria De Turismo	3.467.400,00
SAAE	40.239.608,00
Total Geral	719.039.608,00

2.3) Limites Mínimos e Máximos Legais

2.3.1) Recursos Destinados à Educação

- Recursos próprios:
 - Mínimo de 25% (obrigatório)
 - Projetado: 27,27%

RECEITA	
Impostos	163.205.100,00
FPM	80.995.000,00
FPM 1%	6.508.000,00
ITR	176.000,00
ICMS	181.808.000,00
IPVA	31.862.000,00
IPI	1.101.000,00
TOTAL	465.655.100,00

DESPESAS			
FUNÇÃO	FONTE	C.A.	VALOR
12	Tesouro	2000000	4.739.575,00
12	Tesouro	2100000	29.914.648,03
12	Tesouro	2100017	1.045.403,00
12	Tesouro	2200000	25.282.514,76
12	Tesouro	2200002	6.470.341,95
12	Tesouro	2100090	336.000,00
12	Tesouro	3120001	-
TOTAL TESOURO			67.788.482,74
DEDUÇÃO DO FUNDEB			59.188.400,00
TOTAL GERAL			126.976.882,74
			27,27 %

- FUNDEB:
 - Total obrigatório (100,00%)
 - Magistério
 - ✓ Mínimo de 70% (obrigatório; nova lei)
 - ✓ Projetado: 96,99%

Descrição	Receitas FUNDEB (Projeção Receitas)	70.692.000,00	Transferências + Aplicações
FUNDEB	Despesas FUNDEB (Projeção Despesas)	70.692.000,00	
	Magistério	68.562.279,54	96,99%
	Outros	2.129.720,46	3,01%
	TOTAL FUNDEB	70.692.000,00	100,00%

2.3.2) Limite Mínimo de Recursos Destinados à Saúde

- Recursos próprios:
 - Mínimo de 15% (obrigatório)
 - Projetado: 30,93%

RECEITA	
Impostos	163.205.100,00
FPM	80.995.000,00
Deduções FUNDEB	
FPM 1%	
ITR	176.000,00
ICMS	181.808.000,00
IPVA	31.862.000,00
IPI	1.101.000,00
TOTAL	459.147.100,00

DESPESAS			
FUNÇÃO	FONTE	C.A.	VALOR
10	Tesouro	310000	133.362.914,00
10	Tesouro	312001	8.628.000,00
10	Tesouro	300023	9.800,00
10	Tesouro	300161	-
10	Tesouro	300182	-
11	Tesouro	300181	-
12	Tesouro	300180	-
13	Tesouro	300166	-
10	Tesouro	300183	-
10	Tesouro	300169	-
TOTAL			142.000.714,00
TOTAL GERAL			142.000.714,00
			30,93 %

2.3.3) Limite de Despesas com Pessoal – 45,00%

O percentual projetado de 45% encontra-se abaixo do limite máximo legal permitido (54%):

RECEITA (Consolidado)	
Receitas Correntes	671.232.401,66
Deduções FUNDEB	- 59.188.400,00
S.A.A.E.	39.614.608,00
TOTAL	651.658.609,66

DESPESAS			
CATEGORIA ECON.			VALOR
31	Prefeitura		278.018.340,97
31	S.A.A.E.		15.214.000,00
TOTAL			293.232.340,97
TOTAL GERAL			293.232.340,97
			45,00 %

2.3.4) Artigo 167-A da Constituição Federal /1988 – Consolidado

De acordo com o referido dispositivo legal, tomando as contas consolidadas de determinado ente federativo, deve-se realizar um comparativo entre as receitas correntes realizadas e as despesas correntes aplicadas, com a finalidade de se verificar eventual necessidade de se adotar as medidas constantes daquele mandamento legal.

Conforme demonstrado no quadro a seguir, as despesas correntes projetadas para 2023 são, no Município de Salto, representam 89,69% das receitas correntes.

RECEITA		
Receitas Correntes	671.232.401,66	
Deduções FUNDEB	-	59.188.400,00
S.A.A.E.	39.614.608,00	
TOTAL	651.658.609,66	

DESPESAS		
CATEGORIA ECON.		VALOR
31 Prefeitura Municipal		278.018.340,97
32 Prefeitura Prefeitura Municipal		2.617.795,20
33 Prefeitura Prefeitura Municipal		257.517.086,29
31 S.A.A.E.		15.214.000,00
33 S.A.A.E.		24.010.608,00
31 Câmara Prefeitura Municipal		5.750.000,00
33 Câmara Prefeitura Municipal		1.350.000,00
TOTAL		584.477.830,46
TOTAL GERAL	584.477.830,46	89,69%

Conclusões / Recomendações da Contadoria Municipal:

1) O resultado apurado ficou acima do limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988.

2) Apenas a título orientativo, é nosso entendimento que, caso o limite de 95,00% seja ultrapassado, ficará o Município de Salto impedido de realizar operações de crédito com outro ente da Federação. Atenção especial, portanto, aos projetos FINISA, Avançar Cidades e DESENVOLVE, os quais encontram-se em andamento. (**)

Transcrição parcial do texto legal:

(*) Art. 167-A. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da: (...)

(**) § 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada: (...) II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento.

2.3.6) Despesa com PPP – Parceria Público Privada

O Demonstrativo tem por função dar transparência ao cumprimento do limite das despesas derivadas das parcerias público-privadas em relação à receita corrente líquida, além de evidenciar os contratos de PPP existentes e o montante a ser firmado e informa os impactos das contratações de PPP nas contas do ente.

De acordo com os valores projetados para o exercício de 2023, o percentual das despesas com PPP é de 7,58%, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Despesas com Parceria Público Privada		
Receita Corrente Líquida Projetada	612.044.001,66	
Despesa com PPP Projetada	46.412.181,36	7,58%

Recomenda-se à Administração Municipal atenção ao referido percentual, o qual supera aquele legalmente definido (5%), conforme dispõe o Manual de Demonstrativos Fiscais, emitido pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, situação que expõe o Município às restrições legalmente previstas, em especial o impedimento da União para conceder garantia e realizar transferência voluntária ao Município.

2.4) Metas Fiscais

2.4.1) Resultado Primário – Consolidado

O Resultado Primário é obtido a partir do cotejo entre receitas e despesas orçamentárias de um dado período que impactam efetivamente a dívida pública do ente.

Considerando os valores consolidados do Município de Salto, o valor do Resultado Primário Projetado para o exercício de 2023 importa em (R\$ 32.133.663,82) (trinta e dois milhões cento e trinta e três mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) negativos. Vide quadro a seguir:

RECEITAS				DESPESAS			
COD. REDUZIDO	VALOR PREFEITURA	VALOR SAAE	CONSOLIDADO	COD. REDUZIDO	VALOR PREFEITURA	VALOR SAAE	VALOR CONSOLIDADO
111	163.205.100,00		163.205.100,00	31	278.018.340,97	15.214.000,00	293.232.340,97
112	4.364.500,00		4.364.500,00	32	2.617.795,20	-	2.617.795,20
113	2.000,00		2.000,00	33	257.517.086,29	24.010.608,00	281.527.694,29
131	142.000,00		142.000,00	44	123.462.777,54	1.015.000,00	124.477.777,54
132	6.841.711,23	545.000,00	7.386.711,23	46	5.884.000,00	-	5.884.000,00
133	-		-	99	2.500.000,00	-	2.500.000,00
161	11.704.000,00	36.258.000,00	47.962.000,00				
171	123.398.075,00		123.398.075,00				
172	243.899.922,30	2.787.608,00	246.687.530,30				
175	70.230.000,00		70.230.000,00				
191	1.190.000,00		1.190.000,00				
192	-		-				
199	6.640.485,13	24.000,00	6.664.485,13				
211	33.248.747,79		33.248.747,79				
221	-	5.000,00	5.000,00				
241	34.929.475,69	20.000,00	34.949.475,69				
242	38.792.382,86		38.792.382,86				
917 -	59.188.400,00		59.188.400,00				
TOTAL RECEITAS	679.400.000,00	39.639.608,00	719.039.608,00	TOTAL DESPESAS	678.800.000,00	40.239.608,00	719.039.608,00
	600.000,00						
RECEITAS PRIMÁRIAS	639.309.540,98	39.094.608,00	678.404.148,98	VERDADEIRO			
				DESPESAS PRIMÁRIAS	670.298.204,80	40.239.608,00	710.537.812,80
				TOTAL			
				RECEITAS PRIMÁRIAS	639.309.540,98	39.094.608,00	678.404.148,98
				DESPESAS PRIMÁRIAS	670.298.204,80	40.239.608,00	710.537.812,80
				RESULTADO PRIMÁRIO	(30.988.663,82)	(1.145.000,00)	(32.133.663,82)

O valor negativo projetado se deve ao fato de o total das despesas primárias superarem as receitas primárias, o que, por seu turno, decorre

A metodologia determinada para a construção de tal demonstrativo parte do valor apurado para o Resultado Primário, incluindo o valor correspondente aos juros ativos previstos e subtraindo o valor projetado para os juros passivos. Logo, o seu valor projetado é, neste caso, também negativo.

2.4) SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Administração Indireta – Despesas

A Autarquia Municipal adotou procedimentos semelhantes para a realização das alocações dos seus recursos estimados, considerando as suas respectivas pretensões e necessidades de prestação de serviços, bem como as particularidades e minudências de cada uma das suas despesas.

Isoladamente, o valor total isolado das despesas da Autarquia Municipal importa em R\$ 39.639.608,00 (trinta e nove milhões seiscientos e trinta e nove mil e seiscientos e oito reais).

3) Publicidade da Elaboração da Lei Orçamentária

Audiências Públicas e Banner Digital

Com o fito de atender às orientações do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre o tema, bem como às disposições legais que regem a matéria, realizou-se audiência pública para apresentação à população da referida peça orçamentária, então em fase de construção.

Referida audiência pública, na oportunidade, foi dada a oportunidade aos munícipes da participação, com a apresentação de eventuais sugestões, foi realizada no CEC - Centro de Educação e Cultura da

cidade de Salto, situado à Rua Prudente de Moraes, nº 580, centro, às 19:00h, na sala Paulo Freire.

Com os mesmos propósitos acima, foi disponibilizado à população saltense um *Banner Digital*, destinado à coleta de informações e sugestões para a LOA_2023 por meio digital, estimulando a participação popular de forma remota.

Participação dos Conselhos Municipais

Visando a possibilitar a participação dos Conselhos Municipais na elaboração da LOA_2023, a Secretaria de Finanças sugeriu às demais secretarias municipais convidar os conselhos vinculados a cada uma delas, respectivamente (sugestão efetuada por meio eletrônico).

Estimativas de Receita e Receita Corrente líquida

Finalmente quanto a esse tema, visando a atender o quanto consta no art. 12, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como na página nº 21 do Manual TCE/SP, foi efetuada publicação no Diário Oficial dos estudos de estimativas da receita e da receita corrente líquida: "(...) *No mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, o Poder Executivo de cada ente deverá colocar à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.*"

Sendo o que cumpria à Administração Municipal apresentar e informar quanto às Previsões de Receitas e Fixação de Despesas referentes ao exercício de 2023, procede-se ao encerramento do presente documento, frisando tratar-se o mesmo de parte componente da LOA_2023, nos termos indicados no tópico I – Considerações Iniciais deste trabalho.

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

Salto, 30 de setembro de 2022.



Israel Demetrius Franchi
Contador



Arildo Guadagnini
Secretário de Governo



Adriana Senhora Lourenço
Secretária de Finanças



Laerte Sonsin Júnior
Prefeito Municipal

APURAÇÃO DAS RECEITAS E NOTAS EXPLICATIVAS DA METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS ADOTADAS

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS RECEITAS E NOTAS EXPLICATIVAS DA METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS ADOTADAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO					
Rubrica	Fonte	Classificação	Descrição	ORÇAMENTO DEFINITIVO 2023	
-		1.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS CORRENTES	631.617.793,66	
-		1.1.0.0.00.0.0.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	167.571.600,00	
-		1.1.1.0.00.0.0.000	IMPOSTOS	163.205.100,00	
-		1.1.1.2.00.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	102.099.000,00	
-		1.1.1.2.50.0.0.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	84.926.000,00	
2660	1	1.1.1.2.50.0.1.001	IPU - Principal	68.431.000,00	
2661	1	1.1.1.2.50.0.2.001	IPU - Multas e Juros	3.424.000,00	
2662	1	1.1.1.2.50.0.3.001	IPU - Dívida Ativa	12.912.000,00	
2663	1	1.1.1.2.50.0.4.001	IPU - Dívida Ativa - Multas e Juros	159.000,00	
-		1.1.1.2.53.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	17.173.000,00	
7140	1	1.1.1.2.53.0.1.001	ITBI - Principal	17.138.000,00	
7141	1	1.1.1.2.53.0.2.001	ITBI - Multas e Juros	35.000,00	
-		1.1.1.3.00.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	11.876.000,00	
-		1.1.1.3.03.0.0.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	11.876.000,00	
-		1.1.1.3.03.1.0.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	10.898.000,00	
568	1	1.1.1.3.03.1.1.001	IRRF - TRABALHO	10.898.000,00	
-		1.1.1.3.03.4.0.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	978.000,00	
569	1	1.1.1.3.03.4.1.001	IRRF - DEMAIS OPERAÇÕES	978.000,00	
-		1.1.1.4.00.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	49.230.100,00	
-		1.1.1.4.50.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	49.230.100,00	
-		1.1.1.4.51.0.0.000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	49.230.100,00	
-		1.1.1.4.51.1.0.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	48.929.000,00	
110	1	1.1.1.4.51.1.1.001	ISSQN FIXO - Principal	258.000,00	
120	1	1.1.1.4.51.1.1.002	ISSQN VARIÁVEL - Principal	46.316.000,00	
140	1	1.1.1.4.51.1.1.003	ISSQN HABITE-SE - Principal	2.353.000,00	
141	1	1.1.1.4.51.1.2.003	ISSQN HABITE-SE - Multas e Juros	2.000,00	
-		1.1.1.4.51.1.3.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	301.100,00	
112	1	1.1.1.4.51.1.3.001	ISSQN FIXO - Dívida Ativa	2.000,00	
122	1	1.1.1.4.51.1.3.002	ISSQN VARIÁVEL - Dívida Ativa	5.000,00	
142	1	1.1.1.4.51.1.3.003	ISSQN HABITE-SE - Dívida Ativa	294.000,00	
123	1	1.1.1.4.51.1.4.002	ISSQN VARIÁVEL - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	
-		1.1.2.0.00.0.0.000	TAXAS	4.364.500,00	
-		1.1.2.1.00.0.0.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.668.000,00	
-		1.1.2.1.01.0.0.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.246.000,00	
-		1.1.2.1.01.0.1.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.839.000,00	
220	1	1.1.2.1.01.0.1.001	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Principal	33.000,00	
7953	1	1.1.2.1.01.0.1.002	TAXA DE LICENÇA	1.471.000,00	
7954	1	1.1.2.1.01.0.1.003	TAXA DE LICENÇA - OBRAS	332.000,00	
7955	1	1.1.2.1.01.0.1.004	TAXA DE PUBLICIDADE	3.000,00	
-		1.1.2.1.01.0.2.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	2.000,00	
221	1	1.1.2.1.01.0.2.001	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Multas e Juros	2.000,00	
-		1.1.2.1.01.0.3.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.405.000,00	
222	1	1.1.2.1.01.0.3.001	DEMAIS TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Dívida Ativa	2.000,00	
7956	1	1.1.2.1.01.0.3.002	TAXA DE PUBLICIDADE - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	
7957	1	1.1.2.1.01.0.3.003	TAXA DE LICENÇA - DÍVIDA ATIVA	1.402.000,00	
-		1.1.2.1.50.0.0.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	422.000,00	
-		1.1.2.1.50.0.1.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	422.000,00	
2690	1	1.1.2.1.50.0.1.001	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Principal	422.000,00	
-		1.1.2.2.00.0.0.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	696.500,00	
-		1.1.2.2.01.0.0.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	696.500,00	
-		1.1.2.2.01.0.1.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	4.500,00	
360	1	1.1.2.2.01.0.1.002	TAXA EDUCAÇÃO MUSICAL - CONSERVATÓRIO MUSICAL - Principal	1.000,00	
230	1	1.1.2.2.01.0.1.003	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Principal	3.500,00	
-		1.1.2.2.01.0.2.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTA E JUROS	3.000,00	
231	1	1.1.2.2.01.0.2.001	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Multas e Juros	3.000,00	
-		1.1.2.2.01.0.3.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	689.000,00	
362	1	1.1.2.2.01.0.3.001	TAXA EDUC. MUSICAL - CONSERVATÓRIO MUSICAL - Dívida Ativa	2.000,00	
232	1	1.1.2.2.01.0.3.002	DEMAIS TAXAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Dívida Ativa	687.000,00	
-		1.1.3.0.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000,00	
-		1.1.3.1.00.0.0.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000,00	
-		1.1.3.1.99.0.0.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.000,00	
-		1.1.3.1.99.0.1.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	1.000,00	
7958	1	1.1.3.1.99.0.1.001	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Principal	1.000,00	
-		1.1.3.1.99.0.3.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	
6022	1	1.1.3.1.99.0.3.001	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívida Ativa	1.000,00	
-		1.3.0.0.00.0.0.000	RECEITA PATRIMONIAL	6.983.711,23	
-		1.3.1.0.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	142.000,00	
-		1.3.1.1.00.0.0.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	142.000,00	
-		1.3.1.1.01.0.0.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	142.000,00	
-		1.3.1.1.01.1.0.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	142.000,00	
-		1.3.1.1.01.1.1.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	142.000,00	
200	1	1.3.1.1.01.1.1.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - Principal	137.000,00	
7959	1	1.3.1.1.01.1.1.002	TAXA DE OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO	5.000,00	
-		1.3.2.0.00.0.0.000	VALORES MOBILIÁRIOS	6.841.711,23	
-		1.3.2.1.00.0.0.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.841.711,23	
-		1.3.2.1.01.0.0.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.841.711,23	
-		1.3.2.1.01.0.1.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6.841.711,23	
7524	2	1.3.2.1.01.0.1.001	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO ESTADUAL	62.000,00	
7525	5	1.3.2.1.01.0.1.002	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO FEDERAL	65.000,00	
7514	5	1.3.2.1.01.0.1.003	APLICAÇÕES SAÚDE FEDERAL	121.900,00	
7523	1	1.3.2.1.01.0.1.004	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL TESOIRO	1.000,00	
7513	2	1.3.2.1.01.0.1.005	APLICAÇÕES SAÚDE ESTADUAL	1.000,00	
7528	1	1.3.2.1.01.0.1.006	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO TESOIRO	819.000,00	
3140	2	1.3.2.1.01.0.1.007	APLICAÇÕES - FUNDEB	462.000,00	
7512	1	1.3.2.1.01.0.1.008	APLICAÇÕES SAÚDE TESOIRO	296.000,00	
7527	5	1.3.2.1.01.0.1.047	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FEDERAL	4.000,00	
7526	2	1.3.2.1.01.0.1.048	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ESTADUAL	1.000,00	
7521	1	1.3.2.1.01.0.1.011	DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TESOIRO	4.467.611,23	
7510	5	1.3.2.1.01.0.1.012	APLICAÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	282.000,00	
7522	1	1.3.2.1.01.0.1.013	APLICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL TESOIRO	1.000,00	
7861	2	1.3.2.1.01.0.1.014	PONTE ESTAIADA 1ª ETAPA CONV 142-12 - RENDIM. APLIC. FINANC.	100,00	
7862	2	1.3.2.1.01.0.1.015	OBRAS COMPL. PONTE ESTAIADA 2ª ETAPA CONV 147-12 - RENDIM. APLIC. FINANC.	22.000,00	

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS RECEITAS E NOTAS EXPLICATIVAS DA METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS ADOTADAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO				
Rubrica	Fonte	Classificação	Descrição	ORÇAMENTO DEFINITIVO 2023
7863	2	1.3.2.1.01.0.1.016	CONVENIO BANCO DO POVO 027/2011 - RENDIM. APLIC. FINANC.	1.000,00
7864	2	1.3.2.1.01.0.1.017	INFRA ROCHA MOUTONE - DAE 2018 - RENDIM. APLIC. FINANC.	3.000,00
7865	2	1.3.2.1.01.0.1.018	DAE 2019 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - RENDIM. APLIC. FINANC.	2.000,00
7866	2	1.3.2.1.01.0.1.019	OBRAS DE REFORMA EM ESPAÇOS PÚBLICOS - RENDIM. APLIC. FINANC.	100,00
7867	5	1.3.2.1.01.0.1.020	COBERTURA DE QUADRA - MIGUEL HADDAD - RENDIM. APLIC. FINANC.	18.000,00
7868	5	1.3.2.1.01.0.1.021	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROG. ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - RENDIM. APLIC. FINANC.	9.000,00
7869	2	1.3.2.1.01.0.1.022	PROTEÇÃO BÁSICA - RENDIM. APLIC. FINANC.	2.000,00
7870	5	1.3.2.1.01.0.1.023	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E DE CADASTRO ÚNICO - FNAS - RENDIM. APLIC. FINANC.	15.000,00
7871	5	1.3.2.1.01.0.1.024	Convênio Plataforma + Brasil Nº 895384/2019 - RENDIM. APLIC. FINANC.	9.000,00
7872	5	1.3.2.1.01.0.1.025	PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG. COVID-19 - ALIMENTAÇÃO - RENDIM. APLIC. FINANC.	16.100,00
7873	5	1.3.2.1.01.0.1.026	PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG. COVID-19 - EPI - RENDIM. APLIC. FINANC.	1.100,00
7876	5	1.3.2.1.01.0.1.029	PROTEÇÃO BÁSICA - FNAS - RENDIM. APLIC. FINANC.	73.000,00
7877	5	1.3.2.1.01.0.1.030	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RENDIM. APLIC. FINANC.	2.000,00
7879	2	1.3.2.1.01.0.1.032	RECAPEAMENTO CENTRO VELHO I - RENDIM. APLIC. FINANC.	7.000,00
7880	2	1.3.2.1.01.0.1.033	PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE FUNDO A FUNDO - RENDIM. APLIC. FINANC.	1.000,00
7881	2	1.3.2.1.01.0.1.034	ACADEMIA AO AR LIVRE - RENDIM. APLIC. FINANC.	5.000,00
7882	2	1.3.2.1.01.0.1.035	RECAPEAMENTO - RUAS GENARO GUEZZI E ZALFIERI ZANI - RENDIM. APLIC. FINANC.	100,00
7883	2	1.3.2.1.01.0.1.036	REFORMA DA DELEGACIA 241-11 - RENDIM. APLIC. FINANC.	4.000,00
7884	2	1.3.2.1.01.0.1.037	COMPL. RENDA CIDADÃ - RENDIM. APLIC. FINANC.	1.000,00
7885	5	1.3.2.1.01.0.1.038	APREDECNEAS - RENDIM. APLIC. FINANC.	1.400,00
7886	5	1.3.2.1.01.0.1.039	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RENDIM. APLIC. FINANC.	28.000,00
7887	5	1.3.2.1.01.0.1.040	SIGTV BLMAC4 - RENDIM. APLIC. FINANC.	100,00
7888	5	1.3.2.1.01.0.1.041	SIGTV BLMAC3 - RENDIM. APLIC. FINANC.	100,00
7889	5	1.3.2.1.01.0.1.042	CONVENIO 750761/10 - NATAL ARTE - RENDIM. APLIC. FINANC.	1.100,00
7890	2	1.3.2.1.01.0.1.043	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - RENDIM. APLIC. FINANC.	6.000,00
7949	1	1.3.2.1.01.0.1.044	APLICAÇÕES FINANCEIRAS - ALIENAÇÃO DE BENS (CA 1210000)	10.000,00
7960	1	1.3.2.1.01.0.1.045	APLICAÇÃO - CIDE	10.000,00
7961	1	1.3.2.1.01.0.1.046	APLICAÇÃO - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000,00
-	-	1.6.0.0.00.0.0.000	RECEITA DE SERVIÇOS	11.704.000,00
-	-	1.6.1.0.00.0.0.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	11.704.000,00
-	-	1.6.1.1.00.0.0.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	11.704.000,00
-	-	1.6.1.1.01.0.0.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	11.704.000,00
-	-	1.6.1.1.01.0.1.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	69.000,00
451	1	1.6.1.1.01.0.1.001	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - Principal	69.000,00
-	-	1.6.1.1.01.0.3.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	11.635.000,00
522	1	1.6.1.1.01.0.3.002	DEMAIS SERVIÇOS - Dívida Ativa	11.635.000,00
-	-	1.7.0.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	437.527.997,30
-	-	1.7.1.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	123.398.075,00
-	-	1.7.1.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	87.679.000,00
-	-	1.7.1.1.50.0.0.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE	87.679.000,00
-	-	1.7.1.1.51.0.0.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	87.503.000,00
-	-	1.7.1.1.51.1.0.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	80.995.000,00
66	1	1.7.1.1.51.1.1.001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	80.995.000,00
-	-	1.7.1.1.51.2.0.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	6.508.000,00
-	-	1.7.1.1.51.2.1.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	6.508.000,00
660	1	1.7.1.1.51.2.1.001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1º dezembro	6.508.000,00
-	-	1.7.1.1.52.0.0.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	176.000,00
67	1	1.7.1.1.52.0.1.001	COTA-PARTE DO ITR	176.000,00
-	-	1.7.1.2.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.413.000,00
-	-	1.7.1.2.50.0.0.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	93.000,00
-	-	1.7.1.2.50.0.1.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	93.000,00
72	1	1.7.1.2.50.0.1.001	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	93.000,00
-	-	1.7.1.2.51.0.0.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	134.000,00
-	-	1.7.1.2.51.0.1.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	134.000,00
73	1	1.7.1.2.51.0.1.001	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	134.000,00
-	-	1.7.1.2.52.0.0.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	2.186.000,00
-	-	1.7.1.2.52.4.0.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	2.186.000,00
-	-	1.7.1.2.52.4.1.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	2.186.000,00
425	1	1.7.1.2.52.4.1.001	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	2.186.000,00
-	-	1.7.1.3.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	19.104.396,15
-	-	1.7.1.3.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	19.104.396,15
-	-	1.7.1.3.50.1.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	4.419.229,67
-	-	1.7.1.3.50.1.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	4.419.229,67
786	5	1.7.1.3.50.1.1.003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ENDEMIAS	1.203.356,00
797	5	1.7.1.3.50.1.1.008	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	304.354,54
799	5	1.7.1.3.50.1.1.010	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	2.696.958,13
800	5	1.7.1.3.50.1.1.011	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	134.561,00
7795	5	1.7.1.3.50.1.1.012	COMBATE AO CORONAVÍRUS - UNIÃO	80.000,00
-	-	1.7.1.3.50.2.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	13.269.300,00
-	-	1.7.1.3.50.2.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	13.269.300,00
596	5	1.7.1.3.50.2.1.001	FAEC SIA MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO	9.300,00
453	5	1.7.1.3.50.2.1.007	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	13.250.000,00
796	5	1.7.1.3.50.2.1.009	APOIO A IMPL DA REDE CEGONHA	10.000,00
-	-	1.7.1.3.50.3.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	675.754,80
-	-	1.7.1.3.50.3.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	675.754,80
789	5	1.7.1.3.50.3.1.005	INC FIN PARA VS - DESPESAS DIVERSAS	234.701,04
790	5	1.7.1.3.50.3.1.006	ASSIST FIN COMP P/ AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	252.096,00
684	5	1.7.1.3.50.3.1.007	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	72.467,40
7859	5	1.7.1.3.50.3.1.008	INC FIN - AS AÇÕES DE VIG E PREV E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	116.490,36
-	-	1.7.1.3.50.4.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	724.111,68
463	5	1.7.1.3.50.4.1.001	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	700.111,68
464	5	1.7.1.3.50.4.1.002	ORG DOS SERV DE ASSIST FARM NO SUS	24.000,00
-	-	1.7.1.3.50.5.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	16.000,00
-	-	1.7.1.3.50.5.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	16.000,00
782	5	1.7.1.3.50.5.1.002	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	16.000,00
-	-	1.7.1.4.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	9.979.278,85
-	-	1.7.1.4.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.016.278,85
-	-	1.7.1.4.50.0.1.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	9.016.278,85
467	5	1.7.1.4.50.0.1.001	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - Principal	9.016.278,85
-	-	1.7.1.4.52.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	954.000,00
291	5	1.7.1.4.52.0.1.001	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	266.000,00
302	5	1.7.1.4.52.0.1.002	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	451.000,00

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS RECEITAS E NOTAS EXPLICATIVAS DA METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS ADOPTADAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO					ORÇAMENTO DEFINITIVO 2023
Rubrica	Fonte	Classificação	Descrição		
301	5	1.7.1.4.52.0.1.003	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		202.000,00
656	5	1.7.1.4.52.0.1.004	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		15.000,00
792	5	1.7.1.4.52.0.1.005	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO MÉDIO		6.000,00
793	5	1.7.1.4.52.0.1.006	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL		14.000,00
-	-	1.7.1.4.53.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE		9.000,00
657	5	1.7.1.4.53.0.1.001	PNATE - PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR		9.000,00
-	-	1.7.1.6.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.166.600,00
-	-	1.7.1.6.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		1.166.600,00
-	-	1.7.1.6.50.0.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		1.166.600,00
736	5	1.7.1.6.50.0.1.002	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		846.100,00
739	5	1.7.1.6.50.0.1.003	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.500,00
730	5	1.7.1.6.50.0.1.004	BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		63.500,00
737	5	1.7.1.6.50.0.1.005	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		200.500,00
7921	5	1.7.1.6.50.0.1.013	LEI Nº 14.284/2021 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO (IGD-PAB)		48.000,00
-	-	1.7.1.9.00.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		3.055.800,00
-	-	1.7.1.9.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		3.055.800,00
-	-	1.7.1.9.99.0.1.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		3.055.800,00
7827	5	1.7.1.9.99.0.1.006	LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - (PLP 133/2020) - LIVRE ALOCAÇÃO		450.000,00
7847	5	1.7.1.9.99.0.1.008	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		2.310.900,00
7852	5	1.7.1.9.99.0.1.009	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)		116.900,00
7857	5	1.7.1.9.99.0.1.011	MANUTENÇÃO DO CENTRO POP E CASA DE PASSAGEM PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA		125.000,00
7858	5	1.7.1.9.99.0.1.012	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS		53.000,00
-	-	1.7.2.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		243.899.922,30
-	-	1.7.2.1.00.0.0.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		214.916.000,00
-	-	1.7.2.1.50.0.0.000	COTA-PARTE DO ICMS		181.808.000,00
84	1	1.7.2.1.50.0.1.001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		181.808.000,00
-	-	1.7.2.1.51.0.0.000	COTA-PARTE DO IPVA		31.862.000,00
85	1	1.7.2.1.51.0.1.001	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		31.862.000,00
-	-	1.7.2.1.52.0.0.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		1.101.000,00
86	1	1.7.2.1.52.0.1.001	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		1.101.000,00
-	-	1.7.2.1.53.0.0.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		145.000,00
270	1	1.7.2.1.53.0.1.001	COTA-PARTE CONTR. INTERV. DOMÍNIO ECON. - CIDE		145.000,00
-	-	1.7.2.2.52.0.0.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO		660.000,00
-	-	1.7.2.2.52.0.1.000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL		660.000,00
471	1	1.7.2.2.52.0.1.001	COTA-PARTE ROYALTIES - PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ART. 9º		660.000,00
-	-	1.7.2.3.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		60.300,00
-	-	1.7.2.3.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		60.300,00
7971	2	1.7.2.3.50.0.1.012	RESOLUÇÃO SS-86 - EMENDA PARLAMENTAR - 2021.033.20579 - CUSTEIO		10.000,00
7972	2	1.7.2.3.50.0.1.013	RESOLUÇÃO SS-86 - EMENDA PARLAMENTAR - 2021.083.21275 - CUSTEIO		9.000,00
7973	2	1.7.2.3.50.0.1.014	RESOLUÇÃO SS-95 - EMENDA PARLAMENTAR - 2021.135.25234 - CUSTEIO		8.600,00
7974	2	1.7.2.3.50.0.1.015	RESOLUÇÃO SS-95 - EMENDA PARLAMENTAR - 2021.061.24156 - CUSTEIO		9.500,00
7975	2	1.7.2.3.50.0.1.016	RES. SS-50/2022 - EMENDA PARLAMENTAR 2022.015.35061 - DEP. BRUNO GANEM - CUSTEIO DO ATENDIM. DO SUS		11.200,00
7976	2	1.7.2.3.50.0.1.017	RES. SS-50/2022 - EMENDA PARLAMENTAR 2022.084.38358 - DEP. ROGÉRIO NOGUEIRA - CUSTEIO SAÚDE		12.000,00
-	-	1.7.2.4.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		24.463.622,38
-	-	1.7.2.4.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		17.367.816,92
-	-	1.7.2.4.50.0.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		17.367.816,92
472	2	1.7.2.4.50.0.1.001	GLUCEMIA		59.331,72
588	2	1.7.2.4.50.0.1.002	PAB ESTADUAL		483.196,00
671	2	1.7.2.4.50.0.1.003	PROGRAMA DOSE CERTA		220.713,20
501	2	1.7.2.4.50.0.1.004	CONVÊNIO ESTADUAL REPASSE AME		16.595.376,00
7977	2	1.7.2.4.50.0.1.007	CONV. Nº 109/2021 - IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS		9.200,00
-	-	1.7.2.4.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		7.095.805,46
475	2	1.7.2.4.51.0.1.001	TRANSPORTE ESTADUAL		7.095.805,46
-	-	1.7.2.9.00.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		3.799.999,92
-	-	1.7.2.9.51.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		687.999,92
308	2	1.7.2.9.51.0.1.001	REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA		329.191,40
510	2	1.7.2.9.51.0.1.002	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FNAS		358.808,52
-	-	1.7.2.9.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		3.112.000,00
7846	2	1.7.2.9.99.0.1.004	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		3.112.000,00
-	-	1.7.5.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		70.230.000,00
-	-	1.7.5.1.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA		70.230.000,00
-	-	1.7.5.1.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA		70.230.000,00
-	-	1.7.5.1.50.0.1.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA		70.230.000,00
313	2	1.7.5.1.50.0.1.001	TRANSF. FUNDO MANUT. DESEN. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO PROFISS. EDUC. - FUNDEB		70.230.000,00
-	-	1.9.0.0.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.830.485,13
-	-	1.9.1.0.00.0.0.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		1.190.000,00
-	-	1.9.1.1.00.0.0.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		1.190.000,00
-	-	1.9.1.1.01.0.0.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		27.000,00
7903	1	1.9.1.1.01.0.1.001	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		4.000,00
7962	1	1.9.1.1.01.0.1.002	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Principal		23.000,00
-	-	1.9.1.1.01.0.2.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS		1.000,00
1860	1	1.9.1.1.01.0.2.002	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Multas e Juros		1.000,00
-	-	1.9.1.1.01.0.4.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		55.000,00
1862	1	1.9.1.1.01.0.4.001	MULTAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Dívida Ativa		55.000,00
-	-	1.9.1.1.06.0.0.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		30.000,00
-	-	1.9.1.1.06.1.0.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		30.000,00
7904	1	1.9.1.1.06.1.1.001	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		30.000,00
-	-	1.9.1.1.14.0.0.000	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB		1.077.000,00
7905	1	1.9.1.1.14.0.1.001	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal		1.077.000,00
-	-	1.9.9.0.00.0.0.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		6.640.485,13
-	-	1.9.9.9.00.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.640.485,13
-	-	1.9.9.9.99.0.0.000	OUTRAS RECEITAS		6.640.485,13
-	-	1.9.9.9.99.2.0.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS		6.640.485,13
-	-	1.9.9.9.99.2.1.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		6.640.485,13
108	1	1.9.9.9.99.2.1.001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		2.618.085,13
7963	1	1.9.9.9.99.2.1.009	MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO		7.000,00
7964	1	1.9.9.9.99.2.1.010	DIÁRIA - ATIVIDADE AMBULANTE EVENTUAL		6.000,00
7965	1	1.9.9.9.99.2.1.011	DECISÃO T.C.		1.000,00
7966	1	1.9.9.9.99.2.1.012	HONORÁRIOS		1.908.000,00
7967	1	1.9.9.9.99.2.1.013	GARE		100,00
7968	1	1.9.9.9.99.2.1.014	DESPESAS PROCESSUAIS		100,00
7969	1	1.9.9.9.99.2.1.015	JUROS - FINANCIAMENTO (PARCELAMENTO)		36.000,00

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS RECEITAS E NOTAS EXPLICATIVAS DA METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS ADOTADAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO				
Rubrica	Fonte	Classificação	Descrição	ORÇAMENTO DEFINITIVO 2023
497	1	1.9.9.9.99.2.1.002	RECEITAS FOLHA DE PAGAMENTO	495.000,00
534	1	1.9.9.9.99.2.1.003	RECEITA FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA	1.168.000,00
632	1	1.9.9.9.99.2.1.004	RECEITA FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	172.400,00
633	1	1.9.9.9.99.2.1.005	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	5.000,00
644	1	1.9.9.9.99.2.1.006	RECEITAS CEC	83.000,00
655	1	1.9.9.9.99.2.1.007	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	33.800,00
7829	1	1.9.9.9.99.2.1.008	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA)	1.000,00
-	-	1.9.9.9.99.2.3.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	106.000,00
7970	1	1.9.9.9.99.2.3.001	AUTO DE INFRAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	106.000,00
-	-	2.0.0.0.00.0.0.000	RECEITAS DE CAPITAL	106.970.606,34
-	-	2.1.0.0.00.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	33.248.747,79
-	-	2.1.1.0.00.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	33.248.747,79
-	-	2.1.1.2.00.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	33.248.747,79
-	-	2.1.1.2.52.0.0.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	33.248.747,79
-	-	2.1.1.2.52.0.1.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	33.248.747,79
7843	7	2.1.1.2.52.0.1.003	FINISA - PROGR. DE FINANCIAM. À INFRAESTR. E AO SANEAMENTO - MODALID. APOIO FINANCEIRO - OP. CRÉDITO	1.900.000,00
7826	7	2.1.1.2.52.0.1.004	AVANÇAR CIDADES - SANEAMENTO PARA TODOS - OP. CRÉD.	10.348.747,79
7981	7	2.1.1.2.52.0.1.005	DESENVOLVE - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2126/2022/ME	20.000.000,00
7982	7	2.1.1.2.52.0.1.006	DESENVOLVE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2126/2022/ME	1.000.000,00
-	-	2.4.0.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	73.721.858,55
-	-	2.4.1.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	34.929.475,69
-	-	2.4.1.9.00.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	34.929.475,69
-	-	2.4.1.9.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	34.929.475,69
7848	5	2.4.1.9.99.0.1.001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	19.046.100,00
7853	5	2.4.1.9.99.0.1.002	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	7.497.480,50
7854	5	2.4.1.9.99.0.1.003	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - EDUCAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)	3.469.000,00
7855	5	2.4.1.9.99.0.1.004	CONSTRUÇÃO DO CRAS - JARDIM MARILIA	521.000,00
7980	5	2.4.1.9.99.0.1.033	HOSPITAL (CASA DE ACOGLHIMENTO) - CONSTRUÇÃO	1.650.000,00
7983	5	2.4.1.9.99.0.1.034	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PREVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS	2.745.895,19
-	-	2.4.2.0.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	38.792.382,86
-	-	2.4.2.9.00.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	38.792.382,86
-	-	2.4.2.9.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	38.792.382,86
-	-	2.4.2.9.99.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	38.792.382,86
7849	2	2.4.2.9.99.0.1.001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	34.969.478,20
7978	2	2.4.2.9.99.0.1.002	PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-00462-DM - CONSTRUÇÃO DE CRECHE RESIDENCIAL FABBRI	3.679.604,66
7979	2	2.4.2.9.99.0.1.003	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - SAÚDE	143.300,00
-	-	90.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÕES DA RECEITA	- 59.188.400,00
-	-	91.0.0.00.0.0.000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	- 59.188.400,00
-	-	91.7.0.00.0.0.000	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 59.188.400,00
-	-	91.7.1.00.0.0.000	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	- 59.188.400,00
382	1	91.7.1.1.51.1.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	- 16.199.000,00
381	1	91.7.1.1.52.0.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	- 35.200,00
385	1	91.7.2.1.50.0.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	- 36.361.600,00
415	1	91.7.2.1.51.0.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	- 6.372.400,00
383	1	91.7.2.1.52.0.1.100	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	- 220.200,00
TOTAIS				679.400.000,00

Tx. De Crescimento 2023 (PIB+IPCA)

Notas Explicativas da Metodologia de Cálculo e Premissas Adotadas:**I - Projeções com Base Histórica e Comportamento da Receita (Por Rubrica)**

(1) Com a finalidade de possibilitar as análises e projeções para o exercício de 2023, foram realizados trabalhos iniciais de adequação / compatibilização (DePara) das classificações das receitas, observando as reclassificações contábeis determinadas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional e pelo TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao longo dos exercícios analisados.

(2) Com base nas orientações constantes do MANUAL BÁSICO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA (2009) e do MANUAL DE PLANEJAMENTO PÚBLICO (2021), do TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, efetuaram-se os seguintes trabalhos para a apuração dos valores projetados para o exercício de 2023:

a) Apuração e análise da variação havida a partir das receitas auferidas pelo Município de Salto no período de 01/01/2022 a 31/05/2022 (2022-1) em relação ao período de 01/01/2021 a 31/05/2021 (2021-1). Para tanto, foram consideradas as receitas em seu menor nível de agregação, ou seja, em seu nível mais analítico (por Rubrica).

b) As taxas de incremento apuradas (variações) foram aplicadas sobre os valores auferidos pelo Município no período de 01/06/2021 a 31/12/2021 (2021-2), projetando-se a estimativa dos valores para 31/12/2022 (2022-2), por Rubrica de receita.

c) Para os casos em que se observou receita em 2022-1 sem correspondência nos exercícios anteriores (2021-1 e 2021-2), considerou-se o valor constante em 2022-1, observada a perspectiva real para arrecadação da respectiva receita.

d) Para os casos em que se houve receita somente no período 2021-2, verificou-se que os fatores de variação resultaram demasiadamente elevados, nitidamente não correspondendo à realidade. Aplicar tal variação sobre valores referentes a 2022-1 resultaria em valores estimados irreais. Para essas situações foram considerados os valores registrados em 2021-2 ou em 2022-1, dos dois o maior, pois que mais recentes e, portanto, mais prováveis de ocorrerem novamente em 2023, sempre observando a perspectiva real de arrecadação.

II - Ajustes Realizados

Com o fito de se obter projeções com a máxima cautela e acurácia possíveis, após a aplicação das técnicas definidas no tópico anterior foram realizadas análises pontuais sobre cada rubrica de receita, as quais são dispostas a seguir:

(1) É altamente provável que os recursos auferidos pelo município em exercícios anteriores referentes ao COVID-19 não se repitam no exercício de 2023, de forma que tais valores foram excluídos da projeção orçamentária para 2023. As exceções ficaram por conta das receitas de Rubricas 7872 (PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG. COVID-19 - ALIMENTAÇÃO - RENDIM. APLIC. FINANC.) e 7873 (PORTARIA 369/2020 REPASSE EMERG. COVID-19 - EPI - RENDIM. APLIC. FINANC.), as quais não foram excluídas do cálculo, sendo consideradas, portanto, para o exercício de 2023. Foi realizado desta forma porque se tratam de recursos de rendimentos de aplicação financeira previstos.

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS RECEITAS E NOTAS EXPLICATIVAS DA METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS ADOTADAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO				
Rubrica	Fonte	Classificação	Descrição	ORÇAMENTO DEFINITIVO 2023

(2) As receitas projetadas vinculadas à Saúde, em especial de Fontes de Recurso 2 (Estadual) e 5 (Federal) foram submetidas à análise da Secretaria de Saúde, haja vista as particularidades de cada uma delas, peculiaridades essas de notório domínio da mencionada pasta. Justificativa: nos últimos exercícios, a Secretaria de Saúde tem observado significativa oscilação na arrecadação por transferência federais e estaduais diversas, as quais, quando reduzidas, aumentam a demanda por recursos próprios, haja vista a necessidade de manutenção de serviços essenciais à Saúde. Os ajustes sugeridos pela mencionada secretaria foram considerados nas projeções realizadas.

(3) Foram incluídos os valores previstos para as Operações de Créditos referentes ao FINISA (Lei Municipal Nº Lei 3.784-2019) e Projeto Avançar Cidades (Lei Municipal Nº 3800/2020) e junto à DESENVOLVE SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, considerando os seus respectivos cronogramas.

(4) As Emendas Parlamentares Estaduais e Federais e as Transferências de Capital foram ajustadas com base nas informações prestadas pela SDETT - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo. Aquelas com boa probabilidade de continuar a ocorrer foram mantidas ou ampliadas no orçamento, conforme o caso. As demais, com baixa probabilidade de ocorrer no exercício 2023, foram deduzidas do computo, sendo para o referido exercício.

(5) Foram considerados os valores estimados de renúncia de receita no importe total de R\$ 3.000.000,00, conforme determinado pela Lei Municipal Nº 3970, de 29 de julho de 2022 - LDO_2023.

III - Aplicação dos Índices para Correção pela Inflação e Determinação da Taxa de Crescimento (IPCA + PIB)

(1) Como visto no tópico I anterior, para a projeção inicial das receitas foram considerados os índices de crescimento apurados de um exercício para outro, conforme preceitua o Art. 30, da Lei 4.320/1964. Para os casos em que os índices de crescimento comparativo entre os exercícios revelaram-se excessivamente altos ou baixos, foram analisadas a perspectiva de provável arrecadação. Sobre os valores definidos (cuja posição é 2022), foram aplicados os índices IPCA, cujo objetivo é a recomposição do poder de compra da moeda (correção da inflação) e o PIB, o qual possui a incumbência de estimar o crescimento real da economia. Referidos índices são os estimados para o exercício de 2023, conforme consta do Relatório FOCUS, do Banco Central do Brasil, de 29/04/2022, quais sejam: IPCA (4,10) + PIB (1,00) = 5,10

É entendimento da Administração Municipal que a metodologia descrita nas linhas acima é cuidadosa e conservadora na medida do necessário para as projeções em questão.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO COM OS OBJETIVOS E METAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE



MUNICÍPIO DE SALTO - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO COM OS OBJETIVOS E METAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

LOA 2023

Art. 5º - Inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS LDO 2023	LOA 2023	DIFERENÇA
Receita Total	621.522.747,79	719.039.608,00	97.516.860,21
Receitas Primárias (I)	607.821.000,00	678.399.148,98	70.578.148,98
Receitas Primárias Correntes	552.999.000,00	604.657.290,43	51.658.290,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	149.933.000,00	167.571.600,00	17.638.600,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	396.396.000,00	381.127.205,30	-15.268.794,70
Demais Receitas Primárias Correntes	6.670.000,00	55.958.485,13	49.288.485,13
Receitas Primárias de Capital	54.822.000,00	73.741.858,55	18.919.858,55
Despesa Total	621.522.747,79	719.039.608,00	97.516.860,21
Despesas Primárias (II)	612.848.747,79	710.537.812,80	97.689.065,01
Despesas Primárias Correntes	530.348.000,00	584.360.035,26	54.012.035,26
Pessoal e Encargos Sociais	218.945.600,00	298.982.340,97	80.036.740,97
Outras Despesas Correntes	311.402.400,00	285.377.694,29	-26.024.705,71
Despesas Primárias de Capital	82.500.747,79	126.177.777,54	43.677.029,75
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-5.027.747,79	-32.138.663,82	-27.110.916,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.453.000,00	1.453.000,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	2.609.000,00	2.609.000,00	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	-6.183.747,79	-33.294.663,82	-27.110.916,03
Dívida Pública Consolidada	75.000.000,00	75.000.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	35.000.000,00	35.000.000,00	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	47.000.000,00	46.412.181,36	-587.818,64
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-47.000.000,00	-46.412.181,36	587.818,64

BALANCETE DE DESPESA

PRECATÓRIOS E REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

[Handwritten signature]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/01/2023 à 02/01/2023

Exercício de 2023

Órgão 16-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação 0002-GESTÃO DOS PRECATÓRIOS

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
1016	02.16.01.319091.28.843.0001.0.002.01.1100000 Gestão Dos Precatórios	2.990.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.990.000,00	0,00
1017	02.16.01.339091.28.843.0001.0.002.01.1100000 Gestão Dos Precatórios	178.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00
Total Geral :		3.168.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.168.000,00	0,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/01/2023 à 02/01/2023

Exercício de 2023

Órgão 16-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ação 0001-GESTÃO DOS REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
1014	02.16.01.319091.28.843.0001.0.001.01.1100000 Gestão Dos Requisitórios De Pequeno Valor	550.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
1015	02.16.01.339091.28.843.0001.0.001.01.1100000 Gestão Dos Requisitórios De Pequeno Valor	169.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00	0,00
Total Geral :		719.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719.000,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES LOA 2023

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2023

Vereador	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Alessandro Dornival da Silva	1162	02.06.02.449051.12.365.0002.1.003.08.2100096	EDUCAÇÃO	10.000,00	REFORMA/AMPLIAÇÃO - CEMUS V "IVANI DE LIMA FLAUZINO" CRECHE SÃO GABRIEL - ADS
Alessandro Dornival da Silva	1163	02.06.02.449051.12.365.0002.1.003.08.2100097	EDUCAÇÃO	10.000,00	REFORMA/AMPLIAÇÃO - CEMUS VI PROF. LUZIA RAQUEL ROVERI - CRECHE - SOL D'ICARAI- ADS
Alessandro Dornival da Silva	1165	02.06.02.449051.12.365.0002.1.003.08.2100098	EDUCAÇÃO	10.000,00	REFORMA/AMPLIAÇÃO - CEMUS VIII - CEMEI "PROF. IDINO JOSÉ TADEU PERUGINI" JD. NOVA ERA - ADS
Alessandro Dornival da Silva	1167	02.06.02.449051.12.365.0002.1.003.08.2100099	EDUCAÇÃO	10.000,00	REFORMA/AMPLIAÇÃO - CEMUS XIV - EDUCAÇÃO INFANTIL I, II E III VILA NORMA - ADS
Alessandro Dornival da Silva	1168	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100100	EDUCAÇÃO	4.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS IX "PROF. MARIA DE LOURDES GUARDA"- ADS
Alessandro Dornival da Silva	1170	02.06.02.339030.12.367.0002.2.011.08.2100101	EDUCAÇÃO	4.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMAE - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - ADS
Alessandro Dornival da Silva	1172	02.11.04.335039.08.241.0007.2.051.08.5000340	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - LAR FREDERICO OZANAM - ADS
Alessandro Dornival da Silva	1174	02.11.03.335039.08.243.0007.2.049.08.5000341	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA CRIANÇA DE SALTO - ADS
Alessandro Dornival da Silva	1175	02.11.02.335039.08.242.0007.2.046.08.5000342	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ADEVISA - ADS
Alessandro Dornival da Silva	1177	02.11.03.335039.08.243.0007.2.051.08.5000343	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA NAIM - ADS
Alessandro Dornival da Silva	1179	02.07.01.339039.13.392.0003.2.029.08.1000454	CULTURA	7.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CONSERVATÓRIO MUNICIPAL - ADS
Alessandro Dornival da Silva	1180	02.07.01.339039.13.392.0003.2.029.08.1000455	CULTURA	4.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - SECRETARIA DE CULTURA - ADS
Alessandro Dornival da Silva	1182	02.06.04.335039.12.242.0002.2.010.08.2000070	EDUCAÇÃO	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ASPAS - ADS
Alessandro Dornival da Silva	1183	02.10.01.339030.15.451.0006.2.041.08.1000456	URBANISMO	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - DEPARTAMENTO DE ELÉTRICA - ADS
Alessandro Dornival da Silva	1185	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000457	URBANISMO	27.000,00	CONSTRUÇÃO QUIOSQUE ÁREA DE LAZER JD. SÃO GABRIEL - ADS
Alessandro Dornival da Silva	1186	02.11.03.449052.08.243.0007.2.055.08.5000344	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: FOGÃO ELÉTRICO/JOGO DE PAINÉIS/CELULAR (MOTORISTA) - ADS
Alessandro Dornival da Silva	1187	02.11.01.339030.08.244.0007.2.043.08.5000345	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - SECRETARIA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - ADS
Alessandro Dornival da Silva	1188	02.13.01.339030.27.812.0010.2.063.08.1000458	DESPORTO E LAZER	5.022,78	DESPESAS DE CUSTEIO - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - ADS
Alessandro Dornival da Silva	1189	02.08.01.449052.10.302.0014.2.033.08.3000218	SAÚDE	60.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA - ADS
Alessandro Dornival da Silva	1190	02.08.01.449052.10.302.0014.2.033.08.3000219	SAÚDE	56.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - HOSPITAL MUNICIPAL - BERÇÁRIO - ADS
Alessandro Dornival da Silva	1192	02.08.01.335039.10.242.0014.2.010.08.3000220	SAÚDE	40.022,80	DESPESAS DE CUSTEIO - INSTITUTO ZOOM - ADS
Alessandro Dornival da Silva Total				312.045,58	
Antônio Cordeiro dos Santos	1194	02.07.01.339039.13.392.0003.2.029.08.1000464	CULTURA	20.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - BIBLIOTECA MUNICIPAL - ACS
Antônio Cordeiro dos Santos	1196	02.13.01.449051.27.812.0010.1.007.08.1000459	DESPORTO E LAZER	25.000,00	REFORMA CAMPO VILA NORMA - SECRETARIA ESPORTES - ACS
Antônio Cordeiro dos Santos	1198	02.07.01.339039.13.392.0003.2.029.08.1000460	CULTURA	20.000,00	REORG EXPOSIÇÃO CASA DA MEMÓRIA NEGRA - MUSEU ETTORE LIBERALESSO - ACS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2023

Vereador	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Antônio Cordeiro dos Santos	1200	02.07.01.339039.13.392.0003.2.029.08.1000461	CULTURA	20.000,00	EVENTO HIP HOP PERIFERIA SOLIDÁRIA JD SANTA CRUZ - SECRETARIA DE CULTURA - ACS
Antônio Cordeiro dos Santos	1202	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000462	URBANISMO	66.022,78	CONST ACAD AR LIVRE, PLAYGROUND E REVITALIZAÇÃO - JD SANTA CRUZ - ACS
Antônio Cordeiro dos Santos	1203	02.11.04.335039.08.241.0007.2.051.08.5000353	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - LAR FREDERICO OZANAM - ACS
Antônio Cordeiro dos Santos	1205	02.08.01.449051.10.301.0014.1.008.08.3000221	SAÚDE	156.022,78	REFORMA/AMPLIAÇÃO - CLÍNICA SAÚDE JD SANTA CRUZ - ACS
Antônio Cordeiro dos Santos Total				312.045,56	
Cícero Granjeiro Landim	1206	02.11.03.335039.08.243.0007.2.049.08.5000346	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA CRIANÇA DE SALTO - CGL
Cícero Granjeiro Landim	1208	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000347	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CÁRITAS INTER PAROQUIAL DE SALTO - CGL
Cícero Granjeiro Landim	1210	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000348	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA MULHER JOANNA DE ANGELIS - CGL
Cícero Granjeiro Landim	1211	02.11.03.335039.08.243.0007.2.051.08.5000350	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DE BELÉM - CGL
Cícero Granjeiro Landim	1212	02.11.03.335039.08.243.0007.2.051.08.5000351	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA NAIM DE SALTO - CGL
Cícero Granjeiro Landim	1213	02.13.01.449051.27.812.0010.1.007.08.1000463	DESPORTO E LAZER	55.022,78	REFORMA QUADRA AREIA PRAÇA TOSHIO SASAKI - BAIRRO SALTO DE SÃO JOSÉ - CGL
Cícero Granjeiro Landim	1216	02.06.04.335039.12.242.0002.2.010.08.2000071	EDUCAÇÃO	15.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ASPAS - CGL
Cícero Granjeiro Landim	1218	02.11.04.449052.08.241.0007.2.056.08.5000352	ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.000,00	AQUIS EQUIP: AR CONDIC/IMPRESSORA/NOTEBOOK - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI - CGL
Cícero Granjeiro Landim	1220	02.08.01.449051.10.301.0014.1.008.08.3000222	SAÚDE	128.011,40	REFORMA/AMPLIAÇÃO - UBS BAIRRO SÃO GABRIEL - SEC SAÚDE - CGL
Cícero Granjeiro Landim	1223	02.08.01.335039.10.242.0014.2.010.08.3000223	SAÚDE	28.011,40	DESPESAS DE CUSTEIO - INSTITUTO ZOOM - CGL
Cícero Granjeiro Landim	1306	02.11.04.335039.08.241.0007.2.051.08.5000349	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - LAR FREDERICO OZANAM - CGL
Cícero Granjeiro Landim Total				312.045,58	
Daniel Fraga Moreira Bertani	1191	02.15.01.339039.18.541.0012.2.075.08.1000450	GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO E CASTRAÇÃO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - DFMB
Daniel Fraga Moreira Bertani	1193	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000322	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.210,68	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA MULHER JOANNA DE ANGELIS - DFMB
Daniel Fraga Moreira Bertani	1199	02.11.04.335039.08.241.0007.2.051.08.5000323	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - LAR FREDERICO OZANAM - DFMB
Daniel Fraga Moreira Bertani	1201	02.01.01.449052.04.122.0001.2.001.08.1000451	ADMINISTRAÇÃO	15.812,10	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - OUVIDORIA DO MUNICÍPIO - DFMB
Daniel Fraga Moreira Bertani	1204	02.08.01.335039.10.242.0014.2.010.08.3000209	SAÚDE	156.022,78	DESPESAS DE CUSTEIO - INSTITUTO ZOOM - DFMB
Daniel Fraga Moreira Bertani Total				312.045,56	
Edival Pereira Rosa	1207	02.06.04.335039.12.242.0002.2.010.08.2000067	EDUCAÇÃO	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ASPAS - EPR
Edival Pereira Rosa	1209	02.06.01.339030.12.122.0002.2.008.08.2000068	EDUCAÇÃO	15.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EPR
Edival Pereira Rosa	1214	02.13.01.339030.27.812.0010.2.063.08.1000452	DESPORTO E LAZER	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - EPR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2023

Vereador	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Edival Pereira Rosa	1217	02.11.03.335039.08.243.0007.2.051.08.5000324	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA NAIM - EPR
Edival Pereira Rosa	1219	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000325	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA MULHER JOANNA DE ANGELIS - EPR
Edival Pereira Rosa	1221	02.11.03.335039.08.243.0007.2.051.08.5000326	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DE BELÉM - EPR
Edival Pereira Rosa	1225	02.11.03.335039.08.243.0007.2.049.08.5000327	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA CRIANÇA - EPR
Edival Pereira Rosa	1227	02.11.02.335039.08.242.0007.2.046.08.5000328	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - INSTITUTO ZOOM - EPR
Edival Pereira Rosa	1230	02.11.04.335039.08.241.0007.2.051.08.5000329	ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.022,78	DESPESAS DE CUSTEIO - LAR FREDERICO OZANAM - EPR
Edival Pereira Rosa	1232	02.11.04.335039.08.241.0007.2.049.08.5000330	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - RENASCER - EPR
Edival Pereira Rosa	1233	02.11.02.335039.08.242.0007.2.046.08.5000331	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ADEFIS - EPR
Edival Pereira Rosa	1234	02.08.01.449051.10.301.0014.1.008.08.3000210	SAÚDE	100.000,00	REFORMA DA UNIDADE / AMPLIAÇÃO - CLÍNICA NAÇÕES - EPR
Edival Pereira Rosa	1238	02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.08.3000211	SAÚDE	56.022,78	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - CLÍNICA NAÇÕES - EPR
Edival Pereira Rosa Total				312.045,56	
Ezequiel de Souza Damasceno	1241	02.08.01.339030.10.302.0014.2.033.08.3000212	SAÚDE	70.000,00	ACOLHIMENTO - HOSPITAL MUNICIPAL - ESD
Ezequiel de Souza Damasceno	1242	02.08.01.449052.10.302.0014.2.033.08.3000213	SAÚDE	30.000,00	AQUIS. DE MATERIAIS PERMANENTES - PRONTO SOCORRO MUNICIPAL / SETOR DE EMERGÊNCIAS - ESD
Ezequiel de Souza Damasceno	1245	02.08.01.449052.10.302.0014.2.033.08.3000214	SAÚDE	20.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - HOSPITAL MUNICIPAL / UTI - ESD
Ezequiel de Souza Damasceno	1248	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000332	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CÁRITAS - ESD
Ezequiel de Souza Damasceno	1255	02.11.02.335039.08.242.0007.2.046.08.5000333	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - INSTITUTO ZOOM - ESD
Ezequiel de Souza Damasceno	1258	02.11.02.335039.08.242.0007.2.046.08.5000334	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.022,78	DESPESAS DE CUSTEIO - ADEVISA - ESD
Ezequiel de Souza Damasceno	1260	02.08.01.449052.10.302.0014.2.033.08.3000215	SAÚDE	156.022,78	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - PROGRAMA MELHOR EM CASA - ESD
Ezequiel de Souza Damasceno Total				312.045,56	
Fabio Jorge Rodrigues	1262	02.11.03.335039.08.243.0007.2.049.08.5000335	ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - AEDHA - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ - FJR
Fabio Jorge Rodrigues	1265	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000336	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA MULHER JOANNA DE ANGELIS - FJR
Fabio Jorge Rodrigues	1267	02.11.03.335039.08.243.0007.2.051.08.5000337	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA NAIM - FJR
Fabio Jorge Rodrigues	1269	02.11.03.335039.08.243.0007.2.049.08.5000338	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA CRIANÇA - FJR
Fabio Jorge Rodrigues	1270	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000339	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CÁRITAS - FJR
Fabio Jorge Rodrigues	1275	02.06.02.449052.12.367.0002.2.011.08.2100092	EDUCAÇÃO	20.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO - CEMAE CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL - FJR
Fabio Jorge Rodrigues	1279	02.06.02.449051.12.365.0002.1.004.08.2100093	EDUCAÇÃO	17.000,00	TROCA DE PISO - CEMUS X - JOÃO BAPTISTA FERARRI - FJR
Fabio Jorge Rodrigues	1280	02.06.02.339039.12.365.0002.2.015.08.2100094	EDUCAÇÃO	7.000,00	PROJETO BRINCANDO COM QUEM CUIDA DE MIM - CEMUS XIII PROFª. JOSÉ CARLOS KEILLER - FJR
Fabio Jorge Rodrigues	1281	02.06.02.339030.12.365.0002.2.014.08.2100095	EDUCAÇÃO	7.022,78	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS XIV - EDUCAÇÃO INFANTIL I, II E III VILA NORMA - FJR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2023

Vereador	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Fabio Jorge Rodrigues	1283	02.08.01.449052.10.302.0014.2.033.08.3000216	SAÚDE	146.022,78	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - HOSPITAL MUNICIPAL / MATERNIDADE - FJR
Fabio Jorge Rodrigues	1284	02.08.01.335039.10.242.0014.2.010.08.3000217	SAÚDE	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - INSTITUTO ZOOM - FJR
Fabio Jorge Rodrigues	1296	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000453	URBANISMO	30.000,00	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO PARA MOTOBOY - JARDIM DA LUZ - FJR
Fabio Jorge Rodrigues Total				312.045,56	
Gideon Tavares	1164	02.08.01.449051.10.301.0014.1.008.08.3000225	SAÚDE	100.000,00	REFORMA DO PRÉDIO - CLÍNICA SALTO SAÚDE - CECAP - GT
Gideon Tavares	1166	02.08.01.449052.10.302.0014.2.033.08.3000226	SAÚDE	6.022,78	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE - CAPS II - GT
Gideon Tavares	1169	02.08.01.449052.10.302.0014.2.033.08.3000227	SAÚDE	43.000,00	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE SETOR DE OBSERVAÇÃO - PRONTO ATENDIMENTO - HOSPITAL MUNICIPAL - GT
Gideon Tavares	1171	02.08.01.335039.10.242.0014.2.010.08.3000228	SAÚDE	7.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - APAE - GT
Gideon Tavares	1173	02.11.03.335039.08.243.0007.2.051.08.5000354	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.022,78	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DE BELÉM - GT
Gideon Tavares	1176	02.11.03.335039.08.243.0007.2.051.08.5000355	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA NAIM - GT
Gideon Tavares	1178	02.11.03.335039.08.243.0007.2.049.08.5000356	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA CRIANÇA - GT
Gideon Tavares	1181	02.11.04.335039.08.241.0007.2.051.08.5000357	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - LAR FREDERICO OZANAN - GT
Gideon Tavares	1184	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000358	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CÁRITAS - GT
Gideon Tavares	1195	02.06.02.449051.12.365.0002.1.004.08.2100102	EDUCAÇÃO	20.000,00	PINTURA E PLAYGROUD - CEMUS XII "PROF. ANTONIETA DE CAMPOS BULDRIM SONTAG" PRÉ ESCOLA - GT
Gideon Tavares	1197	02.06.02.449051.12.365.0002.1.003.08.2100103	EDUCAÇÃO	10.000,00	PINTURA EXTERNA - CEMUS XII - CRECHE JARDIM SANTA MARTA - GT
Gideon Tavares	1215	02.06.02.449051.12.365.0002.1.003.08.2100104	EDUCAÇÃO	10.000,00	REFORMA DA COZINHA - CEMUS III EDUCAÇÃO INFANTIL II E III - JD MARÍLIA - CRECHE JARDIM MARÍLIA - GT
Gideon Tavares	1222	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000359	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA MULHER JOANNA DE ANGELIS - GT
Gideon Tavares	1224	02.11.02.449052.08.244.0007.2.053.08.5000360	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE - CENTRO POP - GT
Gideon Tavares	1226	02.15.01.339030.18.541.0012.2.075.08.1000465	GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - HORTA COMUNITÁRIA - GT
Gideon Tavares	1228	02.14.02.449051.26.453.0011.1.007.08.1000466	TRANSPORTE	50.000,00	PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA NA RODOVIA HILÁRIO FERRARI - GT
Gideon Tavares	1229	02.06.04.335039.12.242.0002.2.010.08.2000072	EDUCAÇÃO	3.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ASPAS - GT
Gideon Tavares	1231	02.11.02.335039.08.242.0007.2.046.08.5000361	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ADEFIS - GT
Gideon Tavares Total				312.045,56	
Henrique Balseiros Chamosa Neto	1236	02.06.02.449051.12.365.0002.1.004.08.2100105	EDUCAÇÃO	50.000,00	REFORMA/AMPLIAÇÃO - CEMUS X "JOÃO BAPTISTA FERARRI" - HBCN
Henrique Balseiros Chamosa Neto	1240	02.06.02.449051.12.365.0002.1.004.08.2100106	EDUCAÇÃO	40.000,00	REFORMA/AMPLIAÇÃO - CEMUS V "LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA" - HBCN



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2023

Vereador	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Henrique Balseiros Chamosa Neto	1244	02.06.02.449051.12.361.0002.1.005.08.2200035	EDUCAÇÃO	23.000,00	REFORMA/AMPLIAÇÃO - CEMUS VII "PROFª. Mª JESUINA NASCIMENTO DE MORAES" - HBCN
Henrique Balseiros Chamosa Neto	1247	02.08.01.449052.10.302.0014.2.033.08.3000229	SAÚDE	156.022,78	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE - HOSPITAL MUNICIPAL - HBCN
Henrique Balseiros Chamosa Neto	1304	02.11.03.335039.08.243.0007.2.049.08.5000362	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.022,78	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA CRIANÇA - HBCN
Henrique Balseiros Chamosa Neto	1305	02.06.02.449051.12.365.0002.1.004.08.2100107	EDUCAÇÃO	23.000,00	REFORMA/AMPLIAÇÃO - CEMUS XI "PROFª. LÁZARA Mª LARA BEGOSSI" - HBCN
Henrique Balseiros Chamosa Neto Total				312.045,56	
José Benedito de Carvalho	1250	02.11.03.335039.08.243.0007.2.049.08.5000363	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.400,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA CRIANÇA - JBC
José Benedito de Carvalho	1252	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000364	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.600,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA MULHER JOANNA DE ANGELIS - JBC
José Benedito de Carvalho	1256	02.11.03.335039.08.243.0007.2.051.08.5000365	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.400,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA NAIM - JBC
José Benedito de Carvalho	1259	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000366	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.400,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CÁRITAS - JBC
José Benedito de Carvalho	1263	02.11.02.335039.08.242.0007.2.046.08.5000367	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.400,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ADEFIS - JBC
José Benedito de Carvalho	1266	02.06.04.335039.12.242.0002.2.010.08.2000073	EDUCAÇÃO	4.400,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ASPAS - JBC
José Benedito de Carvalho	1271	02.11.02.335039.08.242.0007.2.046.08.5000368	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.400,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ADEVISA - JBC
José Benedito de Carvalho	1273	02.06.02.449051.12.365.0002.1.004.08.2100108	EDUCAÇÃO	20.000,00	COBERTURA DO PORTÃO ATÉ A ENTRADA DE ALUNOS - CEMUS IX "PROFª. Mª DE LOURDES GUARDA" - JBC
José Benedito de Carvalho	1286	02.13.01.449051.27.812.0010.1.007.08.1000467	DESPORTO E LAZER	35.000,00	COBERTURA DA ÁREA EXTERNA DA LANCHONETE DO CAMPO DE FUTEBOL JOÃO DE ALMEIDA - JBC
José Benedito de Carvalho	1288	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000468	URBANISMO	30.000,00	CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE NA PRAÇA RUA DUARTE COELHO EM FRENTE AO Nº 528 JD SANTA MARTA - JBC
José Benedito de Carvalho	1290	02.10.01.449051.15.451.0006.1.002.08.1000469	URBANISMO	40.022,78	CONSTR DE BOLSÃO P/ PARADA DE ÔNIBUS AV. HILÁRIO FERRARI PRÓXIMO AV, CASPER LÍBERO - STA CRUZ - JBC
José Benedito de Carvalho	1292	02.08.01.449051.10.301.0014.1.008.08.3000230	SAÚDE	136.022,78	REFORMA/ AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DE SAÚDE DO BAIRRO CECAP - JBC
José Benedito de Carvalho	1295	02.08.01.335039.10.242.0014.2.010.08.3000231	SAÚDE	15.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - APAE - JBC
José Benedito de Carvalho	1298	02.08.01.335039.10.242.0014.2.010.08.3000232	SAÚDE	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - INSTITUTO ZOOM - JBC
José Benedito de Carvalho Total				312.045,56	
Vinícius Saudino de Moraes	1235	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100109	EDUCAÇÃO	3.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS I "PROF. JOÃO BATISTA DALLA VECCHIA" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1237	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100110	EDUCAÇÃO	3.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS II "MAESTRO PROF. SILVESTRE PEREIRA DE OLIVEIRA" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1239	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100111	EDUCAÇÃO	3.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS III "PROF. JOÃO BATISTA CÉSAR" - VSM



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2023

Vereador	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Vinícius Saudino de Moraes	1243	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100112	EDUCAÇÃO	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS IV "PROF. ODÍLO DELLA PASCHOA" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1246	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100113	EDUCAÇÃO	3.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS V "LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1249	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100114	EDUCAÇÃO	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS VI "PROFª. Mª DA CONCEIÇÃO LOPES GALVÃO PISCIOTTA" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1251	02.06.02.339030.12.361.0002.2.009.08.2200036	EDUCAÇÃO	3.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS VII "PROFª. Mª JESUINA NASCIMENTO DE MORAES" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1253	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100115	EDUCAÇÃO	3.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS VIII "PROFª. Mª FLORINDA ZANNI" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1254	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100116	EDUCAÇÃO	3.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS IX "PROFª. Mª DE LOURDES GUARDA" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1257	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100117	EDUCAÇÃO	3.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS X "JOÃO BAPTISTA FERARRI" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1261	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100118	EDUCAÇÃO	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS XI "PROFª. LÁZARA Mª LARA BEGOSSI" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1264	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100119	EDUCAÇÃO	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS XII "PROFª. ANTONIETA DE CAMPOS BULDRIN SONTAG" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1268	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100120	EDUCAÇÃO	3.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS XIII "PROFª. JOSÉ CARLOS KEILLER" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1272	02.06.02.339030.12.365.0002.2.015.08.2100121	EDUCAÇÃO	3.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMUS XIV "PROFª. MÁRCIA REGINA BERTAGNA" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1274	02.11.04.335039.08.241.0007.2.049.08.5000369	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - RENASCER - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1276	02.11.02.335039.08.242.0007.2.046.08.5000370	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - APAE - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1277	02.11.02.335039.08.242.0007.2.046.08.5000371	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - ADEVISA - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1278	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000372	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CÁRITAS - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1282	02.11.03.335039.08.243.0007.2.049.08.5000373	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA CRIANÇA - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1285	02.11.03.335039.08.243.0007.2.051.08.5000374	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DE BELÉM - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1287	02.11.02.335039.08.244.0007.2.049.08.5000375	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA DA MULHER JOANNA DE ANGELIS - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1289	02.11.04.335039.08.241.0007.2.051.08.5000376	ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - LAR FREDERICO OZANAN - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1291	02.11.03.335039.08.243.0007.2.051.08.5000377	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CASA NAIM - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1293	02.11.02.339030.08.244.0007.2.053.08.5000378	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CENTRO POP - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1294	02.13.01.339030.27.812.0010.2.066.08.1000470	DESPORTO E LAZER	2.022,78	MATERIAL CONSUMO - SECRETARIA DE ESPORTES - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1297	02.11.01.339039.08.244.0007.2.044.08.5000379	ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.000,00	CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1299	02.06.02.339030.12.367.0002.2.011.08.2100122	EDUCAÇÃO	2.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - CEMAEE CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - VSM



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - LOA 2023

Vereador	Ficha	Dotação	Des Função	Valor	Des Aplicacao
Vinícius Saudino de Moraes	1300	02.06.02.339039.12.365.0002.2.015.08.2200037	EDUCAÇÃO	4.000,00	ESCOLA MUNICIPAL "PROF. MARIA CONSTANÇA DE MIRANDA CAMPOS" - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1301	02.07.01.339039.13.392.0003.2.029.08.1000471	CULTURA	7.000,00	DESPESA DE CUSTEIO - CONSERVATÓRIO MUNICIPAL - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1302	02.08.01.335039.10.242.0014.2.010.08.3000233	SAÚDE	80.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO - INSTITUTO ZOOM - VSM
Vinícius Saudino de Moraes	1303	02.08.01.449052.10.302.0014.2.033.08.3000234	SAÚDE	76.022,78	MATERIAL PERMANENTE - BERÇARIO - HOSPITAL MUNICIPAL - VSM
Vinícius Saudino de Moraes Total				312.045,56	
Total Geral das Emendas				3.432.501,20	